

**PREGÃO
ELETRÔNICO**
00007/2025

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO E NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.) PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.257.604,08 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **15/10/2025 às 10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:
Aberto

EDITAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

(Processo nº 00044/2025)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, por meio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediado(a) Av. João Pessoa Guerra, nº 37 - Pilar, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO E NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.) PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. **A licitação será dividida em lotes, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Lotes estes formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.**

1.2. OS LOTES (conforme anexo do TR), estarão dispostos em COTAS equivalentes a 75% da quantidade total estimada (AMPLA CONCORRÊNCIA).

1.3. OS LOTES (conforme anexo do TR), estarão dispostos em cotas reservadas equivalentes à 25% do total estimado, que estão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, atendendo ao disposto no art. 48, inc. III, da Lei 123/2006, complementada pela lei nº 147/2014.

1.4. OS LOTES (conforme anexo do TR) estarão dispostos em cotas exclusivas que estão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, atendendo ao disposto no art. 48, inc. III, da Lei 123/2006, complementada pela lei nº 147/2014.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, está disponível no endereço: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

3.1.1 **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 02 de outubro de 2025 às 08h00min;

3.1.2 **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 15 de outubro de 2025, às 08h00min

3.1.3 **Data de abertura da sessão pública: 15/10/2025. Horário: 10h00min - horário de Brasília.**

3.1.4 Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: <https://bnccompras.com>

3.2. O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 *Para os lotes **05, 06, 07, 08 e 09**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.6.1 *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.8.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.8.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.8.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.8.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.8.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.8.9.1 Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios pode reduzir o universo da disputa. O consórcio pode retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Na esteira do Acórdão TCU nº 2.831/2012-Plenário, esta licitação não admite a participação de empresas em consórcio em virtude de se tratar de certame de pequeno vulto devidamente comprovado pelo valor orçado, e ainda, diante da ausência de complexidade do objeto definido no termo de referência e demais anexos deste edital.
- 3.8.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12 O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14 A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos, até 02 (duas) horas da abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá anexar no momento de envio dos documentos as declarações de que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo – Anexo

4.3.4 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.5 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e/ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos abaixo, bem como o **envio obrigatório** em anexo da proposta de preço inicial também no sistema eletrônico (proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ).

5.1.1 *Valor unitário do item;*

5.1.2 Marca;

5.1.3 Quantidade cotada

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e do Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até 02 duas horas da abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 20,00 (vinte reais)**.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2 empresas brasileiras;

6.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

7.1.3 Consulta consolidada (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto no edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 conter vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.9 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, está indicada abaixo.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados pelo interessado.

8.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º).

8.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12 A verificação ou a exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem seguinte.

8.16.1 Os documentos exigidos serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

Habilitação jurídica

9.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 Cópia da cédula de identidade dos sócios os responsáveis legais.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.19 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II; Quando no texto da certidão a que se refere, excluir os processos do PJE, será obrigatória, também, a apresentação Certidão negativa de falência 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006, ou de sua jurisdição, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico;

9.20 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, comprovando;

9.20.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.20.2 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.20.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.21 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.22 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

9.23 Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido objeto compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

9.24 *Os atestados de capacidade técnica somente serão exigidos para parcelas de maior relevância ou valor mais significativo da licitação, ou seja, as que tenham valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do total estimado da contratação.*

9.25 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) documento(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% das quantidades e prazos descritos na proposta de preço apresentada nessa licitação.

9.26 O licitante poderá apresentar quantos documentos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao da licitação;

9.27 A ausência de apresentação de documento de aptidão claro, legível e idôneo, conforme com este edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

Declarações

9.28. Apresentar as declarações constantes nos itens 4.3 e 4.4 deste edital.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou fisicamente.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, ou a partir de solicitação de vistas do processo físico.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% diário até o limite de 30% do valor total incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% diário até o limite de 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado a depender da gravidade.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita neste edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será

dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.14 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.15 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.16 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*:

13.16.1 Pelo e-mail: licitaitamaraca@gmail.com e pela plataforma: <https://bnccompras.com/Home/Login>

13.16.2 Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE;

13.16.3 Remetida via postal - com Aviso de Recebimento AR - ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados do Pregoeiro, Aldja Maria Barbosa. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste subitem, a petição não será conhecida.

13.17 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.17.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.18 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 Prazo de vigência, cláusulas contratuais e demais informações são parte integrante deste edital a partir de sua vinculação com o termo de referência e minuta contratual.

14.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APÊNDICE AO TERMO DE REFERÊNCIA

14.12.2 ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

14.12.3 ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.12.4 ANEXO IV – MODELOS DE PROPOSTAS
- 14.12.5 ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

Ilha de Itamaracá/PE, 01 de outubro de 2025.

DAVI EMMANNUEL DE PAULA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MARIA RAQUEL MIRANDE DE MELO SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUBIA CHAGAS GALVÃO
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO E NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.) PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
					V.UNITARIO	V.TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA						
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	21	MILHEIRO	R\$ 821,74	R\$ 17.256,54
01/002	AREIA FINA	216953	150	M³	R\$ 143,15	R\$ 21.472,50
01/003	AREIA GROSSA	216953	200	M³	R\$ 140,61	R\$ 28.122,00
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	400	UNID	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	50	M²	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	200	SACOS	R\$ 34,43	R\$ 6.886,00
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	150	UNID	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU	367901	75	UNID	R\$ 54,31	R\$ 4.073,25



	COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M					
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	100	UNID	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
01/010	BRITA Nº. 19	275053	100	M³	R\$ 142,65	R\$ 14.265,00
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	22	MILHEIRO	R\$ 1.502,67	R\$ 33.058,74
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	75	UNID	R\$ 180,84	R\$ 13.563,00
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	60	UNID	R\$ 376,34	R\$ 22.580,40
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	40	UNID	R\$ 507,42	R\$ 20.296,80
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	120	UNID	R\$ 70,70	R\$ 8.484,00
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	90	UNID	R\$ 92,30	R\$ 8.307,00



01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	55	UNID	R\$ 331,91	R\$ 18.255,05
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO - MILHEIRO	10455	55	MILHEIRO	R\$ 981,30	R\$ 53.971,50
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	60	M²	R\$ 65,18	R\$ 3.910,80
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	55	M²	R\$ 79,02	R\$ 4.346,10
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	100	M²	R\$ 64,78	R\$ 6.478,00
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	100	M²	R\$ 65,18	R\$ 6.518,00
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	100	M²	R\$ 73,42	R\$ 7.342,00
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG /	319878	160	M²	R\$ 64,18	R\$ 10.268,80

	M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)					
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	500	M²	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	190	METROS	R\$ 8,68	R\$ 1.649,20
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	625	METROS	R\$ 27,42	R\$ 17.137,50
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO						
02/001	LUVA PVC SOLDAREL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	45	UNID	R\$ 3,35	R\$ 150,75
02/002	LUVA PVC SOLDAREL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	55	UNID	R\$ 1,78	R\$ 97,90
02/003	LUVA PVC SOLDAREL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	160	UNID	R\$ 0,82	R\$ 131,20
02/004	LUVA PVC SOLDAREL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	175	UNID	R\$ 1,14	R\$ 199,50
02/005	LUVA PVC SOLDAREL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	40	UNID	R\$ 4,02	R\$ 160,80
02/006	LUVA PVC SOLDAREL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	35	UNID	R\$ 13,25	R\$ 463,75
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDAREL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	15	UNID	R\$ 7,02	R\$ 105,30
02/008	LUVA SOLDAREL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	25	UNID	R\$ 6,25	R\$ 156,25
02/009	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	45	UNID	R\$ 1,75	R\$ 78,75
02/010	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	30	UNID	R\$ 3,87	R\$ 116,10
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC	182001	250	METROS	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50



	TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM					
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	40	UNID	R\$ 1,19	R\$ 47,60
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	55	UNID	R\$ 7,90	R\$ 434,50
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	20	UNID	R\$ 9,55	R\$ 191,00
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	17	UNID	R\$ 11,94	R\$ 202,98
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	15	UNID	R\$ 22,66	R\$ 339,90
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	25	UNID	R\$ 6,47	R\$ 161,75
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	40	UNID	R\$ 25,74	R\$ 1.029,60
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	25	UNID	R\$ 3,65	R\$ 91,25
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	30	UNID	R\$ 1,24	R\$ 37,20
02/021	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	100	UNID	R\$ 2,65	R\$ 265,00
02/022	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	80	UNID	R\$ 1,56	R\$ 124,80
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	100	UNID	R\$ 1,11	R\$ 111,00
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	75	UNID	R\$ 2,18	R\$ 163,50

02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	55	UNID	R\$ 2,81	R\$ 154,55
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	85	UNID	R\$ 4,48	R\$ 380,80
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	60	UNID	R\$ 5,26	R\$ 315,60
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	55	UNID	R\$ 5,78	R\$ 317,90
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	45	UNID	R\$ 37,15	R\$ 1.671,75
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	85	UNID	R\$ 2,05	R\$ 174,25
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	90	UNID	R\$ 2,97	R\$ 267,30
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	70	UNID	R\$ 5,46	R\$ 382,20
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	40	UNID	R\$ 71,74	R\$ 2.869,60
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	70	UNID	R\$ 1,32	R\$ 92,40
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	45	UNID	R\$ 6,71	R\$ 301,95
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	50	UNID	R\$ 5,20	R\$ 260,00
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	45	UNID	R\$ 3,21	R\$ 144,45
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	45	UNID	R\$ 2,88	R\$ 129,60



02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	40	UNID	R\$ 4,77	R\$ 190,80
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	40	UNID	R\$ 13,67	R\$ 546,80
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	7	UNID	R\$ 51,32	R\$ 359,24
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL		45	UNID	R\$ 2,42	R\$ 108,90
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	22	UNID	R\$ 67,93	R\$ 1.494,46
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	80	UNID	R\$ 2,06	R\$ 164,80
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	100	MULTILIT	R\$ 183,40	R\$ 18.340,00
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	100	MULTILIT	R\$ 117,88	R\$ 11.788,00
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	20	UNID	R\$ 11,97	R\$ 239,40
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	300	METROS	R\$ 35,95	R\$ 10.785,00
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	300	METROS	R\$ 81,50	R\$ 24.450,00
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	190	METROS	R\$ 15,40	R\$ 2.926,00
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	300	METROS	R\$ 23,89	R\$ 7.167,00
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN75M, PARA	89388	200	METROS	R\$ 35,88	R\$ 7.176,00



	ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)					
02/053	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	300	METROS	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
02/054	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	300	METROS	R\$ 9,18	R\$ 2.754,00
02/055	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	300	METROS	R\$ 27,11	R\$ 8.133,00
02/056	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	300	METROS	R\$ 34,25	R\$ 10.275,00
02/057	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	300	METROS	R\$ 55,98	R\$ 16.794,00
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	40	UNID	R\$ 19,24	R\$ 769,60
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	40	UNID	R\$ 12,44	R\$ 497,60
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	45	UNID	R\$ 6,65	R\$ 299,25
02/061	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	90	UNID	R\$ 4,36	R\$ 392,40
02/062	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	80	UNID	R\$ 6,00	R\$ 480,00
02/063	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	55	UNID	R\$ 7,77	R\$ 427,35
02/064	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	45	UNID	R\$ 11,20	R\$ 504,00
02/065	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	45	UNID	R\$ 16,78	R\$ 755,10
02/066	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	300	METROS	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		25	UNID	R\$ 60,28	R\$ 1.507,00
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	25	UNID	R\$ 12,83	R\$ 320,75



02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	30	UNID	R\$ 143,02	R\$ 4.290,60
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M ² / DEMÃO)	17271	80	LATÃO	R\$ 175,86	R\$ 14.068,80
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M ² / DEMÃO)	17272	40	GALÕES	R\$ 51,38	R\$ 2.055,20
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM ² . ROLO 100M	21025	20	UNID	R\$ 416,69	R\$ 8.333,80
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	70	UNID	R\$ 5,29	R\$ 370,30
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	45	UNID	R\$ 8,56	R\$ 385,20
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	55	UNID	R\$ 8,42	R\$ 463,10



02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	75	UNID	R\$ 9,04	R\$ 678,00
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	60	UNID	R\$ 12,09	R\$ 725,40
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	40	UNID	R\$ 6,96	R\$ 278,40
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	35	UNID	R\$ 25,61	R\$ 896,35
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	50	UNID	R\$ 3,40	R\$ 170,00
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	20	UNID	R\$ 8,75	R\$ 175,00
02/082	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	70	UNID	R\$ 7,73	R\$ 541,10
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	35	UNID	R\$ 16,70	R\$ 584,50
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	55	UNID	R\$ 12,80	R\$ 704,00
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	70	UNID	R\$ 5,63	R\$ 394,10
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	75	UNID	R\$ 6,69	R\$ 501,75
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	50	UNID	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
02/088	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	155	UNID	R\$ 0,87	R\$ 134,85
02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA	89402	160	UNID	R\$ 1,15	R\$ 184,00



	ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	75	UNID	R\$ 3,36	R\$ 252,00
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	35	UNID	R\$ 6,06	R\$ 212,10
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	25	UNID	R\$ 9,47	R\$ 236,75
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	35	UNID	R\$ 84,23	R\$ 2.948,05
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	75	UNID	R\$ 8,33	R\$ 624,75
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	30	UNID	R\$ 7,72	R\$ 231,60
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	30	UNID	R\$ 3,10	R\$ 93,00
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	30	UNID	R\$ 7,16	R\$ 214,80
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	25	UNID	R\$ 13,30	R\$ 332,50
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	20	UNID	R\$ 16,71	R\$ 334,20
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	200	UNID	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	27	UNID	R\$ 14,70	R\$ 396,90
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	175	UNID	R\$ 8,75	R\$ 1.531,25
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE	89460	12	UNID	R\$ 7,63	R\$ 91,56



	E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA					
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	15	UNID	R\$ 5,31	R\$ 79,65
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	25	UNID	R\$ 15,01	R\$ 375,25
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	15	UNID	R\$ 20,25	R\$ 303,75
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'ÁGUA	89464	30	UNID	R\$ 13,96	R\$ 418,80
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	40	UNID	R\$ 3,61	R\$ 144,40
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	50	UNID	R\$ 1,51	R\$ 75,50
02/110	CAP PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	25	UNID	R\$ 4,34	R\$ 108,50
02/111	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	20	UNID	R\$ 141,20	R\$ 2.824,00
02/112	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	70	UNID	R\$ 26,41	R\$ 1.848,70
02/113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	25	UNID	R\$ 3,86	R\$ 96,50
02/114	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	140	UNID	R\$ 15,16	R\$ 2.122,40



02/115	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	12	UNID	R\$ 15,76	R\$ 189,12
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	10	UNID	R\$ 15,02	R\$ 150,20
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	15	UNID	R\$ 9,72	R\$ 145,80
02/118	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	40	UNID	R\$ 45,98	R\$ 1.839,20
02/119	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	60	UNID	R\$ 4,01	R\$ 240,60
02/120	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	60	UNID	R\$ 16,55	R\$ 993,00
02/121	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	20	UNID	R\$ 265,82	R\$ 5.316,40
02/122	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	50	UNID	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	45	UNID	R\$ 8,79	R\$ 395,55
02/124	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	20	UNID	R\$ 5,80	R\$ 116,00
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	45	UNID	R\$ 8,20	R\$ 369,00
02/126	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	60	UNID	R\$ 5,73	R\$ 343,80
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	75	UNID	R\$ 3,26	R\$ 244,50
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	70	UNID	R\$ 2,12	R\$ 148,40



02/129	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	40	UNID	R\$ 6,69	R\$ 267,60
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	70	UNID	R\$ 3,39	R\$ 237,30
02/131	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	80	UNID	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00
02/132	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	3	UNID	R\$ 4.479,26	R\$ 13.437,78
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	16	UNID	R\$ 1.010,12	R\$ 16.161,92
02/134	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	140	UNID	R\$ 6,98	R\$ 977,20
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA						
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	325	UNID	R\$ 0,64	R\$ 208,00
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	300	METROS	R\$ 99,45	R\$ 29.835,00
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	30	UNID	R\$ 161,87	R\$ 4.856,10
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	60	UNID	R\$ 222,41	R\$ 13.344,60
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	55	UNID	R\$ 154,77	R\$ 8.512,35
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	105	UNID	R\$ 261,27	R\$ 27.433,35
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	30	UNID	R\$ 222,07	R\$ 6.662,10



03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=3*CM, L=16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	70	UNID	R\$ 189,66	R\$ 13.276,20
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	325	METROS	R\$ 37,23	R\$ 12.099,75
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	600	METROS	R\$ 26,67	R\$ 16.002,00
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	110	UNID	R\$ 31,40	R\$ 3.454,00
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	35	UNID	R\$ 476,45	R\$ 16.675,75
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	60	UNID	R\$ 21,10	R\$ 1.266,00
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	600	METROS	R\$ 23,72	R\$ 14.232,00
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR,	92030	40	UNID	R\$ 5,63	R\$ 225,20



	COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM					
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	600	M²	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	45	KG	R\$ 9,19	R\$ 413,55
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	40	KG	R\$ 15,52	R\$ 620,80
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	60	KG	R\$ 14,34	R\$ 860,40
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	50	KG	R\$ 14,94	R\$ 747,00
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	55	KG	R\$ 16,11	R\$ 886,05
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	210	UNID	R\$ 23,50	R\$ 4.935,00
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	300	UNID	R\$ 16,59	R\$ 4.977,00
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	75	UNID	R\$ 18,10	R\$ 1.357,50
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	60	UNID	R\$ 24,15	R\$ 1.449,00
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS						



04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	120	UNID	R\$ 9,07	R\$ 1.088,40
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	93050	6	UNID	R\$ 1.073,58	R\$ 6.441,48
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	15	UNID	R\$ 10,97	R\$ 164,55
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	85	UNID	R\$ 10,94	R\$ 929,90
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	75	UNID	R\$ 7,56	R\$ 567,00
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTÂNCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	21	UNID	R\$ 558,49	R\$ 11.728,29
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO	93012	150	UNID	R\$ 13,31	R\$ 1.996,50



	PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)					
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	120	UNID	R\$ 5,50	R\$ 660,00
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	55	UNID	R\$ 9,30	R\$ 511,50
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	30	UNID	R\$ 94,64	R\$ 2.839,20
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	70	UNID	R\$ 17,25	R\$ 1.207,50
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	30	UNID	R\$ 111,32	R\$ 3.339,60
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	20	UNID	R\$ 66,24	R\$ 1.324,80
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	75	UNID	R\$ 6,26	R\$ 469,50
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	125	UNID	R\$ 17,64	R\$ 2.205,00
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	45	UNID	R\$ 49,75	R\$ 2.238,75
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	40	UNID	R\$ 34,41	R\$ 1.376,40
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	7	UNID	R\$ 93,25	R\$ 652,75



04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	75	UNID	R\$ 8,80	R\$ 660,00
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	60	UNID	R\$ 19,38	R\$ 1.162,80
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	100	UNID	R\$ 59,94	R\$ 5.994,00
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	30	UNID	R\$ 213,32	R\$ 6.399,60
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	25	UNID	R\$ 224,02	R\$ 5.600,50
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	25	UNID	R\$ 283,30	R\$ 7.082,50
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	300	UNID	R\$ 2,49	R\$ 747,00
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	40	UNID	R\$ 15,08	R\$ 603,20
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	35	UNID	R\$ 35,11	R\$ 1.228,85
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	190	UNID	R\$ 14,00	R\$ 2.660,00
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	160	UNID	R\$ 13,06	R\$ 2.089,60
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27,	43241000	35	UNID	R\$ 51,90	R\$ 1.816,50

	POTENCIA MAXIMA 40/60W					
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	15	UNID	R\$ 109,55	R\$ 1.643,25
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	15	UNID	R\$ 117,64	R\$ 1.764,60
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	20	UNID	R\$ 132,15	R\$ 2.643,00
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	100	UNID	R\$ 41,42	R\$ 4.142,00
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	110	UNID	R\$ 32,47	R\$ 3.571,70
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	225	UNID	R\$ 4,01	R\$ 902,25
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA 1/2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	90	UNID	R\$ 11,60	R\$ 1.044,00
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	95	UNID	R\$ 4,17	R\$ 396,15
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	35	UNID	R\$ 4,09	R\$ 143,15
04/040	HASTE DE ATERramento EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	45	UNID	R\$ 86,28	R\$ 3.882,60
04/041	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	45	UNID	R\$ 19,09	R\$ 859,05
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO	93310	25	UNID	R\$ 79,53	R\$ 1.988,25



	PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA					
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	12	UNID	R\$ 164,59	R\$ 1.975,08
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	93320	60	UNID	R\$ 88,66	R\$ 5.319,60
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	155	UNID	R\$ 65,20	R\$ 10.106,00
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	45	UNID	R\$ 34,17	R\$ 1.537,65
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	40	UNID	R\$ 43,33	R\$ 1.733,20
04/048	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	40	UNID	R\$ 30,71	R\$ 1.228,40
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	140	UNID	R\$ 4,55	R\$ 637,00
04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	60	UNID	R\$ 11,34	R\$ 680,40
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	200	UNID	R\$ 4,56	R\$ 912,00
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	90	UNID	R\$ 43,87	R\$ 3.948,30
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	40	UNID	R\$ 201,34	R\$ 8.053,60
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	37	UNID	R\$ 298,34	R\$ 11.038,58



04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	25	UNID	R\$ 456,20	R\$ 11.405,00
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	35	UNID	R\$ 141,37	R\$ 4.947,95
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	80	UNID	R\$ 111,26	R\$ 8.900,80
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	10	UNID	R\$ 7,05	R\$ 70,50
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	10	UNID	R\$ 418,84	R\$ 4.188,40
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO:	34624	9	UNID	R\$ 428,38	R\$ 3.855,42



	PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/061	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	23	UNID	R\$ 324,08	R\$ 7.453,84
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM ² , CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	13	UNID	R\$ 233,50	R\$ 3.035,50
04/063	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM ² (ROLO COM 100M)	21112107	17	UNID	R\$ 266,91	R\$ 4.537,47
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	300	UNID	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
04/065	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 6,0MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99,	21112107	8	UNID	R\$ 287,30	R\$ 2.298,40



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/066	CABO ELETROICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	16	UNID	R\$ 200,08	R\$ 3.201,28
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	7	UNID	R\$ 194,88	R\$ 1.364,16
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	16	UNID	R\$ 61,25	R\$ 980,00
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	20	UNID	R\$ 35,09	R\$ 701,80
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	25	UNID	R\$ 26,63	R\$ 665,75
04/071	CABO ELETROICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO	21112105	12	UNID	R\$ 253,78	R\$ 3.045,36



	NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249					
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	150	METROS	R\$ 2,73	R\$ 409,50
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	21	UNID	R\$ 308,16	R\$ 6.471,36
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	25	UNID	R\$ 357,39	R\$ 8.934,75
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	600	METROS	R\$ 1,03	R\$ 618,00
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	125	METROS	R\$ 3,45	R\$ 431,25
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	35	UNID	R\$ 168,33	R\$ 5.891,55
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES						
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	150	UNID	R\$ 49,96	R\$ 7.494,00
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X	621541	20	UNID	R\$ 110,72	R\$ 2.214,40



	45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO					
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	60	UNID	R\$ 43,92	R\$ 2.635,20
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	80	UNID	R\$ 42,11	R\$ 3.368,80
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	25	UNID	R\$ 17,29	R\$ 432,25
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	10	UNID	R\$ 204,55	R\$ 2.045,50
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	10	UNID	R\$ 113,94	R\$ 1.139,40
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	35	UNID	R\$ 12,76	R\$ 446,60



05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	35	UNID	R\$ 37,13	R\$ 1.299,55
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	20	UNID	R\$ 15,29	R\$ 305,80
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	20	UNID	R\$ 11,53	R\$ 230,60
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	10	UNID	R\$ 44,45	R\$ 444,50
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	20	UNID	R\$ 13,84	R\$ 276,80
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	20	UNID	R\$ 16,28	R\$ 325,60
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	20	UNID	R\$ 30,87	R\$ 617,40
05/016	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	20	UNID	R\$ 15,28	R\$ 305,60
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	20	UNID	R\$ 4,12	R\$ 82,40
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	20	UNID	R\$ 21,60	R\$ 432,00
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	2	UNID	R\$ 45,96	R\$ 91,92
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	250	UNID	R\$ 1,27	R\$ 317,50
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	3	UNID	R\$ 110,94	R\$ 332,82
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	240	UNID	R\$ 0,63	R\$ 151,20



05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	50	UNID	R\$ 61,83	R\$ 3.091,50
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	40	UNID	R\$ 12,26	R\$ 490,40
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	45	UNID	R\$ 15,01	R\$ 675,45
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	220	UNID	R\$ 1,18	R\$ 259,60
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	240	UNID	R\$ 2,79	R\$ 669,60
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		100	UNID	R\$ 2,28	R\$ 228,00
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	50	UNID	R\$ 25,51	R\$ 1.275,50
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	125	UNID	R\$ 2,64	R\$ 330,00
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	2	UNID	R\$ 659,87	R\$ 1.319,74
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	3	UNID	R\$ 401,82	R\$ 1.205,46
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	10	UNID	R\$ 363,39	R\$ 3.633,90
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	35	UNID	R\$ 10,96	R\$ 383,60
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	20	KG	R\$ 9,33	R\$ 186,60
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	18	UNID	R\$ 236,97	R\$ 4.265,46
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	10	UNID	R\$ 702,00	R\$ 7.020,00
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	30	UNID	R\$ 8,83	R\$ 264,90
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN,	31505135	30	UNID	R\$ 47,75	R\$ 1.432,50



	CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y					
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	100	UNID	R\$ 33,22	R\$ 3.322,00
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	55	UNID	R\$ 7,76	R\$ 426,80
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	35	UNID	R\$ 15,94	R\$ 557,90
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	30	UNID	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	70	UNID	R\$ 2,68	R\$ 187,60
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	100	UNID	R\$ 30,11	R\$ 3.011,00
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	60	UNID	R\$ 6,99	R\$ 419,40
05/047	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	20	UNID	R\$ 13,73	R\$ 274,60
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	100	UND	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	50	UNID	R\$ 40,22	R\$ 2.011,00
05/050	DESEMPENADEIRA AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	20	UNID	R\$ 16,24	R\$ 324,80
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	100	UNID	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	100	UNID	R\$ 35,81	R\$ 3.581,00
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS						
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A	1561	20	GALÃO	R\$ 41,32	R\$ 826,40



	40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019					
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	30	LATÃO	R\$ 105,52	R\$ 3.165,60
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	45	GALÃO	R\$ 37,40	R\$ 1.683,00
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	70	GALÃO	R\$ 53,90	R\$ 3.773,00
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	90	LATAS	R\$ 74,17	R\$ 6.675,30
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	45	GALÃO	R\$ 30,93	R\$ 1.391,85
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	10	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 761,00
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO	7356	50	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 3.805,00



	MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019					
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	50	GALÃO	R\$ 38,52	R\$ 1.926,00
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	50	LITRO	R\$ 12,83	R\$ 641,50
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	50	GALÃO	R\$ 76,32	R\$ 3.816,00
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	80	LITRO	R\$ 24,46	R\$ 1.956,80
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	50	GALÃO	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	45	GALÕES	R\$ 14,85	R\$ 668,25
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	65	UNID	R\$ 11,51	R\$ 748,15
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	35	UNID	R\$ 6,30	R\$ 220,50
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	100	LITRO	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	300	UNID	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	80	UNID	R\$ 8,42	R\$ 673,60
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS						
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	100	SACOS C/ 20KG	R\$ 24,69	R\$ 2.469,00
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	150	SACOS C/20KG	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	600	KG	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU	356009	55	LATAS	R\$ 47,28	R\$ 2.600,40



	IGUAL A 50 M ² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010					
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M ² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	55	LATAS	R\$ 79,97	R\$ 4.398,35
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M ² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	40	GALÕES	R\$ 57,26	R\$ 2.290,40
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	25	UNID	R\$ 8,98	R\$ 224,50
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	100	M ³	R\$ 109,95	R\$ 10.995,00
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	300	M ²	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	55	LITROS	R\$ 34,43	R\$ 1.893,65
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	100	SACOS C/ 20KG	R\$ 20,04	R\$ 2.004,00

LOTE 08 - LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS

08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	6	UNID	R\$ 465,24	R\$ 2.791,44
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	7	UNID	R\$ 327,00	R\$ 2.289,00
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	8650060	55	UNID	R\$ 165,17	R\$ 9.084,35
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	12	UNID	R\$ 190,38	R\$ 2.284,56
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO	8323041	17	UNID	R\$ 127,95	R\$ 2.175,15



	COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM					
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	10	UNID	R\$ 141,84	R\$ 1.418,40
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	15	UNID	R\$ 36,05	R\$ 540,75
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	75	UNID	R\$ 20,29	R\$ 1.521,75
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	40	UNID	R\$ 326,16	R\$ 13.046,40
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	17	UNID	R\$ 114,21	R\$ 1.941,57
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	15	UNID	R\$ 140,59	R\$ 2.108,85
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	50	UNID	R\$ 117,20	R\$ 5.860,00
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	45	UNID	R\$ 9,09	R\$ 409,05
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	75	UNID	R\$ 36,25	R\$ 2.718,75
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	10	UNID	R\$ 20,51	R\$ 205,10
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	75	UNID	R\$ 50,71	R\$ 3.803,25
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	100	UNID	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00

08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	15	UNID	R\$ 59,33	R\$ 889,95
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	55	UNID	R\$ 5,65	R\$ 310,75
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	25	UNID	R\$ 55,23	R\$ 1.380,75
LOTE 09 - FERROS E ARAMES						
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 34,97	R\$ 1.748,50
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	80	KG	R\$ 13,23	R\$ 1.058,40
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 69,01	R\$ 3.450,50
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	80	KG	R\$ 17,45	R\$ 1.396,00
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	45	UNID	R\$ 5,24	R\$ 235,80
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	20	UNID	R\$ 93,48	R\$ 1.869,60
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	35	KG	R\$ 21,50	R\$ 752,50
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	75	KG	R\$ 19,03	R\$ 1.427,25
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa tem por objetivo embasar a necessidade de realizar uma licitação para a aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas, destinados à manutenção, conservação, reforma e obras em prédios públicos, vias urbanas, praças, calçadas e demais bens públicos do município da Ilha de Itamaracá/PE.

A demanda surge da necessidade constante de garantir condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade das estruturas e equipamentos públicos, bem como atender às solicitações oriundas de outros órgãos da administração municipal e da população em geral. A manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas é essencial para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Os materiais a serem adquiridos incluem, entre outros: cimento, areia, brita, blocos de concreto, tijolos, telhas, argamassa, cal, tubos e conexões, tintas, pincéis, e demais insumos necessários para as atividades de construção civil.

A contratação se justifica ainda pela impossibilidade de execução adequada das atividades fim da secretaria sem o fornecimento regular e contínuo desses materiais, uma vez que a demanda é recorrente e imprevisível, exigindo pronta resposta para evitar a paralisação de serviços essenciais.

Considerando os benefícios evidentes para a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a eficiência na prestação de serviços, a redução de custos a longo prazo, o cumprimento das normas e a valorização da administração pública, torna-se imprescindível realizar uma licitação para aquisição de material de construção geral com foco na manutenção predial dos prédios municipais.

A realização da licitação de forma transparente e dentro dos preceitos legais garantirá a lisura do processo, possibilitando um controle mais efetivo dos gastos públicos e assegurando a conformidade com os princípios da administração pública. A divulgação ampla do edital de licitação e a participação de fornecedores qualificados contribuirão para a seleção dos melhores produtos e serviços, em benefício da comunidade.

Portanto, a aquisição dos materiais de construção se mostra imprescindível para o cumprimento das competências legais da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá e seus equipamentos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a boa gestão do patrimônio público.

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O Plano de Contratações Anual encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A sustentabilidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos itens será em até: **05 (dias) úteis**, após o pedido do fornecimento;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 trinta minutos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Caso o(s) produto(s) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hora, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – CEP: 53.900-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 14h00min.**

5.5. O fornecimento de produtos com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega, quando for o caso de produtos com data de validade. Ou no mínimo 12 meses em caso de garantia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. Verificar se objeto fornecido entregue atende aos requisitos de contratação;

6.9.2. Verificar a execução do objeto fornecido;

6.9.3. Atestar as notas fiscais;

6.9.4. Notificar a empresa em caso de descumprimento das obrigações.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/BGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, no sistema registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios ou responsáveis legais.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Quando no texto da certidão a que se refere, excluir os processos do PJE, será obrigatória, também, a apresentação Certidão negativa de falência 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006, ou de sua jurisdição, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico;

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido objeto compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

8.24 Os atestados de capacidade técnica somente serão exigidos para parcelas de maior relevância ou valor mais significativo da licitação, ou seja, as que tenham valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do total estimado da contratação.

8.25 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) documento(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% das quantidades e prazos descritos na proposta de preço apresentada nessa licitação.

8.26 O licitante poderá apresentar quantos documentos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao da licitação;

8.27 A ausência de apresentação de documento de aptidão claro, legível e idôneo, conforme com este edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.265.098,08 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa**:

1. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 2. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) na natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2000 – PODER EXECUTIVO

UO: 2015 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 10.122.0011.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 33000000

APLICAÇÕES DIRETAS: 33900000

MATERIAL DE CONSUMO: 33903000 – 15001001

UO: 2019 - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS

**AÇÃO: 1088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA
44905100 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

UO: 3012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 1090 - CONSTRUÇÕES E REFORMAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
44905100 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO: 44905100
FONTE: 15000000 – 16650000 – 16690000

UO: 2017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO: 15.451.0013.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030000

UO: 3013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 10.122.0011.2063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0011.2138 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE
10.301.0011.2141 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE
10.302.0011.2132 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CAPS
10.302.0011.2140 - MANUTENCAO SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU
10.302.0011.2143 - MANUTENCAO DO HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO
10.304.0011.2145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE
DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 500 e 600

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DAVI EMMANNUEL DE PAULA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MARIA RAQUEL MIRANDE DE MELO SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIR AQUINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUBIA CHAGAS GALVÃO
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS

ANEXO A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
					V. UNITARIO	V.TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA						
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	21	MILHEIRO	R\$ 821,74	R\$ 6.573,92
01/002	AREIA FINA	216953	150	M³	R\$ 143,15	R\$ 8.589,00
01/003	AREIA GROSSA	216953	200	M³	R\$ 140,61	R\$ 11.248,80
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	400	UNID	R\$ 4,45	R\$ 712,00
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	50	M²	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	200	SACOS	R\$ 34,43	R\$ 2.754,40
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	150	UNID	R\$ 41,30	R\$ 2.478,00
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10. RETA OU	367901	75	UNID	R\$ 54,31	R\$ 1.629,30



	COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M					
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	100	UNID	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
01/010	BRITA Nº. 19	275053	100	M³	R\$ 142,65	R\$ 7.132,50
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	22	MILHEIRO	R\$ 1.502,67	R\$ 13.524,03
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	75	UNID	R\$ 180,84	R\$ 9.042,00
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	60	UNID	R\$ 376,34	R\$ 12.795,56
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	40	UNID	R\$ 507,42	R\$ 8.118,72



01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	120	UNID	R\$ 70,70	R\$ 4.807,60
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	90	UNID	R\$ 92,30	R\$ 5.168,80
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	55	UNID	R\$ 331,91	R\$ 9.957,30
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	55	MILHEIRO	R\$ 981,30	R\$ 53.971,50
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E=6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	60	M²	R\$ 65,18	R\$ 1.564,32
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E=	16042	55	M²	R\$ 79,02	R\$ 1.738,44



	8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA					
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	100	M²	R\$ 64,78	R\$ 2.591,20
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	100	M²	R\$ 65,18	R\$ 2.607,20
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	100	M²	R\$ 73,42	R\$ 2.936,80
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	160	M²	R\$ 64,18	R\$ 4.107,52
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	500	M²	R\$ 23,74	R\$ 4.748,00



01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	190	METROS	R\$ 8,68	R\$ 659,68
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	625	METROS	R\$ 27,42	R\$ 17.137,50
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO						
02/001	LUVA SOLDER, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	18	UNID	R\$ 3,35	R\$ 60,30
02/002	LUVA SOLDER, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	22	UNID	R\$ 1,78	R\$ 39,16
02/003	LUVA SOLDER, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	64	UNID	R\$ 0,82	R\$ 52,48
02/004	LUVA SOLDER, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	70	UNID	R\$ 1,14	R\$ 79,80
02/005	LUVA SOLDER, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	16	UNID	R\$ 4,02	R\$ 64,32
02/006	LUVA SOLDER, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	14	UNID	R\$ 13,25	R\$ 185,50
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDER COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	6	UNID	R\$ 7,02	R\$ 42,12
02/008	LUVA SOLDER COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	10	UNID	R\$ 6,25	R\$ 62,50
02/009	LUVA SOLDER COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	18	UNID	R\$ 1,75	R\$ 31,50
02/010	LUVA SOLDER COM ROSCA, PVC,	165312	12	UNID	R\$ 3,87	R\$ 46,44



	32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	100	METROS	R\$ 4,19	R\$ 419,00
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	16	UNID	R\$ 1,19	R\$ 19,04
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	22	UNID	R\$ 7,90	R\$ 173,80
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	8	UNID	R\$ 9,55	R\$ 76,40
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	7	UNID	R\$ 11,94	R\$ 83,58
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	6	UNID	R\$ 22,66	R\$ 135,96
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	10	UNID	R\$ 6,47	R\$ 64,70
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	16	UNID	R\$ 25,74	R\$ 411,84
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	10	UNID	R\$ 3,65	R\$ 36,50
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	12	UNID	R\$ 1,24	R\$ 14,88
02/021	JOELHO PVC, SOLDABEL COM	165360	40	UNID	R\$ 2,65	R\$ 106,00



	ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/022	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	32	UNID	R\$ 1,56	R\$ 49,92
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	40	UNID	R\$ 1,11	R\$ 44,40
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	30	UNID	R\$ 2,18	R\$ 65,40
02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	22	UNID	R\$ 2,81	R\$ 61,82
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	34	UNID	R\$ 4,48	R\$ 152,32
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	24	UNID	R\$ 5,26	R\$ 126,24
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN	183104	22	UNID	R\$ 5,78	R\$ 127,16



	100MM, PARA ESGOTO PREDIAL					
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	18	UNID	R\$ 37,15	R\$ 668,70
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	34	UNID	R\$ 2,05	R\$ 69,70
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	36	UNID	R\$ 2,97	R\$ 106,92
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	28	UNID	R\$ 5,46	R\$ 152,88
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	16	UNID	R\$ 71,74	R\$ 1.147,84
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	28	UNID	R\$ 1,32	R\$ 36,96
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	18	UNID	R\$ 6,71	R\$ 120,78
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	20	UNID	R\$ 5,20	R\$ 104,00
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	18	UNID	R\$ 3,21	R\$ 57,78



02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	18	UNID	R\$ 2,88	R\$ 51,84
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	16	UNID	R\$ 4,77	R\$ 76,32
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	16	UNID	R\$ 13,67	R\$ 218,72
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	7	UNID	R\$ 51,32	R\$ 359,24
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	18	UNID	R\$ 2,42	R\$ 43,56
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	9	UNID	R\$ 67,93	R\$ 611,37
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	32	UNID	R\$ 2,06	R\$ 65,92
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	40	MULTILIT	R\$ 83,40	R\$ 7.336,00
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	40	MULTILIT	R\$ 117,88	R\$ 4.715,20
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA	12613	8	UNID	R\$ 11,97	R\$ 95,76



	LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM					
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	120	METROS	R\$ 35,95	R\$ 4.314,00
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	120	METROS	R\$ 81,50	R\$ 9.780,00
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	76	METROS	R\$ 15,40	R\$ 1.170,40
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	120	METROS	R\$ 23,89	R\$ 2.866,80
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	120	METROS	R\$ 35,88	R\$ 4.305,60
02/053	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	120	METROS	R\$ 8,32	R\$ 998,40
02/054	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	120	METROS	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
02/055	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	120	METROS	R\$ 27,11	R\$ 3.253,20
02/056	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	120	METROS	R\$ 34,25	R\$ 4.110,00
02/057	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	120	METROS	R\$ 55,98	R\$ 6.717,60
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2”,	9901	16	UNID	R\$ 19,24	R\$ 307,84



	ÁGUA FRIA PREDIAL						
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	16	UNID	R\$ 12,44	R\$ 199,04	
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	18	UNID	R\$ 6,65	R\$ 119,70	
02/061	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	36	UNID	R\$ 4,36	R\$ 156,96	
02/062	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	32	UNID	R\$ 6,00	R\$ 192,00	
02/063	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	22	UNID	R\$ 7,77	R\$ 170,94	
02/064	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	18	UNID	R\$ 11,20	R\$ 201,60	
02/065	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	18	UNID	R\$ 16,78	R\$ 302,04	
02/066	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	120	METROS	R\$ 9,57	R\$ 1.148,40	
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		10	UNID	R\$ 60,28	R\$ 602,80	
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	10	UNID	R\$ 12,83	R\$ 128,30	
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE,	100533	12	UNID	R\$ 143,02	R\$ 1.716,24	



	DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO					
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M² / DEMÃO)	17271	32	LATÃO	R\$ 75,86	R\$ 5.627,52
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M² / DEMÃO)	17272	16	GALÕES	R\$ 51,38	R\$ 822,08
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-	21025	8	UNID	R\$ 416,69	R\$ 3.333,52



	B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM2. ROLO 100M					
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	28	UNID	R\$ 5,29	R\$ 148,12
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	18	UNID	R\$ 8,56	R\$ 154,08
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	22	UNID	R\$ 8,42	R\$ 185,24
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	30	UNID	R\$ 9,04	R\$ 271,20
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	24	UNID	R\$ 12,09	R\$ 290,16
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	16	UNID	R\$ 6,96	R\$ 111,36
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	14	UNID	R\$ 25,61	R\$ 358,54
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	20	UNID	R\$ 3,40	R\$ 68,00
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA	11831	8	UNID	R\$ 8,75	R\$ 70,00



	D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO					
02/082	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	28	UNID	R\$ 7,73	R\$ 216,44
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	14	UNID	R\$ 16,70	R\$ 233,80
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	22	UNID	R\$ 12,80	R\$ 281,60
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	28	UNID	R\$ 5,63	R\$ 157,64
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	30	UNID	R\$ 6,69	R\$ 200,70
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	20	UNID	R\$ 24,85	R\$ 497,00
02/088	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	62	UNID	R\$ 0,87	R\$ 53,94
02/089	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	64	UNID	R\$ 1,15	R\$ 73,60



02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	30	UNID	R\$ 3,36	R\$ 100,80
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	14	UNID	R\$ 6,06	R\$ 84,84
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	10	UNID	R\$ 9,47	R\$ 94,70
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	14	UNID	R\$ 84,23	R\$ 1.179,22
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	30	UNID	R\$ 8,33	R\$ 249,90
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	12	UNID	R\$ 7,72	R\$ 92,64
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	12	UNID	R\$ 3,10	R\$ 37,20
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	12	UNID	R\$ 7,16	R\$ 85,92
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	10	UNID	R\$ 13,30	R\$ 133,00



02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	8	UNID	R\$ 16,71	R\$ 133,68
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	80	UNID	R\$ 6,65	R\$ 532,00
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	11	UNID	R\$ 14,70	R\$ 161,70
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	70	UNID	R\$ 8,75	R\$ 612,50
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	4	UNID	R\$ 7,63	R\$ 30,52
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	6	UNID	R\$ 5,31	R\$ 31,86
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	10	UNID	R\$ 15,01	R\$ 150,10
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	6	UNID	R\$ 20,25	R\$ 121,50
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4,	89464	12	UNID	R\$ 13,96	R\$ 167,52



	PARA CAIXA D'ÁGUA					
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	16	UNID	R\$ 3,61	R\$ 57,76
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	20	UNID	R\$ 1,51	R\$ 30,20
02/110	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	10	UNID	R\$ 4,34	R\$ 43,40
02/112	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	8	UNID	R\$ 141,20	R\$ 1.129,60
02/113	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	28	UNID	R\$ 26,41	R\$ 739,48
02/114	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	10	UNID	R\$ 3,86	R\$ 38,60
02/115	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	56	UNID	R\$ 15,16	R\$ 848,96
02/116	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	12	UNID	R\$ 15,76	R\$ 189,12
02/117	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	10	UNID	R\$ 15,02	R\$ 150,20



02/118	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	15	UNID	R\$ 9,72	R\$ 145,80
02/119	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	16	UNID	R\$ 45,98	R\$ 735,68
02/120	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	24	UNID	R\$ 4,01	R\$ 96,24
02/121	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	24	UNID	R\$ 16,55	R\$ 397,20
02/122	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	8	UNID	R\$ 265,82	R\$ 2.126,56
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	20	UNID	R\$ 20,87	R\$ 417,40
02/124	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	18	UNID	R\$ 8,79	R\$ 158,22
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	8	UNID	R\$ 5,80	R\$ 46,40
02/126	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	18	UNID	R\$ 8,20	R\$ 147,60
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM,	101509	24	UNID	R\$ 5,73	R\$ 137,52



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	30	UNID	R\$ 3,26	R\$ 97,80
02/129	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	28	UNID	R\$ 2,12	R\$ 59,36
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	16	UNID	R\$ 6,69	R\$ 107,04
02/131	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	28	UNID	R\$ 3,39	R\$ 94,92
02/132	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	32	UNID	R\$ 79,95	R\$ 2.558,40
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	3	UNID	R\$ 4.479,26	R\$ 13.437,78
02/134	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	6	UNID	R\$ 1.010,12	R\$ 6.060,72
02/135	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	56	UNID	R\$ 6,98	R\$ 390,88



LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA						
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	130	UNID	R\$ 0,64	R\$ 83,20
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	120	METROS	R\$ 99,45	R\$ 11.934,00
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	12	UNID	R\$ 161,87	R\$ 1.942,44
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	24	UNID	R\$ 22,41	R\$ 5.337,84
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	22	UNID	R\$ 54,77	R\$ 3.404,94
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	42	UNID	R\$ 261,27	R\$ 10.973,34
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	12	UNID	R\$ 222,07	R\$ 2.664,84
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA	13435	28	UNID	R\$ 189,66	R\$ 5.310,48



	REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)					
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	130	METROS	R\$ 37,23	R\$ 4.839,90
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	240	METROS	R\$ 26,67	R\$ 6.400,80
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	44	UNID	R\$ 31,40	R\$ 1.381,60
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	14	UNID	R\$ 476,45	R\$ 6.670,30
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	24	UNID	R\$ 21,10	R\$ 506,40
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	240	METROS	R\$ 23,72	R\$ 5.692,80



03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	16	UNID	R\$ 5,63	R\$ 90,08
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	240	M²	R\$ 15,30	R\$ 3.672,00
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	18	KG	R\$ 9,19	R\$ 165,42
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	16	KG	R\$ 15,52	R\$ 248,32
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	24	KG	R\$ 14,34	R\$ 344,16
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	20	KG	R\$ 14,94	R\$ 298,80
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	22	KG	R\$ 16,11	R\$ 354,42
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	84	UNID	R\$ 23,50	R\$ 1.974,00
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO,	92040	120	UNID	R\$ 16,59	R\$ 1.990,80

	COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA					
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	30	UNID	R\$ 18,10	R\$ 543,00
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	24	UNID	R\$ 24,15	R\$ 579,60
LOTE 4 - MATERIAL ELÉTRICO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	48	UNID	R\$ 9,07	R\$ 435,36
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24	93050	2	UNID	R\$ 1.073,58	R\$ 2.147,16



	DISJUNTORES DIN, 100 A					
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	6	UNID	R\$ 10,97	R\$ 65,82
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	34	UNID	R\$ 10,94	R\$ 371,96
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	30	UNID	R\$ 7,56	R\$ 226,80
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA	84010	21	UNID	R\$ 558,49	R\$ 11.728,29



	TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM					
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	60	UNID	R\$ 13,31	R\$ 798,60
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	48	UNID	R\$ 5,50	R\$ 264,00
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	22	UNID	R\$ 9,30	R\$ 204,60
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	12	UNID	R\$ 94,64	R\$ 1.135,68
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	28	UNID	R\$ 17,25	R\$ 483,00



04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	12	UNID	R\$ 111,32	R\$ 1.335,84
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	8	UNID	R\$ 66,24	R\$ 529,92
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	38	UNID	R\$ 6,26	R\$ 237,88
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	50	UNID	R\$ 17,64	R\$ 882,00
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	18	UNID	R\$ 49,75	R\$ 895,50
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	16	UNID	R\$ 34,41	R\$ 550,56
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	3	UNID	R\$ 93,25	R\$ 279,75
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	30	UNID	R\$ 8,80	R\$ 264,00
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	24	UNID	R\$ 19,38	R\$ 465,12
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	40	UNID	R\$ 59,94	R\$ 2.397,60
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM	150260	12	UNID	R\$ 213,32	R\$ 2.559,84



	ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.					
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	10	UNID	R\$ 224,02	R\$ 2.240,20
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	10	UNID	R\$ 283,30	R\$ 2.833,00
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	120	UNID	R\$ 2,49	R\$ 298,80
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	16	UNID	R\$ 15,08	R\$ 241,28
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	14	UNID	R\$ 35,11	R\$ 491,54
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	100	UNID	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	70	UNID	R\$ 13,06	R\$ 914,20



04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	9	UNID	R\$ 51,90	R\$ 467,10
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	6	UNID	R\$ 109,55	R\$ 657,30
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	6	UNID	R\$ 117,64	R\$ 705,84
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	8	UNID	R\$ 132,15	R\$ 1.057,20
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	60	UNID	R\$ 41,42	R\$ 2.485,20
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	60	UNID	R\$ 32,47	R\$ 1.948,20
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	130	UNID	R\$ 4,01	R\$ 521,30
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA 1/2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	40	UNID	R\$ 11,60	R\$ 464,00
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM	93000	36	UNID	R\$ 4,17	R\$ 150,12



	ROLO DE 19MM X 20 M					
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	14	UNID	R\$ 4,09	R\$ 57,26
04/040	HASTE DE ATERramento EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	18	UNID	R\$ 86,28	R\$ 1.553,04
04/041	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	18	UNID	R\$ 19,09	R\$ 343,62
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	10	UNID	R\$ 79,53	R\$ 795,30
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	12	UNID	R\$ 164,59	R\$ 1.975,08
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	93320	24	UNID	R\$ 88,66	R\$ 2.127,84
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	70	UNID	R\$ 65,20	R\$ 4.564,00
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT,	93340	18	UNID	R\$ 34,17	R\$ 615,06



	MARDCA NITROLUX SIMILAR UM	OU					
04/047	REFLETOR SIMPLES 150W POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX SIMILAR UM	LED DE	93341	16	UNID	R\$ 43,33	R\$ 693,28
04/048	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V		93301	16	UNID	R\$ 30,71	R\$ 491,36
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS		93350	70	UNID	R\$ 4,55	R\$ 318,50
04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM		93360	24	UNID	R\$ 11,34	R\$ 272,16
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO		93370	80	UNID	R\$ 4,56	R\$ 364,80
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.		93321	36	UNID	R\$ 43,87	R\$ 1.579,32
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M		93500	16	UNID	R\$ 201,34	R\$ 3.221,44
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL		93501	15	UNID	R\$ 298,34	R\$ 4.475,10



	4,0 MM2. ROLO 100M					
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	10	UNID	R\$ 456,20	R\$ 4.562,00
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	14	UNID	R\$ 141,37	R\$ 1.979,18
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	32	UNID	R\$ 111,26	R\$ 3.560,32
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	4	UNID	R\$ 7,05	R\$ 28,20
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA:	93520	4	UNID	R\$ 418,84	R\$ 1.675,36



	COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	9	UNID	R\$ 428,38	R\$ 3.855,42
04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	9	UNID	R\$ 324,08	R\$ 2.916,72



04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	5	UNID	R\$ 233,50	R\$ 1.167,50
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	7	UNID	R\$ 266,91	R\$ 1.868,37
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	120	UNID	R\$ 8,92	R\$ 1.070,40
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICA S ADICIONAIS:	21112107	8	UNID	R\$ 287,30	R\$ 2.298,40



	ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM², QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	6	UNID	R\$ 200,08	R\$ 1.200,48
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	7	UNID	R\$ 194,88	R\$ 1.364,16
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	6	UNID	R\$ 61,25	R\$ 367,50
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES	39794	8	UNID	R\$ 35,09	R\$ 280,72

	NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN					
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	10	UNID	R\$ 26,63	R\$ 266,30
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO- PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	5	UNID	R\$ 253,78	R\$ 1.268,90
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	60	METROS	R\$ 2,73	R\$ 163,80
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	8	UNID	R\$ 308,16	R\$ 2.465,28
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-	21112106	10	UNID	R\$ 357,39	R\$ 3.573,90



	B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)					
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	240	METROS	R\$ 1,03	R\$ 247,20
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	50	METROS	R\$ 3,45	R\$ 172,50
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	14	UNID	R\$ 168,33	R\$ 2.356,62
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES						
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	60	UNID	R\$ 49,96	R\$ 2.997,60
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	8	UNID	R\$ 110,72	R\$ 885,76



05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	24	UNID	R\$ 43,92	R\$ 1.054,08
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	32	UNID	R\$ 42,11	R\$ 1.347,52
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	10	UNID	R\$ 17,29	R\$ 172,90
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	4	UNID	R\$ 204,55	R\$ 818,20



05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	4	UNID	R\$ 113,94	R\$ 455,76
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	14	UNID	R\$ 12,76	R\$ 178,64
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	14	UNID	R\$ 37,13	R\$ 519,82
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	8	UNID	R\$ 15,29	R\$ 122,32
05/011	Trena Manual de 5 Metros com Régua de 16mm	3148	8	UNID	R\$ 11,53	R\$ 92,24
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	4	UNID	R\$ 44,45	R\$ 177,80
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	8	UNID	R\$ 13,84	R\$ 110,72
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	8	UNID	R\$ 16,28	R\$ 130,24



05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	8	UNID	R\$ 30,87	R\$ 246,96
05/016	DESEMPENADEIR A EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	8	UNID	R\$ 15,28	R\$ 122,24
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	8	UNID	R\$ 4,12	R\$ 32,96
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	8	UNID	R\$ 21,60	R\$ 172,80
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	2	UNID	R\$ 45,96	R\$ 91,92
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	100	UNID	R\$ 1,27	R\$ 127,00
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	3	UNID	R\$ 110,94	R\$ 332,82
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	96	UNID	R\$ 0,63	R\$ 60,48
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	20	UNID	R\$ 61,83	R\$ 1.236,60
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO,	31503125	16	UNID	R\$ 12,26	R\$ 196,16



	DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM					
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	18	UNID	R\$ 15,01	R\$ 270,18
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	130	UNID	R\$ 1,18	R\$ 153,40
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	130	UNID	R\$ 2,79	R\$ 362,70
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		40	UNID	R\$ 2,28	R\$ 91,20
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	25	UNID	R\$ 25,51	R\$ 637,75
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	50	UNID	R\$ 2,64	R\$ 132,00
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	2	UNID	R\$ 659,87	R\$ 1.319,74
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	3	UNID	R\$ 401,82	R\$ 1.205,46
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	4	UNID	R\$ 363,39	R\$ 1.453,56
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	14	UNID	R\$ 10,96	R\$ 153,44
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	10	KG	R\$ 9,33	R\$ 93,30
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	8	UNID	R\$ 236,97	R\$ 1.895,76
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	4	UNID	R\$ 702,00	R\$ 2.808,00
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	20	UNID	R\$ 8,83	R\$ 176,60



05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	31505135	15	UNID	R\$ 47,75	R\$ 716,25
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	50	UNID	R\$ 33,22	R\$ 1.661,00
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	22	UNID	R\$ 7,76	R\$ 170,72
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	14	UNID	R\$ 15,94	R\$ 223,16
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	12	UNID	R\$ 81,00	R\$ 972,00
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	28	UNID	R\$ 2,68	R\$ 75,04
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	40	UNID	R\$ 30,11	R\$ 1.204,40
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE	31502115	30	UNID	R\$ 6,99	R\$ 209,70



	MADEIRA, LARGURA 8 CM					
05/047	DESEMPENADEIR A DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	10	UNID	R\$ 13,73	R\$ 137,30
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	50	UND	R\$ 19,38	R\$ 969,00
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	25	UNID	R\$ 40,22	R\$ 1.005,50
05/050	DESEMPENADEIR A AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	10	UNID	R\$ 16,24	R\$ 162,40
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	40	UNID	R\$ 26,48	R\$ 1.059,20
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	40	UNID	R\$ 35,81	R\$ 1.432,40
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS						
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	8	GALÃO	R\$ 41,32	R\$ 330,56
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	12	LATÃO	R\$ 105,52	R\$ 1.266,24
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A	1561	18	GALÃO	R\$ 37,40	R\$ 673,20



	60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019					
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	28	GALÃO	R\$ 53,90	R\$ 1.509,20
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	36	LATAS	R\$ 74,17	R\$ 2.670,12
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	18	GALÃO	R\$ 30,93	R\$ 556,74
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	4	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 304,40
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A	7356	20	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 1.522,00



	300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019						
06/009	THINNER DILUIÇÃO SINTEICO LIMPEZA ESM E	1517	20	GALÃO	R\$ 38,52	R\$ 770,40	
06/010	THINNER DILUIÇÃO SINTEICO LIMPEZA ESM E	1517	20	LITRO	R\$ 12,83	R\$ 256,60	
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	20	GALÃO	R\$ 76,32	R\$ 1.526,40	
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	32	LITRO	R\$ 24,46	R\$ 782,72	
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	40	GALÃO	R\$ 27,61	R\$ 1.104,40	
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	18	GALÕES	R\$ 14,85	R\$ 267,30	
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	26	UNID	R\$ 11,51	R\$ 299,26	
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	14	UNID	R\$ 6,30	R\$ 88,20	
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	20	LITRO	R\$ 17,33	R\$ 346,60	
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	120	UNID	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00	
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	32	UNID	R\$ 8,42	R\$ 269,44	
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS							
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO	389626	40	SACOS C/ 20KG	R\$ 24,69	R\$ 987,60	



	AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081					
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	60	SACOS C/20KG	R\$ 15,80	R\$ 948,00
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	240	KG	R\$ 7,21	R\$ 1.730,40
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	22	LATAS	R\$ 47,28	R\$ 1.040,16
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	22	LATAS	R\$ 79,97	R\$ 1.759,34
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	16	GALÕES	R\$ 57,26	R\$ 916,16
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	10	UNID	R\$ 8,98	R\$ 89,80
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	60	M³	R\$ 109,95	R\$ 6.597,00
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	120	M²	R\$ 20,12	R\$ 2.414,40
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA	43617	22	LITROS	R\$ 34,43	R\$ 757,46



	ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL					
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	40	SACOS C/ 20KG	R\$ 20,04	R\$ 801,60
LOTE 08 -LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS						
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	2	UNID	R\$ 465,24	R\$ 930,48
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	3	UNID	R\$ 327,00	R\$ 981,00
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERRTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	22	UNID	R\$ 165,17	R\$ 3.633,74
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	5	UNID	R\$ 190,38	R\$ 951,90
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	7	UNID	R\$ 127,95	R\$ 895,65
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	4	UNID	R\$ 141,84	R\$ 567,36
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	6	UNID	R\$ 36,05	R\$ 216,30



08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	30	UNID	R\$ 20,29	R\$ 608,70
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	16	UNID	R\$ 326,16	R\$ 5.218,56
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	7	UNID	R\$ 114,21	R\$ 799,47
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	6	UNID	R\$ 140,59	R\$ 843,54
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	20	UNID	R\$ 117,20	R\$ 2.344,00
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	18	UNID	R\$ 9,09	R\$ 163,62
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	30	UNID	R\$ 36,25	R\$ 1.087,50
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM	8652090	4	UNID	R\$ 20,51	R\$ 82,04



	REGISTRO METALICO 1/2'					
08/016	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	30	UNID	R\$ 50,71	R\$ 1.521,30
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	40	UNID	R\$ 11,70	R\$ 468,00
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	6	UNID	R\$ 59,33	R\$ 355,98
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	22	UNID	R\$ 5,65	R\$ 124,30
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	10	UNID	R\$ 55,23	R\$ 552,30
LOTE 09 - FERROS E ARAMES						
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	20	BARRA	R\$ 34,97	R\$ 699,40
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	32	KG	R\$ 13,23	R\$ 423,36
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	20	BARRA	R\$ 21,96	R\$ 439,20

09/004	FERRO 12MM, 1/2 , BARRA COM 12M	113030	20	BARRA	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	32	KG	R\$ 17,45	R\$ 558,40
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	18	UNID	R\$ 5,24	R\$ 94,32
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	20	UNID	R\$ 93,48	R\$ 1.869,60
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	35	KG	R\$ 21,50	R\$ 752,50
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	50	KG	R\$ 19,03	R\$ 951,50
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	20	BARRA	R\$ 55,32	R\$ 1.106,40

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
					V. UNITARIO	V.TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA						
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	5	MILHEIRO	R\$ 821,74	R\$ 4.108,70
01/002	AREIA FINA	216953	37	M³	R\$ 143,15	R\$ 5.296,55
01/003	AREIA GROSSA	216953	50	M³	R\$ 140,61	R\$ 7.030,50



01/004	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	100	UNID	R\$ 4,45	R\$ 445,00
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E=10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	12	M²	R\$ 63,00	R\$ 756,00
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	50	SACOS	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	37	UNID	R\$ 41,30	R\$ 1.528,10
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	18	UNID	R\$ 54,31	R\$ 977,58
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	20	UNID	R\$ 22,30	R\$ 446,00
01/010	BRITA Nº. 19	275053	20	M³	R\$ 142,65	R\$ 2.853,00
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE	260615	5	MILHEIRO	R\$ 1.502,67	R\$ 7.513,35



	COBERTURA DE *26* TELHAS/M2					
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	9	UNID	R\$ 180,84	R\$ 1.627,56
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	10	UNID	R\$ 376,34	R\$ 3.763,40
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	10	UNID	R\$ 507,42	R\$ 5.074,20
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	20	UNID	R\$ 70,70	R\$ 1.414,00
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO	461055	12	UNID	R\$ 92,30	R\$ 1.107,60



	NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018					
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	10	UNID	R\$ 331,91	R\$ 3.319,10
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	0	MILHEIRO	R\$ 981,30	R\$ 0,00
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	15	M²	R\$ 65,18	R\$ 977,70
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	14	M²	R\$ 79,02	R\$ 1.106,28
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	25	M²	R\$ 64,78	R\$ 1.619,50
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO,	16042	25	M²	R\$ 65,18	R\$ 1.629,50



	INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA					
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	25	M²	R\$ 73,42	R\$ 1.835,50
01/024	LAJE PRE- MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	40	M²	R\$ 64,18	R\$ 2.567,20
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	125	M²	R\$ 23,74	R\$ 2.967,50
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	47	METROS	R\$ 8,68	R\$ 407,96
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	0	METROS	R\$ 27,42	R\$ 0,00
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO						
02/001	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC,	389640	11	UNID	R\$ 3,35	R\$ 36,85



	40MM ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/002	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	14	UNID	R\$ 1,78	R\$ 24,92
02/003	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	40	UNID	R\$ 0,82	R\$ 32,80
02/004	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	44	UNID	R\$ 1,14	R\$ 50,16
02/005	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	10	UNID	R\$ 4,02	R\$ 40,20
02/006	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	9	UNID	R\$ 13,25	R\$ 119,25
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	4	UNID	R\$ 7,02	R\$ 28,08
02/008	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	6	UNID	R\$ 6,25	R\$ 37,50
02/009	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	11	UNID	R\$ 1,75	R\$ 19,25
02/010	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	8	UNID	R\$ 3,87	R\$ 30,96
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	62	METROS	R\$ 4,19	R\$ 259,78
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCA 1",	165315	10	UNID	R\$ 1,19	R\$ 11,90



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	14	UNID	R\$ 7,90	R\$ 110,60
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	5	UNID	R\$ 9,55	R\$ 47,75
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	4	UNID	R\$ 11,94	R\$ 47,76
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	3	UNID	R\$ 22,66	R\$ 67,98
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	6	UNID	R\$ 6,47	R\$ 38,82
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	10	UNID	R\$ 25,74	R\$ 257,40
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	6	UNID	R\$ 3,65	R\$ 21,90
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	7	UNID	R\$ 1,24	R\$ 8,68
02/021	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	25	UNID	R\$ 2,65	R\$ 66,25
02/022	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X	165361	20	UNID	R\$ 1,56	R\$ 31,20



	3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	25	UNID	R\$ 1,11	R\$ 27,75
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	19	UNID	R\$ 2,18	R\$ 41,42
02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	13	UNID	R\$ 2,81	R\$ 36,53
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	21	UNID	R\$ 4,48	R\$ 94,08
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	15	UNID	R\$ 5,26	R\$ 78,90
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	14	UNID	R\$ 5,78	R\$ 80,92
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	11	UNID	R\$ 37,15	R\$ 408,65
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM,	3526	21	UNID	R\$ 2,05	R\$ 43,05



	PARA ESGOTO PREDIAL					
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	22	UNID	R\$ 2,97	R\$ 65,34
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	17	UNID	R\$ 5,46	R\$ 92,82
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	10	UNID	R\$ 71,74	R\$ 717,40
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	17	UNID	R\$ 1,32	R\$ 22,44
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	11	UNID	R\$ 6,71	R\$ 73,81
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	11	UNID	R\$ 5,20	R\$ 57,20
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	11	UNID	R\$ 3,21	R\$ 35,31
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	11	UNID	R\$ 2,88	R\$ 31,68
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 32MM X 25MM,	3869	10	UNID	R\$ 4,77	R\$ 47,70



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	10	UNID	R\$ 13,67	R\$ 136,70
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	0	UNID	R\$ 51,32	R\$ 0,00
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	11	UNID	R\$ 2,42	R\$ 26,62
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	5	UNID	R\$ 67,93	R\$ 339,65
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	20	UNID	R\$ 2,06	R\$ 41,20
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM (NBR 7362)	41930	25	MULTILIT	R\$ 183,40	R\$ 4.585,00
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM (NBR 7362)	41929	25	MULTILIT	R\$ 117,88	R\$ 2.947,00
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	5	UNID	R\$ 11,97	R\$ 59,85
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	75	METROS	R\$ 35,95	R\$ 2.696,25



02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	75	METROS	R\$ 81,50	R\$ 6.112,50
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	47	METROS	R\$ 15,40	R\$ 723,80
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	75	METROS	R\$ 23,89	R\$ 1.791,75
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	50	METROS	R\$ 35,88	R\$ 1.794,00
02/053	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	75	METROS	R\$ 8,32	R\$ 624,00
02/054	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	75	METROS	R\$ 9,18	R\$ 688,50
02/055	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	75	METROS	R\$ 27,11	R\$ 2.033,25
02/056	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	75	METROS	R\$ 34,25	R\$ 2.568,75
02/057	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	75	METROS	R\$ 55,98	R\$ 4.198,50
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	10	UNID	R\$ 19,24	R\$ 192,40
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	10	UNID	R\$ 12,44	R\$ 124,40
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	12	UNID	R\$ 6,65	R\$ 79,80



02/061	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	22	UNID	R\$ 4,36	R\$ 95,92
02/062	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	20	UNID	R\$ 6,00	R\$ 120,00
02/063	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	14	UNID	R\$ 7,77	R\$ 108,78
02/064	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	11	UNID	R\$ 11,20	R\$ 123,20
02/065	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	11	UNID	R\$ 16,78	R\$ 184,58
02/066	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	75	METROS	R\$ 9,57	R\$ 717,75
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		6	UNID	R\$ 60,28	R\$ 361,68
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	11830	6	UNID	R\$ 12,83	R\$ 76,98
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	7	UNID	R\$ 143,02	R\$ 1.001,14
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO:	17271	20	LATÃO	R\$ 175,86	R\$ 3.517,20



	LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M ² / DEMÃO)					
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M ² / DEMÃO)	17272	10	GALÕES	R\$ 51,38	R\$ 513,80
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM ² . ROLO 100M	21025	5	UNID	R\$ 416,69	R\$ 2.083,45
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM,	101413	18	UNID	R\$ 5,29	R\$ 95,22



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	11	UNID	R\$ 8,56	R\$ 94,16
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	14	UNID	R\$ 8,42	R\$ 117,88
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	18	UNID	R\$ 9,04	R\$ 162,72
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	15	UNID	R\$ 12,09	R\$ 181,35
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	10	UNID	R\$ 6,96	R\$ 69,60
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	8	UNID	R\$ 25,61	R\$ 204,88
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	12	UNID	R\$ 3,40	R\$ 40,80
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	11831	5	UNID	R\$ 8,75	R\$ 43,75



02/082	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	18	UNID	R\$ 7,73	R\$ 139,14
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	9	UNID	R\$ 16,70	R\$ 150,30
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	13	UNID	R\$ 12,80	R\$ 166,40
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	17	UNID	R\$ 5,63	R\$ 95,71
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	19	UNID	R\$ 6,69	R\$ 127,11
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	12	UNID	R\$ 24,85	R\$ 298,20
02/088	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	38	UNID	R\$ 0,87	R\$ 33,06
02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	40	UNID	R\$ 1,15	R\$ 46,00
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA	89403	18	UNID	R\$ 3,36	R\$ 60,48



	PREDIAL (NBR 5648)					
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	9	UNID	R\$ 6,06	R\$ 54,54
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	6	UNID	R\$ 9,47	R\$ 56,82
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	8	UNID	R\$ 84,23	R\$ 673,84
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	18	UNID	R\$ 8,33	R\$ 149,94
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	7	UNID	R\$ 7,72	R\$ 54,04
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	7	UNID	R\$ 3,10	R\$ 21,70
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	7	UNID	R\$ 7,16	R\$ 50,12
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	6	UNID	R\$ 13,30	R\$ 79,80



02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	5	UNID	R\$ 16,71	R\$ 83,55
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	50	UNID	R\$ 6,65	R\$ 332,50
02/101	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	6	UNID	R\$ 14,70	R\$ 88,20
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITÁRIO	89450	43	UNID	R\$ 8,75	R\$ 376,25
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	3	UNID	R\$ 7,63	R\$ 22,89
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	4	UNID	R\$ 5,31	R\$ 21,24
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	6	UNID	R\$ 15,01	R\$ 90,06
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	3	UNID	R\$ 20,25	R\$ 60,75
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4,	89464	8	UNID	R\$ 13,96	R\$ 111,68



	PARA CAIXA D'ÁGUA					
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	10	UNID	R\$ 3,61	R\$ 36,10
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	12	UNID	R\$ 1,51	R\$ 18,12
02/110	CAP PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	6	UNID	R\$ 4,34	R\$ 26,04
02/112	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	5	UNID	R\$ 141,20	R\$ 706,00
02/113	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	17	UNID	R\$ 26,41	R\$ 448,97
02/114	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	6	UNID	R\$ 3,86	R\$ 23,16
02/115	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	35	UNID	R\$ 15,16	R\$ 530,60
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	0	UNID	R\$ 15,76	R\$ 0,00
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	0	UNID	R\$ 15,02	R\$ 0,00



02/118	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	3	UNID	R\$ 9,72	R\$ 29,16
02/119	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	10	UNID	R\$ 45,98	R\$ 459,80
02/120	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	15	UNID	R\$ 4,01	R\$ 60,15
02/121	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	15	UNID	R\$ 16,55	R\$ 248,25
02/122	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	5	UNID	R\$ 265,82	R\$ 1.329,10
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	12	UNID	R\$ 20,87	R\$ 250,44
02/124	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	11	UNID	R\$ 8,79	R\$ 96,69
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	5	UNID	R\$ 5,80	R\$ 29,00
02/126	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	11	UNID	R\$ 8,20	R\$ 90,20
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM,	101509	15	UNID	R\$ 5,73	R\$ 85,95



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	19	UNID	R\$ 3,26	R\$ 61,94
02/129	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	17	UNID	R\$ 2,12	R\$ 36,04
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	10	UNID	R\$ 6,69	R\$ 66,90
02/131	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	17	UNID	R\$ 3,39	R\$ 57,63
02/132	CAIXA DE GORDURA/INSPE ÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE- MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	20	UNID	R\$ 79,95	R\$ 1.599,00
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	0	UNID	R\$ 79,26	R\$ 0,00
02/134	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	4	UNID	R\$ 1.010,12	R\$ 4.040,48
02/135	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	35	UNID	R\$ 6,98	R\$ 244,30



LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA						
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	81	UNID	R\$ 0,64	R\$ 51,84
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	75	METROS	R\$ 99,45	R\$ 7.458,75
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	7	UNID	R\$ 161,87	R\$ 1.133,09
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	15	UNID	R\$ 222,41	R\$ 3.336,15
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	13	UNID	R\$ 154,77	R\$ 2.012,01
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	26	UNID	R\$ 261,27	R\$ 6.793,02
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	7	UNID	R\$ 222,07	R\$ 1.554,49
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA	13435	17	UNID	R\$ 189,66	R\$ 3.224,22



	REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)					
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	81	METROS	R\$ 37,23	R\$ 3.015,63
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	150	METROS	R\$ 26,67	R\$ 4.000,50
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	27	UNID	R\$ 31,40	R\$ 847,80
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	8	UNID	R\$ 476,45	R\$ 3.811,60
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	15	UNID	R\$ 21,10	R\$ 316,50
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	150	METROS	R\$ 23,72	R\$ 3.558,00



03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	10	UNID	R\$ 5,63	R\$ 56,30
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	150	M²	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	11	KG	R\$ 9,19	R\$ 101,09
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	10	KG	R\$ 15,52	R\$ 155,20
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	15	KG	R\$ 14,34	R\$ 215,10
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	12	KG	R\$ 14,94	R\$ 179,28
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	13	KG	R\$ 16,11	R\$ 209,43
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	52	UNID	R\$ 23,50	R\$ 1.222,00



03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	75	UNID	R\$ 16,59	R\$ 1.244,25
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	18	UNID	R\$ 18,10	R\$ 325,80
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	15	UNID	R\$ 24,15	R\$ 362,25
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	30	UNID	R\$ 9,07	R\$ 272,10
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE	93050	2	UNID	R\$ 1.073,58	R\$ 2.147,16



	EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A					
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	3	UNID	R\$ 10,97	R\$ 32,91
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	21	UNID	R\$ 10,94	R\$ 229,74
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	19	UNID	R\$ 7,56	R\$ 143,64
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN,	84010	0	UNID	R\$ 558,49	R\$ 0,00



	DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM					
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	38	UNID	R\$ 13,31	R\$ 505,78
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	30	UNID	R\$ 5,50	R\$ 165,00
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	13	UNID	R\$ 9,30	R\$ 120,90
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRI A LOCAL)	440976	7	UNID	R\$ 94,64	R\$ 662,48
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"	422797	17	UNID	R\$ 17,25	R\$ 293,25



	(PLACA + SUPORTE + MODULOS)					
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRI A LOCAL)	354329	7	UNID	R\$ 111,32	R\$ 779,24
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	5	UNID	R\$ 66,24	R\$ 331,20
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	19	UNID	R\$ 6,26	R\$ 118,94
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	31	UNID	R\$ 17,64	R\$ 546,84
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	11	UNID	R\$ 49,75	R\$ 547,25
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	10	UNID	R\$ 34,41	R\$ 344,10
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	2	UNID	R\$ 93,25	R\$ 186,50
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	19	UNID	R\$ 8,80	R\$ 167,20
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	15	UNID	R\$ 19,38	R\$ 290,70
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	25	UNID	R\$ 59,94	R\$ 1.498,50



04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	7	UNID	R\$ 213,32	R\$ 1.493,24
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	6	UNID	R\$ 224,02	R\$ 1.344,12
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	6	UNID	R\$ 283,30	R\$ 1.699,80
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	75	UNID	R\$ 2,49	R\$ 186,75
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	10	UNID	R\$ 15,08	R\$ 150,80
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	9	UNID	R\$ 35,11	R\$ 315,99
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	35	UNID	R\$ 14,00	R\$ 490,00
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE	43253000	35	UNID	R\$ 13,06	R\$ 457,10



	SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA					
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	9	UNID	R\$ 51,90	R\$ 467,10
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	3	UNID	R\$ 109,55	R\$ 328,65
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	3	UNID	R\$ 117,64	R\$ 352,92
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	5	UNID	R\$ 132,15	R\$ 660,75
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	15	UNID	R\$ 41,42	R\$ 621,30
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	20	UNID	R\$ 32,47	R\$ 649,40
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	35	UNID	R\$ 4,01	R\$ 140,35
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA 1/2 POL,	92100	20	UNID	R\$ 11,60	R\$ 232,00

	APLICAÇÃO: SERRAR METAIS					
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	24	UNID	R\$ 4,17	R\$ 100,08
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	9	UNID	R\$ 4,09	R\$ 36,81
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	11	UNID	R\$ 86,28	R\$ 949,08
04/041	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	11	UNID	R\$ 19,09	R\$ 209,99
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	6	UNID	R\$ 79,53	R\$ 477,18
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	0	UNID	R\$ 164,59	R\$ 0,00
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	93320	15	UNID	R\$ 88,66	R\$ 1.329,90
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR	93330	35	UNID	R\$ 65,20	R\$ 2.282,00



	DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO					
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	11	UNID	R\$ 34,17	R\$ 375,87
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	10	UNID	R\$ 43,33	R\$ 433,30
04/048	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	10	UNID	R\$ 30,71	R\$ 307,10
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	25	UNID	R\$ 4,55	R\$ 113,75
04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	15	UNID	R\$ 11,34	R\$ 170,10
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	50	UNID	R\$ 4,56	R\$ 228,00
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	22	UNID	R\$ 43,87	R\$ 965,14
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL	93500	10	UNID	R\$ 201,34	R\$ 2.013,40



	2,5 MM2. ROLO 100M					
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	9	UNID	R\$ 298,34	R\$ 2.685,06
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	6	UNID	R\$ 456,20	R\$ 2.737,20
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	9	UNID	R\$ 141,37	R\$ 1.272,33
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	20	UNID	R\$ 111,26	R\$ 2.225,20
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	2	UNID	R\$ 7,05	R\$ 14,10
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO	93520	2	UNID	R\$ 418,84	R\$ 837,68



	CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO- PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO- PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	0	UNID	R\$ 428,38	R\$ 0,00
04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO- PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR:	21112105	5	UNID	R\$ 324,08	R\$ 1.620,40



	1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249					
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO- PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	3	UNID	R\$ 233,50	R\$ 700,50
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	4	UNID	R\$ 266,91	R\$ 1.067,64
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	75	UNID	R\$ 8,92	R\$ 669,00
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO	21112107	0	UNID	R\$ 287,30	R\$ 0,00



	TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 6,0MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/066	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	4	UNID	R\$ 200,08	R\$ 800,32
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	0	UNID	R\$ 194,88	R\$ 0,00
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE	43262000	4	UNID	R\$ 61,25	R\$ 245,00



	EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN					
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	5	UNID	R\$ 35,09	R\$ 175,45
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	6	UNID	R\$ 26,63	R\$ 159,78
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM², QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	3	UNID	R\$ 253,78	R\$ 761,34
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	37	METROS	R\$ 2,73	R\$ 101,01
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,	21112107	5	UNID	R\$ 308,16	R\$ 1.540,80



	ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)					
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	6	UNID	R\$ 357,39	R\$ 2.144,34
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	150	METROS	R\$ 1,03	R\$ 154,50
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	31	METROS	R\$ 3,45	R\$ 106,95
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	8	UNID	R\$ 168,33	R\$ 1.346,64
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES						
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40	3090	37	UNID	R\$ 49,96	R\$ 1.848,52



	MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA					
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	5	UNID	R\$ 110,72	R\$ 553,60
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	15	UNID	R\$ 43,92	R\$ 658,80
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	20	UNID	R\$ 42,11	R\$ 842,20
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO	476081	6	UNID	R\$ 17,29	R\$ 103,74



	LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	2	UNID	R\$ 204,55	R\$ 409,10
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	2	UNID	R\$ 113,94	R\$ 227,88
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	9	UNID	R\$ 12,76	R\$ 114,84
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	9	UNID	R\$ 37,13	R\$ 334,17
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	5	UNID	R\$ 15,29	R\$ 76,45
05/011	Trena Manual de 5 Metros com Régua de 16mm	3148	5	UNID	R\$ 11,53	R\$ 57,65
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM	3149	2	UNID	R\$ 44,45	R\$ 88,90



	NYLON 50 METROS ARCO ABERTO					
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	5	UNID	R\$ 13,84	R\$ 69,20
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	5	UNID	R\$ 16,28	R\$ 81,40
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	5	UNID	R\$ 30,87	R\$ 154,35
05/016	DESEMPENADEIR A EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	5	UNID	R\$ 15,28	R\$ 76,40
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	5	UNID	R\$ 4,12	R\$ 20,60
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	5	UNID	R\$ 21,60	R\$ 108,00
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	0	UNID	R\$ 45,96	R\$ 0,00
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	62	UNID	R\$ 1,27	R\$ 78,74
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	0	UNID	R\$ 110,94	R\$ 0,00
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	60	UNID	R\$ 0,63	R\$ 37,80



05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	12	UNID	R\$ 61,83	R\$ 741,96
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	10	UNID	R\$ 12,26	R\$ 122,60
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	11	UNID	R\$ 15,01	R\$ 165,11
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	35	UNID	R\$ 1,18	R\$ 41,30
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	45	UNID	R\$ 2,79	R\$ 125,55
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		25	UNID	R\$ 2,28	R\$ 57,00
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	10	UNID	R\$ 25,51	R\$ 255,10
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	31	UNID	R\$ 2,64	R\$ 81,84
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	0	UNID	R\$ 659,87	R\$ 0,00
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	0	UNID	R\$ 401,82	R\$ 0,00
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	2	UNID	R\$ 363,39	R\$ 726,78
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	9	UNID	R\$ 10,96	R\$ 98,64
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	4	KG	R\$ 9,33	R\$ 37,32
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO	31505125	4	UNID	R\$ 236,97	R\$ 947,88



	CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA					
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	2	UNID	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	4	UNID	R\$ 8,83	R\$ 35,32
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	31505135	6	UNID	R\$ 47,75	R\$ 286,50
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	20	UNID	R\$ 33,22	R\$ 664,40
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	13	UNID	R\$ 7,76	R\$ 100,88
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	9	UNID	R\$ 15,94	R\$ 143,46
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	7	UNID	R\$ 81,00	R\$ 567,00
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA,	32501105	17	UNID	R\$ 2,68	R\$ 45,56



	MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO					
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	25	UNID	R\$ 30,11	R\$ 752,75
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	13	UNID	R\$ 6,99	R\$ 90,87
05/047	DESEMPENADEIR A DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	4	UNID	R\$ 13,73	R\$ 54,92
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	20	UND	R\$ 19,38	R\$ 387,60
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	10	UNID	R\$ 40,22	R\$ 402,20
05/050	DESEMPENADEIR A AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	4	UNID	R\$ 16,24	R\$ 64,96
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	25	UNID	R\$ 26,48	R\$ 662,00
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	25	UNID	R\$ 35,81	R\$ 895,25
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS						
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	5	GALÃO	R\$ 41,32	R\$ 206,60
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18	1561	7	LATÃO	R\$ 105,52	R\$ 738,64



	LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019					
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	11	GALÃO	R\$ 37,40	R\$ 411,40
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	17	GALÃO	R\$ 53,90	R\$ 916,30
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	22	LATAS	R\$ 74,17	R\$ 1.631,74
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	11	GALÃO	R\$ 30,93	R\$ 340,23
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18	7356	2	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 152,20



	LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019					
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	12	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 913,20
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	12	GALÃO	R\$ 38,52	R\$ 462,24
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	12	LITRO	R\$ 12,83	R\$ 153,96
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	12	GALÃO	R\$ 76,32	R\$ 915,84
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	20	LITRO	R\$ 24,46	R\$ 489,20
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	25	GALÃO	R\$ 27,61	R\$ 690,25
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	11	GALÕES	R\$ 14,85	R\$ 163,35
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	16	UNID	R\$ 11,51	R\$ 184,16
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	9	UNID	R\$ 6,30	R\$ 56,70
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	12	LITRO	R\$ 17,33	R\$ 207,96
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	75	UNID	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE	453778	20	UNID	R\$ 8,42	R\$ 168,40



	FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTÉTICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM					
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS						
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	25	SACOS C/ 20KG	R\$ 24,69	R\$ 617,25
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	37	SACOS C/20KG	R\$ 15,80	R\$ 584,60
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	150	KG	R\$ 7,21	R\$ 1.081,50
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	13	LATAS	R\$ 47,28	R\$ 614,64
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	13	LATAS	R\$ 79,97	R\$ 1.039,61
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	10	GALÕES	R\$ 57,26	R\$ 572,60
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	6	UNID	R\$ 8,98	R\$ 53,88
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	15	M³	R\$ 109,95	R\$ 1.649,25

07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	75	M²	R\$ 20,12	R\$ 1.509,00
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	14	LITROS	R\$ 34,43	R\$ 482,02
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	25	SACOS C/ 20KG	R\$ 20,04	R\$ 501,00
LOTE 08 -LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS						
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	2	UNID	R\$ 465,24	R\$ 930,48
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	2	UNID	R\$ 327,00	R\$ 654,00
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	13	UNID	R\$ 165,17	R\$ 2.147,21
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	3	UNID	R\$ 190,38	R\$ 571,14
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO	8323041	4	UNID	R\$ 127,95	R\$ 511,80



	80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM					
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	2	UNID	R\$ 141,84	R\$ 283,68
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	4	UNID	R\$ 36,05	R\$ 144,20
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	18	UNID	R\$ 20,29	R\$ 365,22
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	10	UNID	R\$ 326,16	R\$ 3.261,60
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	4	UNID	R\$ 14,21	R\$ 456,84
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	3	UNID	R\$ 140,59	R\$ 421,77
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	12	UNID	R\$ 117,20	R\$ 1.406,40
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM	8652020	11	UNID	R\$ 9,09	R\$ 99,99



	HASTE 1/2", ÁGUA FRIA					
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	19	UNID	R\$ 36,25	R\$ 688,75
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	2	UNID	R\$ 20,51	R\$ 41,02
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	18	UNID	R\$ 50,71	R\$ 912,78
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	25	UNID	R\$ 11,70	R\$ 292,50
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	3	UNID	R\$ 59,33	R\$ 177,99
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	13	UNID	R\$ 5,65	R\$ 73,45
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	6	UNID	R\$ 55,23	R\$ 331,38

LOTE 09 - FERROS E ARAMES						
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 34,97	R\$ 419,64
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	20	KG	R\$ 13,23	R\$ 264,60
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 21,96	R\$ 263,52
09/004	FERRO 12MM, 1/2 , BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 69,01	R\$ 828,12
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	20	KG	R\$ 17,45	R\$ 349,00
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	11	UNID	R\$ 5,24	R\$ 57,64
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	0	UNID	R\$ 93,48	R\$ 0,00
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	0	KG	R\$ 21,50	R\$ 0,00
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	9	KG	R\$ 19,03	R\$ 171,27
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 55,32	R\$ 663,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	



					V. UNITARIO	V.TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA						
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	5	MILHEIRO	R\$ 821,74	R\$ 4.108,70
01/002	AREIA FINA	216953	37	M³	R\$ 143,15	R\$ 5.296,55
01/003	AREIA GROSSA	216953	50	M³	R\$ 140,61	R\$ 7.030,50
01/004	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	100	UNID	R\$ 4,45	R\$ 445,00
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E=10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	12	M²	R\$ 63,00	R\$ 756,00
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	50	SACOS	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	37	UNID	R\$ 41,30	R\$ 1.569,40
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	18	UNID	R\$ 54,31	R\$ 977,58
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO	605302	20	UNID	R\$ 22,30	R\$ 446,00



	ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)					
01/010	BRITA Nº. 19	275053	20	M³	R\$ 142,65	R\$ 2.853,00
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	5	MILHEIRO	R\$ 1.502,67	R\$ 7.513,35
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	9	UNID	R\$ 180,84	R\$ 1.627,56
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	10	UNID	R\$ 376,34	R\$ 3.763,40
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	10	UNID	R\$ 507,42	R\$ 5.074,20
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE	461050	20	UNID	R\$ 70,70	R\$ 1.414,00



	PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018					
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	12	UNID	R\$ 92,30	R\$ 1.107,60
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	10	UNID	R\$ 331,91	R\$ 3.319,10
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	0	MILHEIRO	R\$ 981,30	R\$ 0,00
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	15	M²	R\$ 65,18	R\$ 977,70
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	14	M²	R\$ 79,02	R\$ 1.106,28
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO,	16042	25	M²	R\$ 64,78	R\$ 1.619,50



	INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA					
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	25	M²	R\$ 65,18	R\$ 1.629,50
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	25	M²	R\$ 73,42	R\$ 1.835,50
01/024	LAJE PRE- MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	40	M²	R\$ 64,18	R\$ 2.567,20
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	125	M²	R\$ 23,74	R\$ 2.967,50
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA	301079	47	METROS	R\$ 8,68	R\$ 407,96

	FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M					
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	0	METROS	R\$ 27,42	R\$ 0,00
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO						
02/001	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	11	UNID	R\$ 3,35	R\$ 36,85
02/002	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	14	UNID	R\$ 1,78	R\$ 24,92
02/003	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	40	UNID	R\$ 0,82	R\$ 32,80
02/004	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	44	UNID	R\$ 1,14	R\$ 50,16
02/005	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	10	UNID	R\$ 4,02	R\$ 40,20
02/006	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	9	UNID	R\$ 13,25	R\$ 119,25
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	4	UNID	R\$ 7,02	R\$ 28,08
02/008	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	6	UNID	R\$ 6,25	R\$ 37,50
02/009	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	11	UNID	R\$ 1,75	R\$ 19,25
02/010	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA	165312	8	UNID	R\$ 3,87	R\$ 30,96



	ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	62	METROS	R\$ 4,19	R\$ 259,78
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	10	UNID	R\$ 1,19	R\$ 11,90
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	14	UNID	R\$ 7,90	R\$ 102,70
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	5	UNID	R\$ 9,55	R\$ 47,75
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	4	UNID	R\$ 11,94	R\$ 47,76
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	3	UNID	R\$ 22,66	R\$ 67,98
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	6	UNID	R\$ 6,47	R\$ 38,82
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	10	UNID	R\$ 25,74	R\$ 257,40
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	6	UNID	R\$ 3,65	R\$ 21,90
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	7	UNID	R\$ 1,24	R\$ 8,68
02/021	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90	165360	25	UNID	R\$ 2,65	R\$ 66,25



	GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/022	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	20	UNID	R\$ 1,56	R\$ 31,20
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	25	UNID	R\$ 1,11	R\$ 27,75
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	19	UNID	R\$ 2,18	R\$ 41,42
02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	13	UNID	R\$ 2,81	R\$ 39,34
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	21	UNID	R\$ 4,48	R\$ 94,08
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	15	UNID	R\$ 5,26	R\$ 78,90
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	14	UNID	R\$ 5,78	R\$ 80,92



02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	11	UNID	R\$ 37,15	R\$ 408,65
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	21	UNID	R\$ 2,05	R\$ 43,05
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	22	UNID	R\$ 2,97	R\$ 65,34
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	17	UNID	R\$ 5,46	R\$ 92,82
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	10	UNID	R\$ 71,74	R\$ 717,40
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	17	UNID	R\$ 1,32	R\$ 22,44
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	11	UNID	R\$ 6,71	R\$ 73,81
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	11	UNID	R\$ 5,20	R\$ 57,20
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	11	UNID	R\$ 3,21	R\$ 35,31
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC,	441307	11	UNID	R\$ 2,88	R\$ 31,68



	25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	10	UNID	R\$ 4,77	R\$ 47,70
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	10	UNID	R\$ 13,67	R\$ 136,70
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	0	UNID	R\$ 51,32	R\$ 0,00
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	11	UNID	R\$ 2,42	R\$ 26,62
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	5	UNID	R\$ 67,93	R\$ 339,65
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	20	UNID	R\$ 2,06	R\$ 41,20
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	25	MULTILIT	R\$ 183,40	R\$ 4.585,00
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	25	MULTILIT	R\$ 17,88	R\$ 2.947,00
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA –	12613	5	UNID	R\$ 11,97	R\$ 59,85



	EMBURIR, PVC, 40 MM X 150CM					
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	75	METROS	R\$ 35,95	R\$ 2.696,25
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	75	METROS	R\$ 81,50	R\$ 6.112,50
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	47	METROS	R\$ 15,40	R\$ 723,80
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	75	METROS	R\$ 23,89	R\$ 1.791,75
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	50	METROS	R\$ 35,88	R\$ 1.794,00
02/053	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	75	METROS	R\$ 8,32	R\$ 624,00
02/054	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	75	METROS	R\$ 9,18	R\$ 688,50
02/055	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	75	METROS	R\$ 27,11	R\$ 2.033,25
02/056	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	75	METROS	R\$ 34,25	R\$ 2.568,75
02/057	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	75	METROS	R\$ 55,98	R\$ 4.198,50
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	10	UNID	R\$ 19,24	R\$ 192,40



02/059	UNIÃO ROSCAVEL, PVC, 1", FRIA ÁGUA PREDIAL	89397	10	UNID	R\$ 12,44	R\$ 124,40
02/060	UNIÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4", FRIA ÁGUA PREDIAL	89396	12	UNID	R\$ 6,65	R\$ 79,80
02/061	UNIÃO SOLDAREL, PVC, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	22	UNID	R\$ 4,36	R\$ 95,92
02/062	UNIÃO SOLDAREL, PVC, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	20	UNID	R\$ 6,00	R\$ 120,00
02/063	UNIÃO SOLDAREL, PVC, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	14	UNID	R\$ 7,77	R\$ 108,78
02/064	UNIÃO SOLDAREL, PVC, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	11	UNID	R\$ 11,20	R\$ 123,20
02/065	UNIÃO SOLDAREL, PVC, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	11	UNID	R\$ 16,78	R\$ 184,58
02/066	TUBO SOLDAREL, PVC, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	75	METROS	R\$ 9,57	R\$ 717,75
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		6	UNID	R\$ 60,28	R\$ 361,68
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	6	UNID	R\$ 12,83	R\$ 76,98
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA	100533	7	UNID	R\$ 143,02	R\$ 1.001,14



	REDE COLETORA ESGOTO					
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M² / DEMÃO)	17271	20	LATÃO	R\$ 175,86	R\$ 3.517,20
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M² / DEMÃO)	17272	10	GALÕES	R\$ 51,38	R\$ 513,80
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A,	21025	5	UNID	R\$ 416,69	R\$ 2.083,45



	ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM2. ROLO 100M					
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	18	UNID	R\$ 5,29	R\$ 95,22
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	11	UNID	R\$ 8,56	R\$ 94,16
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	14	UNID	R\$ 8,42	R\$ 117,88
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	18	UNID	R\$ 9,04	R\$ 162,72
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	15	UNID	R\$ 12,09	R\$ 181,35
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	10	UNID	R\$ 6,96	R\$ 69,60
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	8	UNID	R\$ 25,61	R\$ 204,88
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	12	UNID	R\$ 3,40	R\$ 40,80



02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	11831	5	UNID	R\$ 8,75	R\$ 43,75
02/082	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	18	UNID	R\$ 7,73	R\$ 139,14
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	9	UNID	R\$ 16,70	R\$ 150,30
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	13	UNID	R\$ 12,80	R\$ 166,40
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	17	UNID	R\$ 5,63	R\$ 95,71
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	19	UNID	R\$ 6,69	R\$ 127,11
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	12	UNID	R\$ 24,85	R\$ 298,20
02/088	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	38	UNID	R\$ 0,87	R\$ 33,06



02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	40	UNID	R\$ 1,15	R\$ 46,00
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	18	UNID	R\$ 3,36	R\$ 60,48
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	9	UNID	R\$ 6,06	R\$ 54,54
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	6	UNID	R\$ 9,47	R\$ 56,82
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	8	UNID	R\$ 84,23	R\$ 673,84
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	18	UNID	R\$ 8,33	R\$ 149,94
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	7	UNID	R\$ 7,72	R\$ 54,04
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	7	UNID	R\$ 3,10	R\$ 21,70
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA	89411	7	UNID	R\$ 7,16	R\$ 50,12



	ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	6	UNID	R\$ 13,30	R\$ 79,80
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	5	UNID	R\$ 16,71	R\$ 83,55
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	50	UNID	R\$ 6,65	R\$ 332,50
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	6	UNID	R\$ 14,70	R\$ 88,20
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	43	UNID	R\$ 8,75	R\$ 376,25
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	3	UNID	R\$ 7,63	R\$ 22,89
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	4	UNID	R\$ 5,31	R\$ 21,24
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	6	UNID	R\$ 15,01	R\$ 90,06
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM	89463	3	UNID	R\$ 20,25	R\$ 60,75



	FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA					
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'ÁGUA	89464	8	UNID	R\$ 13,96	R\$ 111,68
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	10	UNID	R\$ 3,61	R\$ 36,10
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	12	UNID	R\$ 1,51	R\$ 18,12
02/110	CAP PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	6	UNID	R\$ 4,34	R\$ 26,04
02/112	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	5	UNID	R\$ 141,20	R\$ 706,00
02/113	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	17	UNID	R\$ 26,41	R\$ 448,97
02/114	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	6	UNID	R\$ 3,86	R\$ 23,16
02/115	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	35	UNID	R\$ 15,16	R\$ 530,60



02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	0	UNID	R\$ 15,76	R\$ 0,00
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	0	UNID	R\$ 15,02	R\$ 0,00
02/118	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	3	UNID	R\$ 9,72	R\$ 29,16
02/119	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	10	UNID	R\$ 45,98	R\$ 459,80
02/120	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	15	UNID	R\$ 4,01	R\$ 60,15
02/121	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	15	UNID	R\$ 16,55	R\$ 248,25
02/122	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	5	UNID	R\$ 265,82	R\$ 1.329,10
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	12	UNID	R\$ 20,87	R\$ 250,44
02/124	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	11	UNID	R\$ 8,79	R\$ 96,69



02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	5	UNID	R\$ 5,80	R\$ 29,00
02/126	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	11	UNID	R\$ 8,20	R\$ 90,20
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	15	UNID	R\$ 5,73	R\$ 85,95
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	19	UNID	R\$ 3,26	R\$ 61,94
02/129	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	17	UNID	R\$ 2,12	R\$ 36,04
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	10	UNID	R\$ 6,69	R\$ 66,90
02/131	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	17	UNID	R\$ 3,39	R\$ 57,63
02/132	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	20	UNID	R\$ 79,95	R\$ 1.599,00
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	0	UNID	R\$ 4.479,26	R\$ 0,00
02/134	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000	153002	4	UNID	R\$ 1.010,12	R\$ 4.040,48



	LITROS, COM TAMPA					
02/135	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	35	UNID	R\$ 6,98	R\$ 244,30
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA						
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	81	UNID	R\$ 0,64	R\$ 51,84
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	75	METROS	R\$ 99,45	R\$ 7.458,75
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	7	UNID	R\$ 161,87	R\$ 1.133,09
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	15	UNID	R\$ 222,41	R\$ 3.336,15
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	13	UNID	R\$ 154,77	R\$ 2.012,01
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	26	UNID	R\$ 261,27	R\$ 6.793,02
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	7	UNID	R\$ 222,07	R\$ 1.554,49
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM,	13435	17	UNID	R\$ 189,66	R\$ 3.413,88



	L=16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)					
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	81	METROS	R\$ 37,23	R\$ 3.015,63
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	150	METROS	R\$ 26,67	R\$ 4.000,50
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	27	UNID	R\$ 31,40	R\$ 847,80
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	8	UNID	R\$ 476,45	R\$ 3.811,60
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA	12539	15	UNID	R\$ 21,10	R\$ 316,50



	DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)					
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	150	METROS	R\$ 23,72	R\$ 3.558,00
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	10	UNID	R\$ 5,63	R\$ 56,30
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	150	M²	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	11	KG	R\$ 9,19	R\$ 101,09
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	10	KG	R\$ 15,52	R\$ 155,20
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	15	KG	R\$ 14,34	R\$ 215,10
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	12	KG	R\$ 14,94	R\$ 179,28
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM	92024	13	KG	R\$ 16,11	R\$ 209,43



	CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)					
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	52	UNID	R\$ 23,50	R\$ 1.222,00
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	75	UNID	R\$ 16,59	R\$ 1.244,25
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	18	UNID	R\$ 18,10	R\$ 325,80
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	15	UNID	R\$ 24,15	R\$ 362,25
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T	93010	30	UNID	R\$ 9,07	R\$ 272,10



	10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)					
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	93050	2	UNID	R\$ 1.073,58	R\$ 2.147,16
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	3	UNID	R\$ 10,97	R\$ 32,91
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	21	UNID	R\$ 10,94	R\$ 229,74
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	19	UNID	R\$ 7,56	R\$ 143,64
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N,	84010	0	UNID	R\$ 558,49	R\$ 0,00



	DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM					
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	38	UNID	R\$ 13,31	R\$ 505,78
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	30	UNID	R\$ 5,50	R\$ 165,00
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	13	UNID	R\$ 9,30	R\$ 120,90
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO /	440976	7	UNID	R\$ 94,64	R\$ 662,48



	TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)					
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	17	UNID	R\$ 17,25	R\$ 293,25
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	7	UNID	R\$ 11,32	R\$ 779,24
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	5	UNID	R\$ 66,24	R\$ 331,20
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	19	UNID	R\$ 6,26	R\$ 118,94
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	31	UNID	R\$ 17,64	R\$ 546,84
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	11	UNID	R\$ 49,75	R\$ 547,25
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	10	UNID	R\$ 34,41	R\$ 344,10
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	2	UNID	R\$ 93,25	R\$ 186,50
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO	12129	19	UNID	R\$ 8,80	R\$ 167,20



	MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)					
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	15	UNID	R\$ 19,38	R\$ 290,70
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	25	UNID	R\$ 59,94	R\$ 1.498,50
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	7	UNID	R\$ 213,32	R\$ 1.493,24
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	6	UNID	R\$ 224,02	R\$ 1.344,12
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	6	UNID	R\$ 283,30	R\$ 1.699,80
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	75	UNID	R\$ 2,49	R\$ 186,75
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	10	UNID	R\$ 15,08	R\$ 150,80
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR	43252000	9	UNID	R\$ 35,11	R\$ 315,99



	BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W					
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	35	UNID	R\$ 14,00	R\$ 490,00
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	35	UNID	R\$ 13,06	R\$ 457,10
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	9	UNID	R\$ 51,90	R\$ 467,10
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	3	UNID	R\$ 109,55	R\$ 328,65
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	3	UNID	R\$ 117,64	R\$ 352,92
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	5	UNID	R\$ 132,15	R\$ 660,75
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	15	UNID	R\$ 41,42	R\$ 621,30
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	20	UNID	R\$ 32,47	R\$ 649,40
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT	30241000	35	UNID	R\$ 4,01	R\$ 140,35



	BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)					
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA 1/2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	20	UNID	R\$ 11,60	R\$ 232,00
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	24	UNID	R\$ 4,17	R\$ 100,08
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	9	UNID	R\$ 4,09	R\$ 36,81
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO E MAÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	11	UNID	R\$ 86,28	R\$ 949,08
04/041	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	11	UNID	R\$ 19,09	R\$ 209,99
04/042	REATOR INTERNO/INTEGR ADO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	6	UNID	R\$ 79,53	R\$ 477,18
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA,	93400	0	UNID	R\$ 164,59	R\$ 0,00



	CORRENTE DE 80 A, TIPO AC					
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	93320	15	UNID	R\$ 88,66	R\$ 1.329,90
04/045	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	35	UNID	R\$ 65,20	R\$ 2.282,00
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	11	UNID	R\$ 34,17	R\$ 375,87
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	10	UNID	R\$ 43,33	R\$ 433,30
04/048	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	10	UNID	R\$ 30,71	R\$ 307,10
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	25	UNID	R\$ 4,55	R\$ 113,75
04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	15	UNID	R\$ 11,34	R\$ 170,10
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	50	UNID	R\$ 4,56	R\$ 228,00
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR	93321	22	UNID	R\$ 43,87	R\$ 965,14



	DE MERCURIO 250W USO EXT.					
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	10	UNID	R\$ 201,34	R\$ 2.013,40
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	9	UNID	R\$ 98,34	R\$ 2.685,06
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	6	UNID	R\$ 456,20	R\$ 2.737,20
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	9	UNID	R\$ 141,37	R\$ 1.272,33
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	20	UNID	R\$ 111,26	R\$ 2.225,20
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2",	93600	2	UNID	R\$ 7,05	R\$ 14,10



	PARA CHUVEIRO SIMPLES.					
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	2	UNID	R\$ 418,84	R\$ 837,68
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	0	UNID	R\$ 428,38	R\$ 0,00
04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE	21112105	5	UNID	R\$ 324,08	R\$ 1.620,40



	ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO- PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249					
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM ² , CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO- PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	3	UNID	R\$ 233,50	R\$ 700,50
04/063	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM ² (ROLO COM 100M)	21112107	4	UNID	R\$ 266,91	R\$ 1.067,64



04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	75	UNID	R\$ 8,92	R\$ 669,00
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	0	UNID	R\$ 287,30	R\$ 0,00
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	4	UNID	R\$ 200,08	R\$ 800,32
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO	39806	0	UNID	R\$ 194,88	R\$ 0,00



	TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN					
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	4	UNID	R\$ 61,25	R\$ 245,00
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	5	UNID	R\$ 35,09	R\$ 175,45
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	6	UNID	R\$ 26,63	R\$ 159,78
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICA S ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC.	21112105	3	UNID	R\$ 253,78	R\$ 761,34



	(ROLO COM 100M) NBR13249					
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	37	METROS	R\$ 2,73	R\$ 101,01
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	5	UNID	R\$ 308,16	R\$ 1.540,80
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	6	UNID	R\$ 357,39	R\$ 2.144,34
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	150	METROS	R\$ 1,03	R\$ 154,50
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	31	METROS	R\$ 3,45	R\$ 106,95
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	8	UNID	R\$ 168,33	R\$ 1.346,64
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES						



05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	37	UNID	R\$ 49,96	R\$ 1.848,52
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	5	UNID	R\$ 110,72	R\$ 553,60
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	15	UNID	R\$ 43,92	R\$ 658,80
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA,	3080	20	UNID	R\$ 42,11	R\$ 842,20



	MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO					
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	6	UNID	R\$ 17,29	R\$ 103,74
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	2	UNID	R\$ 204,55	R\$ 409,10
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	2	UNID	R\$ 113,94	R\$ 227,88
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	9	UNID	R\$ 12,76	R\$ 114,84
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO	5091	9	UNID	R\$ 37,13	R\$ 334,17



	TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	5	UNID	R\$ 15,29	R\$ 76,45
05/011	Trena Manual de 5 Metros com Régua de 16mm	3148	5	UNID	R\$ 11,53	R\$ 57,65
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	2	UNID	R\$ 44,45	R\$ 88,90
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	5	UNID	R\$ 13,84	R\$ 69,20
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	5	UNID	R\$ 16,28	R\$ 81,40
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	5	UNID	R\$ 30,87	R\$ 154,35
05/016	DESEMPENADEIR A EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	5	UNID	R\$ 15,28	R\$ 76,40
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	5	UNID	R\$ 4,12	R\$ 20,60
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	5	UNID	R\$ 21,60	R\$ 108,00
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	0	UNID	R\$ 45,96	R\$ 0,00
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	62	UNID	R\$ 1,27	R\$ 78,74



05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	0	UNID	R\$ 110,94	R\$ 0,00
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTÁ PHILLIPS	23302328	60	UNID	R\$ 0,63	R\$ 37,80
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	12	UNID	R\$ 61,83	R\$ 741,96
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	10	UNID	R\$ 12,26	R\$ 122,60
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	11	UNID	R\$ 15,01	R\$ 165,11
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	35	UNID	R\$ 1,18	R\$ 41,30
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	45	UNID	R\$ 2,79	R\$ 125,55
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		25	UNID	R\$ 2,28	R\$ 57,00
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	10	UNID	R\$ 25,51	R\$ 255,10
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	31	UNID	R\$ 2,64	R\$ 81,84
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	0	UNID	R\$ 659,87	R\$ 0,00
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO	31504115	0	UNID	R\$ 401,82	R\$ 0,00



	MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS					
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	2	UNID	R\$ 363,39	R\$ 726,78
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	9	UNID	R\$ 10,96	R\$ 98,64
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	4	KG	R\$ 9,33	R\$ 37,32
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	4	UNID	R\$ 36,97	R\$ 947,88
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	2	UNID	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	4	UNID	R\$ 8,83	R\$ 35,32
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	31505135	6	UNID	R\$ 47,75	R\$ 286,50
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO MADEIRA	31505140	20	UNID	R\$ 33,22	R\$ 664,40
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO:	32501110	13	UNID	R\$ 7,76	R\$ 100,88



	CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA					
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	9	UNID	R\$ 15,94	R\$ 143,46
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	7	UNID	R\$ 81,00	R\$ 567,00
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	17	UNID	R\$ 2,68	R\$ 45,56
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	25	UNID	R\$ 30,11	R\$ 752,75
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	13	UNID	R\$ 6,99	R\$ 90,87
05/047	DESEMPENADEIR A DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	4	UNID	R\$ 13,73	R\$ 54,92
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	20	UND	R\$ 19,38	R\$ 387,60
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	10	UNID	R\$ 40,22	R\$ 402,20
05/050	DESEMPENADEIR A AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	4	UNID	R\$ 16,24	R\$ 64,96
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	25	UNID	R\$ 26,48	R\$ 662,00
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	25	UNID	R\$ 35,81	R\$ 895,25
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS						

3090



06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	5	GALÃO	R\$ 41,32	R\$ 206,60
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	7	LATÃO	R\$ 105,52	R\$ 738,64
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	11	GALÃO	R\$ 37,40	R\$ 411,40
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	17	GALÃO	R\$ 53,90	R\$ 916,30
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	22	LATAS	R\$ 74,17	R\$ 1.631,74



06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	11	GALÃO	R\$ 30,93	R\$ 340,23
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	2	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 152,20
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	12	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 913,20
06/009	THINNER DILUIÇÃO SINTEICO LIMPEZA ESM E	1517	12	GALÃO	R\$ 38,52	R\$ 462,24
06/010	THINNER DILUIÇÃO SINTEICO LIMPEZA ESM E	1517	12	LITRO	R\$ 12,83	R\$ 153,96
06/011	VERNIZ INCOLOR 3.61	1517	12	GALÃO	R\$ 76,32	R\$ 915,84
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	20	LITRO	R\$ 24,46	R\$ 489,20
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	25	GALÃO	R\$ 27,61	R\$ 690,25
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	11	GALÕES	R\$ 14,85	R\$ 163,35

06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	16	UNID	R\$ 11,51	R\$ 184,16
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	9	UNID	R\$ 6,30	R\$ 56,70
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	12	LITRO	R\$ 17,33	R\$ 207,96
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	75	UNID	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	20	UNID	R\$ 8,42	R\$ 168,40
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS						
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	25	SACOS C/ 20KG	R\$ 24,69	R\$ 617,25
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	37	SACOS C/20KG	R\$ 15,80	R\$ 584,60
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	150	KG	R\$ 7,21	R\$ 1.081,50
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	13	LATAS	R\$ 47,28	R\$ 614,64



07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	13	LATAS	R\$ 79,97	R\$ 1.039,61
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	10	GALÕES	R\$ 57,26	R\$ 572,60
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	6	UNID	R\$ 8,98	R\$ 53,88
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	15	M³	R\$ 109,95	R\$ 1.649,25
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	75	M²	R\$ 20,12	R\$ 1.509,00
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	14	LITROS	R\$ 34,43	R\$ 482,02
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	25	SACOS C/ 20KG	R\$ 20,04	R\$ 501,00
LOTE 08 -LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS						
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	2	UNID	R\$ 465,24	R\$ 930,48
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	2	UNID	R\$ 327,00	R\$ 654,00



08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERRTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	13	UNID	R\$ 165,17	R\$ 2.147,21
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	3	UNID	R\$ 190,38	R\$ 571,14
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	4	UNID	R\$ 127,95	R\$ 511,80
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	2	UNID	R\$ 141,84	R\$ 283,68
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	4	UNID	R\$ 36,05	R\$ 144,20
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	18	UNID	R\$ 20,29	R\$ 365,22
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	10	UNID	R\$ 326,16	R\$ 3.261,60
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	4	UNID	R\$ 114,21	R\$ 456,84



08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	3	UNID	R\$ 140,59	R\$ 421,77
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	12	UNID	R\$ 117,20	R\$ 1.406,40
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	11	UNID	R\$ 9,09	R\$ 99,99
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	19	UNID	R\$ 36,25	R\$ 688,75
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	2	UNID	R\$ 20,51	R\$ 41,02
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	18	UNID	R\$ 50,71	R\$ 912,78
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	25	UNID	R\$ 11,70	R\$ 292,50
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU	8655030	3	UNID	R\$ 59,33	R\$ 177,99



	3/4" (REF 1159 / 1160)					
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	13	UNID	R\$ 5,65	R\$ 73,45
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	6	UNID	R\$ 55,23	R\$ 331,38
LOTE 09 - FERROS E ARAMES						
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 34,97	R\$ 419,64
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	20	KG	R\$ 13,23	R\$ 264,60
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 21,96	R\$ 263,52
09/004	FERRO 12MM, 1/2 , BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 69,01	R\$ 828,12
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	20	KG	R\$ 17,45	R\$ 349,00
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	11	UNID	R\$ 5,24	R\$ 57,64
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	0	UNID	R\$ 93,48	R\$ 0,00

09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	0	KG	R\$ 21,50	R\$ 0,00
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	9	KG	R\$ 19,03	R\$ 171,27
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	12	BARRA	R\$ 55,32	R\$ 663,84

SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
					V. UNITARIO	V.TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA						
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	3	MILHEIRO	R\$ 821,74	R\$ 2.465,22
01/002	AREIA FINA	216953	16	M³	R\$ 143,15	R\$ 2.290,40
01/003	AREIA GROSSA	216953	20	M³	R\$ 140,61	R\$ 2.812,20
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	40	UNID	R\$ 4,45	R\$ 178,00
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E=10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	6	M²	R\$ 63,00	R\$ 378,00



01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	20	SACOS	R\$ 34,43	R\$ 688,60
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	15	UNID	R\$ 41,30	R\$ 619,50
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	9	UNID	R\$ 54,31	R\$ 488,798
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	10	UNID	R\$ 22,30	R\$ 223,00
01/010	BRITA Nº. 19	275053	10	M³	R\$ 142,65	R\$ 1.426,50
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	3	MILHEIRO	R\$ 1.502,67	R\$ 4.508,01
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	7	UNID	R\$ 180,84	R\$ 1.265,88
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1,	478068	6	UNID	R\$ 376,34	R\$ 2.258,04



	COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018					
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	4	UNID	R\$ 507,42	R\$ 2.029,68
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	12	UNID	R\$ 70,70	R\$ 848,40
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	10	UNID	R\$ 92,30	R\$ 923,00
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	5	UNID	R\$ 331,91	R\$ 1.659,55
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	0	MILHEIRO	R\$ 981,30	R\$ 0,00
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO,	16042	10	M²	R\$ 65,18	R\$ 651,80



	COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA					
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	5	M²	R\$ 79,02	R\$ 395,10
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	10	M²	R\$ 64,78	R\$ 647,80
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	10	M²	R\$ 65,18	R\$ 651,80
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	10	M²	R\$ 73,42	R\$ 734,20



01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	16	M²	R\$ 64,18	R\$ 1.026,88
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	50	M²	R\$ 23,74	R\$ 1.187,00
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	20	METROS	R\$ 8,68	R\$ 173,60
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	0	METROS	R\$ 27,42	R\$ 0,00
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO						
02/001	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	5	UNID	R\$ 3,35	R\$ 16,75
02/002	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	5	UNID	R\$ 1,78	R\$ 8,90
02/003	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	16	UNID	R\$ 0,82	R\$ 13,12
02/004	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	17	UNID	R\$ 1,14	R\$ 19,38
02/005	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	4	UNID	R\$ 4,02	R\$ 16,08
02/006	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC,	297949	4	UNID	R\$ 13,25	R\$ 53,00



	60MM ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	1	UNID	R\$ 7,02	R\$ 7,02
02/008	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	3	UNID	R\$ 6,25	R\$ 18,75
02/009	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	5	UNID	R\$ 1,75	R\$ 8,75
02/010	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	3	UNID	R\$ 3,87	R\$ 11,61
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	25	METROS	R\$ 4,19	R\$ 104,75
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	4	UNID	R\$ 1,19	R\$ 4,76
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	6	UNID	R\$ 7,90	R\$ 47,40
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	2	UNID	R\$ 9,55	R\$ 19,10
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	2	UNID	R\$ 11,94	R\$ 23,88
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE,	165450	2	UNID	R\$ 22,66	R\$ 45,32



	VS, SOLDAVEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO					
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	3	UNID	R\$ 6,47	R\$ 19,41
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	4	UNID	R\$ 25,74	R\$ 102,96
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	3	UNID	R\$ 3,65	R\$ 10,95
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	4	UNID	R\$ 1,24	R\$ 4,96
02/021	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	10	UNID	R\$ 2,65	R\$ 26,50
02/022	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	8	UNID	R\$ 1,56	R\$ 12,48
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	10	UNID	R\$ 1,11	R\$ 11,10
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	7	UNID	R\$ 2,18	R\$ 15,26
02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM,	165335	6	UNID	R\$ 2,81	R\$ 16,86



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	9	UNID	R\$ 4,48	R\$ 40,32
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	6	UNID	R\$ 5,26	R\$ 31,56
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	5	UNID	R\$ 5,78	R\$ 28,90
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	5	UNID	R\$ 37,15	R\$ 185,75
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	9	UNID	R\$ 2,05	R\$ 18,45
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	10	UNID	R\$ 2,97	R\$ 29,70
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	7	UNID	R\$ 5,46	R\$ 38,22
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	4	UNID	R\$ 71,74	R\$ 286,96
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM,	441203	8	UNID	R\$ 1,32	R\$ 10,56



	PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	5	UNID	R\$ 6,71	R\$ 33,55
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	4	UNID	R\$ 5,20	R\$ 20,80
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	5	UNID	R\$ 3,21	R\$ 16,05
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	5	UNID	R\$ 2,88	R\$ 14,40
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	4	UNID	R\$ 4,77	R\$ 19,08
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	4	UNID	R\$ 13,67	R\$ 54,68
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	0	UNID	R\$ 51,32	R\$ 0,00
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	5	UNID	R\$ 2,42	R\$ 12,10
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA	1509	3	UNID	R\$ 67,93	R\$ 203,79



	CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)					
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	8	UNID	R\$ 2,06	R\$ 16,48
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	10	MULTILIT	R\$ 183,40	R\$ 1.834,00
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	10	MULTILIT	R\$ 117,88	R\$ 1.178,80
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	2	UNID	R\$ 11,97	R\$ 23,94
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	30	METROS	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	30	METROS	R\$ 81,50	R\$ 2.445,00
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	20	METROS	R\$ 15,40	R\$ 308,00
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	30	METROS	R\$ 23,89	R\$ 716,70
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	20	METROS	R\$ 35,88	R\$ 717,60
02/053	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN	89392	30	METROS	R\$ 8,32	R\$ 249,60



	20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)					
02/054	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	30	METROS	R\$ 9,18	R\$ 275,40
02/055	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	30	METROS	R\$ 27,11	R\$ 813,30
02/056	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	30	METROS	R\$ 34,25	R\$ 1.027,50
02/057	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	30	METROS	R\$ 55,98	R\$ 1.679,40
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	4	UNID	R\$ 19,24	R\$ 76,96
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	4	UNID	R\$ 12,44	R\$ 49,76
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	4	UNID	R\$ 6,65	R\$ 26,60
02/061	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	10	UNID	R\$ 4,36	R\$ 43,60
02/062	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	8	UNID	R\$ 6,00	R\$ 48,00
02/063	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	6	UNID	R\$ 7,77	R\$ 46,62
02/064	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	5	UNID	R\$ 11,20	R\$ 56,00
02/065	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	5	UNID	R\$ 16,78	R\$ 83,90
02/066	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN	56644	30	METROS	R\$ 9,57	R\$ 287,10



	32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)					
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		3	UNID	R\$ 60,28	R\$ 180,84
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	11830	3	UNID	R\$ 12,83	R\$ 38,49
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	4	UNID	R\$ 143,02	R\$ 572,08
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M² / DEMÃO)	17271	8	LATÃO	R\$ 175,86	R\$ 1.406,88
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO.	17272	4	GALÕES	R\$ 51,38	R\$ 205,52



	APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M ² / DEMÃO)					
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM ² . ROLO 100M	21025	2	UNID	R\$ 416,69	R\$ 833,38
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	6	UNID	R\$ 5,29	R\$ 31,74
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	4	UNID	R\$ 8,56	R\$ 34,24
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	5	UNID	R\$ 8,42	R\$ 42,10
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	8	UNID	R\$ 9,04	R\$ 72,32
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL,	101417	6	UNID	R\$ 12,09	R\$ 72,54



	90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	4	UNID	R\$ 6,96	R\$ 27,84
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	5	UNID	R\$ 25,61	R\$ 128,05
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	5	UNID	R\$ 3,40	R\$ 17,00
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	2	UNID	R\$ 8,75	R\$ 17,50
02/082	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	6	UNID	R\$ 7,73	46,38
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	3	UNID	R\$ 16,70	R\$ 50,10
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	7	UNID	R\$ 12,80	R\$ 89,60
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE	103001	8	UNID	R\$ 5,63	R\$ 45,04



	NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL					
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	7	UNID	R\$ 6,69	R\$ 46,83
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	6	UNID	R\$ 24,85	R\$ 149,10
02/088	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	17	UNID	R\$ 0,87	R\$ 14,79
02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	16	UNID	R\$ 1,15	R\$ 18,40
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	9	UNID	R\$ 3,36	R\$ 30,24
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	3	UNID	R\$ 6,06	R\$ 18,18
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	3	UNID	R\$ 9,47	R\$ 28,41
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	5	UNID	R\$ 84,23	R\$ 421,15
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25	89406	9	UNID	R\$ 8,33	R\$ 74,97



	MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	4	UNID	R\$ 7,72	R\$ 30,88
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	4	UNID	R\$ 3,10	R\$ 12,40
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	4	UNID	R\$ 7,16	R\$ 28,64
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	3	UNID	R\$ 13,30	R\$ 39,90
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	2	UNID	R\$ 16,71	R\$ 33,42
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	20	UNID	R\$ 6,65	R\$ 133,00
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	4	UNID	R\$ 14,70	R\$ 58,80
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	19	UNID	R\$ 8,75	R\$ 166,25
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO,	89460	2	UNID	R\$ 7,63	R\$ 15,26



	32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA					
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	1	UNID	R\$ 5,31	R\$ 5,31
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	3	UNID	R\$ 15,01	R\$ 45,03
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	3	UNID	R\$ 20,25	R\$ 60,75
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'ÁGUA	89464	3	UNID	R\$ 13,96	R\$ 41,88
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	4	UNID	R\$ 3,61	R\$ 14,44
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	6	UNID	R\$ 1,51	R\$ 9,06
02/110	CAP PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	3	UNID	R\$ 4,34	R\$ 13,02
02/112	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	2	UNID	R\$ 141,20	R\$ 282,40



02/113	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	8	UNID	R\$ 26,41	R\$ 211,28
02/114	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	3	UNID	R\$ 3,86	R\$ 11,58
02/115	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	14	UNID	R\$ 15,16	R\$ 212,24
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	0	UNID	R\$ 15,76	R\$ 0,00
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	0	UNID	R\$ 5,02	R\$ 0,00
02/118	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	3	UNID	R\$ 9,72	R\$ 29,16
02/119	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	4	UNID	R\$ 45,98	R\$ 183,92
02/120	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	6	UNID	R\$ 4,01	R\$ 24,06
02/121	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	6	UNID	R\$ 16,55	R\$ 99,30
02/122	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA	104530	2	UNID	R\$ 265,82	R\$ 531,64



	TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO					
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	6	UNID	R\$ 20,87	R\$ 125,22
02/124	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	5	UNID	R\$ 8,79	R\$ 43,95
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	2	UNID	R\$ 5,80	R\$ 11,60
02/126	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	5	UNID	R\$ 8,20	R\$ 41,00
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	6	UNID	R\$ 5,73	R\$ 34,38
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	7	UNID	R\$ 3,26	R\$ 22,82
02/129	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	8	UNID	R\$ 2,12	R\$ 16,96
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	4	UNID	R\$ 6,69	R\$ 26,76
02/131	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	8	UNID	R\$ 3,39	R\$ 27,12



02/132	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	8	UNID	R\$ 79,95	R\$ 639,60
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	0	UNID	R\$ 4.479,26	R\$ 0,00
02/134	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	2	UNID	R\$ 1.010,12	R\$ 2.020,24
02/135	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	14	UNID	R\$ 6,98	R\$ 97,72
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA						
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	33	UNID	R\$ 0,64	R\$ 21,12
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	30	METROS	R\$ 99,45	R\$ 2.983,50
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	4	UNID	R\$ 161,87	R\$ 647,48
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	6	UNID	R\$ 222,41	R\$ 1.334,46



03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	7	UNID	R\$ 154,77	R\$ 1.083,39
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	11	UNID	R\$ 261,27	R\$ 2.873,97
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	4	UNID	R\$ 222,07	R\$ 888,28
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	7	UNID	R\$ 189,66	R\$ 1.327,62
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	33	METROS	R\$ 37,23	R\$ 1.228,59
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	60	METROS	R\$ 26,67	R\$ 1.600,20
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	12	UNID	R\$ 31,40	R\$ 376,80
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ,	443726	4	UNID	R\$ 476,45	R\$ 1.905,80



	EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM					
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	6	UNID	R\$ 21,10	R\$ 126,60
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	60	METROS	R\$ 23,72	R\$ 1.423,20
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	4	UNID	R\$ 5,63	R\$ 22,52
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	60	M²	R\$ 15,30	R\$ 918,00
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM	92020	5	KG	R\$ 9,19	R\$ 45,95



	CABEÇA 19 X 33 (3 X9)					
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	4	KG	R\$ 15,52	R\$ 62,08
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	6	KG	R\$ 14,34	R\$ 86,04
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	6	KG	R\$ 14,94	R\$ 89,64
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	7	KG	R\$ 16,11	R\$ 112,77
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	22	UNID	R\$ 23,50	R\$ 517,00
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	30	UNID	R\$ 16,59	R\$ 497,70
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	8	UNID	R\$ 18,10	R\$ 144,80

03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	6	UNID	R\$ 24,15	R\$ 144,90
LOTE 4 - MATERIAL ELÉTRICO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	12	UNID	R\$ 9,07	R\$ 108,84
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	93050	0	UNID	R\$ 1.073,58	-
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	3	UNID	R\$ 10,97	R\$ 32,91
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +	93030	9	UNID	R\$ 10,94	R\$ 98,46



	SUPORTE + MODULO)					
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	7	UNID	R\$ 7,56	R\$ 52,92
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	0	UNID	R\$ 558,49	R\$ 0,00
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	14	UNID	R\$ 13,31	R\$ 186,34



04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	12	UNID	R\$ 5,50	R\$ 66,00
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	7	UNID	R\$ 9,30	R\$ 65,10
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRI A LOCAL)	440976	4	UNID	R\$ 94,64	R\$ 378,56
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	8	UNID	R\$ 17,25	R\$ 138,00
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRI A LOCAL)	354329	4	UNID	R\$ 111,32	R\$ 445,28
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	2	UNID	R\$ 66,24	R\$ 132,48
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2"	329859	7	UNID	R\$ 6,26	R\$ 43,82



	(CAIXA + MODULO)					
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	13	UNID	R\$ 17,64	R\$ 229,32
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	5	UNID	R\$ 49,75	R\$ 248,75
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	4	UNID	R\$ 34,41	R\$ 137,64
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	0	UNID	R\$ 93,25	R\$ 0
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	7	UNID	R\$ 8,80	R\$ 61,60
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	6	UNID	R\$ 19,38	R\$ 116,28
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	10	UNID	R\$ 59,94	R\$ 599,40
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	4	UNID	R\$ 213,32	R\$ 853,28
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	3	UNID	R\$ 224,02	R\$ 672,06
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM	42246	3	UNID	R\$ 283,30	R\$ 849,90



	ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.					
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	30	UNID	R\$ 2,49	R\$ 74,70
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	4	UNID	R\$ 15,08	R\$ 60,32
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	3	UNID	R\$ 35,11	R\$ 105,33
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	20	UNID	R\$ 14,00	R\$ 280,00
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	20	UNID	R\$ 13,06	R\$ 261,20
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	3	UNID	R\$ 51,90	R\$ 155,70
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	3	UNID	R\$ 109,55	R\$ 328,65



04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	3	UNID	R\$ 117,64	R\$ 352,92
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	2	UNID	R\$ 132,15	R\$ 264,30
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	10	UNID	R\$ 41,42	R\$ 414,20
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	10	UNID	R\$ 32,47	R\$ 324,70
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	25	UNID	R\$ 4,01	R\$ 100,25
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA 1/2 POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	10	UNID	R\$ 11,60	R\$ 116,00
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	9	UNID	R\$ 4,17	R\$ 37,53
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	3	UNID	R\$ 4,09	R\$ 12,27
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO E MAÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM	93200	5	UNID	R\$ 86,28	R\$ 431,40



	BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO					
04/041	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	5	UNID	R\$ 19,09	R\$ 95,45
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	3	UNID	R\$ 79,53	R\$ 238,59
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	0	UNID	R\$ 164,59	R\$ 0,00
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	93320	6	UNID	R\$ 88,66	R\$ 531,96
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	15	UNID	R\$ 65,20	R\$ 978,00
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	5	UNID	R\$ 34,17	R\$ 170,85
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	4	UNID	R\$ 43,33	R\$ 173,32
04/048	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1	93301	4	UNID	R\$ 30,71	R\$ 122,84



	LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V					
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	20	UNID	R\$ 4,55	R\$ 91,00
04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	6	UNID	R\$ 11,34	R\$ 68,04
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	20	UNID	R\$ 4,56	R\$ 91,20
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	10	UNID	R\$ 43,87	R\$ 438,70
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	4	UNID	R\$ 201,34	R\$ 805,36
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	4	UNID	R\$ 298,34	R\$ 1.193,36
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	3	UNID	R\$ 456,20	R\$ 1.368,60
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM	93499	3	UNID	R\$ 141,37	R\$ 424,11



	PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M					
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	8	UNID	R\$ 111,26	R\$ 890,08
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	2	UNID	R\$ 7,05	R\$ 14,10
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO- PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	2	UNID	R\$ 418,84	R\$ 837,68
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X	34624	0	UNID	R\$ 428,38	R\$ 0,00



	1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO- PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/061	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO- PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	4	UNID	R\$ 324,08	R\$ 1.296,32
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA,	21112205	2	UNID	R\$ 233,50	R\$ 467,00



	MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	2	UNID	R\$ 266,91	R\$ 533,82
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	30	UNID	R\$ 8,92	R\$ 267,60
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	0	UNID	R\$ 287,30	R\$ 0,00
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO	21112106	2	UNID	R\$ 200,08	R\$ 400,16



	ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	0	UNID	R\$ 194,88	R\$ 0,00
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	2	UNID	R\$ 61,25	R\$ 122,50
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	2	UNID	R\$ 35,09	R\$ 70,18
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	3	UNID	R\$ 26,63	R\$ 79,89



04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	1	UNID	R\$ 253,78	R\$ 253,78
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	16	METROS	R\$ 2,73	R\$ 43,68
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	3	UNID	R\$ 308,16	R\$ 924,48
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	3	UNID	R\$ 357,39	R\$ 1.072,17
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	60	METROS	R\$ 1,03	R\$ 61,80



04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	13	METROS	R\$ 3,45	R\$ 44,85
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	5	UNID	R\$ 168,33	R\$ 841,65
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES						
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	26	UNID	R\$ 49,96	R\$ 1.298,96
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	2	UNID	R\$ 110,72	R\$ 221,44
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO	38153	6	UNID	R\$ 43,92	R\$ 263,52



	CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA					
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	8	UNID	R\$ 42,11	R\$ 336,88
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	3	UNID	R\$ 17,29	R\$ 51,87
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	2	UNID	R\$ 204,55	R\$ 409,10
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	2	UNID	R\$ 113,94	R\$ 227,88
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE	5090	3	UNID	R\$ 12,76	R\$ 38,28



	CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES					
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	3	UNID	R\$ 37,13	R\$ 111,39
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	2	UNID	R\$ 15,29	R\$ 30,58
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	2	UNID	R\$ 11,53	R\$ 23,06
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	2	UNID	R\$ 44,45	R\$ 88,90
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	2	UNID	R\$ 13,84	R\$ 27,68
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	2	UNID	R\$ 16,28	R\$ 32,56
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	2	UNID	R\$ 30,87	R\$ 61,74
05/016	DESEMPENADEIR A EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	2	UNID	R\$ 15,28	R\$ 30,56
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	2	UNID	R\$ 4,12	R\$ 8,24



05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	2	UNID	R\$ 21,60	R\$ 43,20
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	0	UNID	R\$ 45,96	R\$ 0,00
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA	7568	26	UNID	R\$ 1,27	R\$ 33,02
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	0	UNID	R\$ 10,94	R\$ 0,00
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA	23302328	24	UNID	R\$ 0,63	R\$ 15,12
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	6	UNID	R\$ 61,83	R\$ 370,98
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	4	UNID	R\$ 12,26	R\$ 49,04
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	5	UNID	R\$ 15,01	R\$ 75,05
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	20	UNID	R\$ 1,18	R\$ 23,60



05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	20	UNID	R\$ 2,79	R\$ 55,80
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		20	UNID	R\$ 2,28	R\$ 45,60
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	5	UNID	R\$ 25,51	R\$ 127,55
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	13	UNID	R\$ 2,64	R\$ 34,32
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	0	UNID	R\$ 659,87	R\$ 0,00
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	0	UNID	R\$ 401,82	R\$ 0,00
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	2	UNID	R\$ 363,39	R\$ 726,78
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	3	UNID	R\$ 10,96	R\$ 32,88
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	2	KG	R\$ 9,33	R\$ 18,66
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	2	UNID	R\$ 236,97	R\$ 473,94
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	2	UNID	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COM FORRO - AZUL	33404110	2	UNID	R\$ 8,83	R\$ 17,66
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO	31505135	3	UNID	R\$ 47,75	R\$ 143,25



	DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y					
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	10	UNID	R\$ 33,22	R\$ 332,20
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	7	UNID	R\$ 7,76	R\$ 54,32
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	3	UNID	R\$ 15,94	R\$ 47,82
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	4	UNID	R\$ 81,00	R\$ 324,00
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	8	UNID	R\$ 2,68	R\$ 21,44
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	10	UNID	R\$ 30,11	R\$ 301,10
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	4	UNID	R\$ 6,99	R\$ 27,96
05/047	DESEMPENADEIR A DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	2	UNID	R\$ 13,73	R\$ 27,46
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES	31505160	10	UND	R\$ 19,38	R\$ 193,80



	TRAMONTINA JARDIM C/ CABO					
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	5	UNID	R\$ 40,22	R\$ 201,10
05/050	DESEMPENADEIR A AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	2	UNID	R\$ 16,24	R\$ 32,48
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	10	UNID	R\$ 26,48	R\$ 264,80
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	10	UNID	R\$ 35,81	R\$ 358,10
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS						
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	2	GALÃO	R\$ 41,32	R\$ 82,64
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	4	LATÃO	R\$ 105,52	R\$ 422,08
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	5	GALÃO	R\$ 37,40	R\$ 187,00
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES	1561	8	GALÃO	R\$ 53,90	R\$ 431,20

3090



	DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019					
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	10	LATAS	R\$ 74,17	R\$ 741,70
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	5	GALÃO	R\$ 30,93	R\$ 154,65
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	2	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 152,20
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	6	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 456,60
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	6	GALÃO	R\$ 38,52	R\$ 231,12



06/010	THINNER DILUIÇÃO SINTEICO LIMPEZA	ESM E	1517	6	LITRO	R\$ 12,83	R\$ 76,98
06/011	VERNIZ INCOLOR	3.61	1517	6	GALÃO	R\$ 76,32	R\$ 457,92
06/012	VERNIZ INCOLOR		1561	8	LITRO	R\$ 24,46	R\$ 195,68
06/013	SOLVENTE PARA TINTA		1517	10	GALÃO	R\$ 27,61	R\$ 276,10
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS		7307	5	GALÕES	R\$ 14,85	R\$ 74,25
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE		358300	7	UNID	R\$ 11,51	R\$ 80,57
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM		372682	3	UNID	R\$ 6,30	R\$ 18,90
06/017	SOLVENTE PARA TINTA		259735	6	LITRO	R\$ 17,33	R\$ 103,98
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)		11161	30	UNID	R\$ 22,50	R\$ 675,00
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM		453778	8	UNID	R\$ 8,42	R\$ 67,36
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS							
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081		389626	10	SACOS C/ 20KG	R\$ 24,69	R\$ 246,90
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO		389626	16	SACOS C/20KG	R\$ 15,80	R\$ 252,80



	AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9					
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	60	KG	R\$ 7,21	R\$ 432,60
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	7	LATAS	R\$ 47,28	R\$ 330,96
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	7	LATAS	R\$ 79,97	R\$ 559,79
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	4	GALÕES	R\$ 57,26	R\$ 229,04
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	3	UNID	R\$ 8,98	R\$ 26,94
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	10	M³	R\$ 109,95	R\$ 1.099,50
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	30	M²	R\$ 20,12	R\$ 603,60
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	5	LITROS	R\$ 34,43	R\$ 172,15
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO	34353	10	SACOS C/ 20KG	R\$ 20,04	R\$ 200,40

	AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9					
LOTE 08 -LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS						
08/001	BANCADA DE MARMORE COM SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	0	UNID	R\$ 465,24	R\$ 0,00
08/002	BANCADA DE MARMORE COM SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	1	UNID	R\$ 327,00	R\$ 327,00
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	7	UNID	R\$ 165,17	R\$ 1.156,19
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	1	UNID	R\$ 190,38	190,38
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	2	UNID	R\$ 127,95	R\$ 255,90
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	2	UNID	R\$ 141,84	R\$ 283,68
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	1	UNID	R\$ 36,05	R\$ 36,05
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO,	8651010	9	UNID	R\$ 20,29	R\$ 182,61



	TIPO CONVENCIONAL.					
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	4	UNID	R\$ 326,16	R\$ 1.304,64
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	2	UNID	R\$ 114,21	R\$ 228,42
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	3	UNID	R\$ 140,59	R\$ 421,77
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	6	UNID	R\$ 117,20	R\$ 703,20
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	5	UNID	R\$ 9,09	R\$ 45,45
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	8	UNID	R\$ 36,25	R\$ 290,00
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	2	UNID	R\$ 20,51	R\$ 41,02
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO	8652030	9	UNID	R\$ 50,71	R\$ 456,39



	BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO					
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	10	UNID	R\$ 11,70	R\$ 117,00
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	3	UNID	R\$ 59,33	R\$ 177,99
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	7	UNID	R\$ 5,65	R\$ 39,55
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	3	UNID	R\$ 55,23	R\$ 165,69
LOTE 09 - FERROS E ARAMES						
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	6	BARRA	R\$ 34,97	R\$ 209,82
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	8	KG	R\$ 13,23	R\$ 105,84
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	6	BARRA	R\$ 21,96	R\$ 131,76
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	6	BARRA	R\$ 69,01	R\$ 414,06
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9	113050	8	KG	R\$ 17,45	R\$ 139,60



	TIPO: "U" PARA CERCA					
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	5	UNID	R\$ 5,24	R\$ 26,20
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	0	UNID	R\$ 93,48	R\$ 0,00
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	0	KG	R\$ 21,50	R\$ 0,00
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	7	KG	R\$ 19,03	R\$ 133,21
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	6	BARRA	R\$ 55,32	R\$ 331,92

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APÊNDICE AO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de Infraestrutura nos termos a seguir expostos.

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo setor de Planejamento de Contratação e Serviço da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE, é a escolha da melhor solução para a Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas em razão de efetivar a missão desta Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE, visando à melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição dos equipamentos se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde serão utilizados nas ações rotineiras e emergenciais realizadas pelas equipes operacionais da secretaria, incluindo reparos em calçamentos, meio-fio, sarjetas, drenagem, reformas prediais, construção de pequenas estruturas, entre outras intervenções que visam garantir a conservação, funcionalidade e segurança dos espaços públicos.

A aquisição é essencial para dar continuidade às atividades previstas no planejamento anual da secretaria, bem como para atender prontamente às solicitações da população e dos demais órgãos da administração pública municipal.

A coordenação da aquisição de materiais possibilitará a definição de padrões de qualidade e especificações técnicas adequadas para os materiais de construção a serem adquiridos. Isso garantirá a uniformidade e a qualidade dos serviços realizados, contribuindo para a eficiência e durabilidade das manutenções e serviços realizados.

A realização de uma licitação para aquisição de material de construção geral, surge como uma necessidade premente para garantir a manutenção predial adequada dos prédios públicos, abrangendo escolas, secretarias e demais equipamentos municipais. Essa medida é fundamental

para diversos aspectos:

1. **Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção predial regular é essencial para preservar o patrimônio municipal, garantindo que os prédios públicos permaneçam funcionais e seguros ao longo do tempo. Investir em materiais de construção de qualidade e em práticas de manutenção preventiva assegura a durabilidade das estruturas e evita a depreciação precoce dos imóveis.
2. **Segurança dos Usuários:** A integridade estrutural dos prédios públicos é crucial para a segurança dos cidadãos que frequentam esses espaços, sejam eles alunos, funcionários públicos ou membros da comunidade. A realização de reparos e melhorias oportunas, utilizando materiais adequados, contribui para prevenir acidentes e incidentes, promovendo um ambiente seguro e confiável.
3. **Eficiência na Prestação de Serviços Públicos:** Prédios bem conservados proporcionam condições mais adequadas para a prestação de serviços públicos, como educação, saúde, cultura e assistência social. Ao garantir a funcionalidade e a qualidade das instalações, facilitamos o desempenho das atividades cotidianas das diferentes secretarias municipais, promovendo a eficiência e a excelência no atendimento à população.
4. **Redução de Custos a Longo Prazo:** A manutenção preventiva é um investimento que traz retornos significativos a longo prazo. Ao realizar pequenos reparos e intervenções de forma regular, evitamos que problemas se agravem e demandem investimentos mais elevados no futuro. Além disso, a utilização de materiais de qualidade contribui para reduzir os custos de manutenção ao longo da vida útil dos prédios públicos.
5. **Cumprimento de Normas e Regulamentações:** Manter os prédios públicos em conformidade com as normas e regulamentações vigentes é uma responsabilidade da gestão municipal. A realização de manutenções regulares, com o uso de materiais adequados, garante o cumprimento das exigências legais, incluindo normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade, evitando possíveis penalidades e garantindo a legalidade das operações municipais.
6. **Valorização da Administração Pública:** Investir na manutenção predial demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços oferecidos à população e com a gestão responsável dos recursos públicos. Prédios bem cuidados refletem uma imagem de eficiência e transparência, fortalecendo a confiança dos cidadãos na capacidade do governo de gerir os recursos de forma eficaz e voltada para o bem-estar coletivo.

Considerando os benefícios evidentes para a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a eficiência na prestação de serviços, a redução de custos a longo prazo, o cumprimento das normas e a valorização da administração pública, torna-se imprescindível realizar uma licitação para aquisição de material de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas.

Esta iniciativa está alinhada à missão institucional da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, que é promover a gestão pública eficaz, transparente e voltada ao atendimento das demandas da sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais a ser contratado visa suprir as demandas de atendimento desta Secretaria de Infraestrutura aja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses Materiais, gerada nas diversas rotinas administrativas. Deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações descritas no apêndice, de cada item, no município da CONTRATANTE.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as demandantes, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício do ano vigente, combinado com o histórico da demanda do material de cada secretaria, constante em anexo como objeto do Termo de Referência.

Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

A atual administração municipal da Ilha de Itamaracá/PE, visando proporcionar ao cidadão o bem-estar através de um serviço de elevada qualidade, de acordo com as melhores práticas aplicadas na gestão de atendimento às demandas da população, identificou ser indispensável aos gestores e profissionais envolvidos a disponibilização adequada de insumos e materiais básicos de construção civil, voltada para orientar nas tomadas de decisões com vistas à melhoria na execução e eficiência das obras e serviços de infraestrutura.

Nesse contexto, a contratação de materiais de construção é imprescindível para viabilizar:

- A manutenção e conservação de vias públicas pavimentadas e não pavimentadas;
- A recuperação de calçadas, praças, meio-fios, sarjetas e passeios públicos;
- A realização de pequenas obras emergenciais em prédios públicos;
- O atendimento ágil às demandas da população por meio de serviços públicos eficientes;
- O suporte às ações contínuas de infraestrutura urbana, conforme planejamentos da secretaria.

É de grande conhecimento que a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá/PE vem buscando suprir as demandas dos diversos setores com eficiência, qualidade, racionalidade, estando atenta às necessidades atuais da instituição alinhadas as tendências e inovações tecnológicas. Entretanto, em razão da complexidade da matéria, observou-se que a contratação de empresas especializadas no fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas, vem sendo amplamente praticada por diversos municípios, apresentando resultados bastante positivos no que se refere à agilidade, controle e melhoria na execução das atividades.

Neste sentido, o objetivo principal deste serviço é garantir o fornecimento contínuo e adequado de insumos e materiais de construção civil, a fim de atender com presteza às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, permitindo a execução de obras, manutenções corretivas e preventivas, reformas e demais intervenções que visem à melhoria da infraestrutura urbana e rural do município.

O Quadro 01 apresenta as características gerais desejáveis da presente contratação.

Quadro 01 - Características

Nº	REQUISITO	JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA
1	Fornecimento contínuo conforme demanda da Secretaria	As obras e serviços de manutenção ocorrem de forma contínua e variável, exigindo flexibilidade no fornecimento.
2	Entrega fracionada dos materiais	Possibilita melhor controle de estoque, reduz perdas e garante maior eficiência logística e orçamentária.
3	Conformidade dos produtos com normas técnicas (ABNT, INMETRO, etc.)	Garante a qualidade, segurança e durabilidade dos materiais utilizados em obras públicas.
4	Garantia contra defeitos e substituição imediata de materiais danificados	Evita atrasos nas obras e prejuízos à administração pública causados por produtos inadequados ou danificados.
5	Capacidade de atendimento a entregas emergenciais	Permite resposta rápida a demandas urgentes, como reparos emergenciais em vias públicas ou prédios municipais.
6	Estrutura logística para entrega em diferentes pontos da Ilha	A logística é fundamental devido à distribuição geográfica dos serviços no município insular, garantindo efetividade.

Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto? NÃO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda foram tomados por meio de cotação eletrônica verificada no site eletrônico www.bancodeprecos.com.br e referências da internet tomados como base o valor médio. Após pesquisas referentes ao presente objeto, tendo em vista se tratar de serviço comum na Administração Pública.

Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

(x) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

ANALISE DE BENEFÍCIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

Nº	BENEFÍCIOS	RESULTADO ESPERADO
1	CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	EFICÁCIA
2	ESCOLHA DE PROPOSTA APTA A GERAR RESULTADOS BENEFÍCIOS E DE MAIOR CELERIDADE NO ÓRGÃO MUNICIPAL.	EFICIÊNCIA e AGILIDADE
3	PROVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL	EFICIÊNCIA e ECONOMICIDADE
4	FORNECER ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS	EFICIÊNCIA e EFICÁCIA
5	PRODUTOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	EFICÁCIA e ECONOMICIDADE
6	MELHORAR E PROPICIAR O ATENDIMENTO DE QUALIDADE E DIGNO AO MUNICÍPE	EFICÁCIA
7	PERMITIR MELHOR GESTÃO E MAIOR AGILIDADE NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EFICIÊNCIA e EFICÁCIA

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

O presente instrumento tem como objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ilha de Itamaracá/PE. A partir dessa aquisição, garante-se um melhor atendimento e suporte nas demandas existentes das Secretarias.

A solução que se visa com a contratação é fornecer aos munícipes uma infraestrutura urbana mais eficiente, segura e funcional, por meio da adequada provisão de materiais essenciais às intervenções realizadas pelas equipes técnicas e operacionais da Prefeitura. Isso inclui, entre outras ações, a manutenção de vias públicas, reforma de prédios públicos, construção de calçadas e espaços comunitários, além de resposta imediata a situações emergenciais.

Trata-se de uma medida que assegura a continuidade dos serviços públicos, a racionalização dos gastos com aquisição avulsa de materiais, e a melhoria na qualidade das obras e intervenções estruturais, promovendo maior eficiência administrativa e atendimento ao interesse coletivo.

Além disso, a solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo

e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais de construção são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação, cujo objeto compreende o fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas, deverá prover um serviço com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública, mantendo o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá/PE, pelo período de doze (12) meses.

Dessa maneira, é crucial que a empresa contratada disponibilize os seguintes benefícios mínimos para garantir o atendimento adequado e contínuo das demandas:

- A.** Entregas programadas e fracionadas conforme solicitação da Secretaria, respeitando prazos e locais definidos previamente;
- B.** Disponibilização de materiais em conformidade com as normas técnicas da ABNT e órgãos reguladores competentes (como INMETRO, CREA etc.);
- C.** Capacidade de atendimento emergencial com fornecimento rápido e suporte técnico, inclusive em situações de urgência nas áreas urbanas e rurais;
- D.** Garantia de procedência, qualidade e durabilidade dos produtos, com substituição imediata em caso de defeitos ou divergência de especificações;
- E.** Equipe técnica qualificada para atendimento, orientação quanto ao uso adequado dos materiais e esclarecimento de dúvidas sobre especificações;
- F.** Transparência na formação de preços, com apresentação de proposta detalhada contendo valores unitários, marcas e modelos dos itens ofertados;
- G.** Logística de distribuição eficiente, com capacidade de entrega em diversas localidades da Ilha de Itamaracá, considerando suas particularidades geográficas.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas da Ilha de Itamaracá/PE.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à execução e manutenção de obras de infraestrutura, considerando a demanda atual dos serviços e a necessidade de reposição periódica de insumos, em virtude do desgaste natural, do aumento de frentes de trabalho, das condições climáticas e das adequações operacionais.

A estimativa contempla os seguintes itens e respectivas quantidades, considerando uma previsão de atendimento contínuo às equipes de obras e manutenção ao longo de 12 (doze) meses, conforme detalhado na planilha a seguir:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA				
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	MILHEIRO	8
01/002	AREIA FINA	216953	M ³	60
01/003	AREIA GROSSA	216953	M ³	80
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	UNID	160
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X 20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	M ²	20
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	SACOS	80
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	UNID	60
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	UNID	30
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	UNID	50
01/010	BRITA Nº. 19	275053	M ³	50
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	MILHEIRO	9
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	UNID	50

01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	UNID	34
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	UNID	16
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	UNID	68
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	UNID	56
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	UNID	30
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO – MILHEIRO	10455	MILHEIRO	55
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	24
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	22
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	40
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	40
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	M²	40
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	M²	64

01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	M²	200
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	METROS	76
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	METROS	625
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO				
02/001	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	UNID	18
02/002	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	UNID	22
02/003	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	UNID	64
02/004	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	UNID	70
02/005	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	UNID	16
02/006	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	UNID	14
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	UNID	6
02/008	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	UNID	10
02/009	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	UNID	18
02/010	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	UNID	12
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	METROS	100
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	UNID	16
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	UNID	22
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	UNID	8
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	UNID	7
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	UNID	6
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	10
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	UNID	16



02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	UNID	10
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	UNID	12
02/021	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	UNID	40
02/022	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	UNID	32
02/023	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	40
02/024	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	UNID	30
02/025	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	UNID	22
02/026	JOELHO PVC, SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	UNID	34
02/027	JOELHO PVC, SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	UNID	24
02/028	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	UNID	22
02/029	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	UNID	18
02/030	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	UNID	34
02/031	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	UNID	36
02/032	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	UNID	28
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	UNID	16
02/034	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	UNID	28
02/035	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	UNID	18
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	UNID	20
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	UNID	18



02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	UNID	18
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	UNID	16
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	UNID	16
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	UNID	7
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	UNID	18
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	UNID	9
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	32
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	MULTILIT	40
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	MULTILIT	40
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	UNID	8
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	METROS	120
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	METROS	120
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	METROS	76
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	METROS	120
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	METROS	120
02/053	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	METROS	120
02/054	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	METROS	120
02/055	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	METROS	120
02/056	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	METROS	120
02/057	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	METROS	120
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	UNID	16
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	16

02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	18
02/061	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	UNID	36
02/062	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	UNID	32
02/063	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	22
02/064	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	UNID	18
02/065	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	UNID	18
02/066	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	METROS	120
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		UNID	10
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	UNID	10
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	UNID	12
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M² / DEMÃO)	17271	LATÃO	32
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M² / DEMÃO)	17272	GALÕES	16
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM². ROLO 100M	21025	UNID	8
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	UNID	28
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	UNID	18

02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	UNID	22
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	UNID	30
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	UNID	24
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	UNID	16
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	14
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	20
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	UNID	8
02/082	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	UNID	28
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	UNID	14
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	UNID	22
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	UNID	28
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	UNID	30
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	UNID	20
02/088	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	UNID	62
02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	UNID	64
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	UNID	30
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	UNID	14
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	UNID	10
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	UNID	14
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	UNID	30

02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	UNID	12
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	12
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	UNID	12
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	UNID	10
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	UNID	8
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	UNID	80
02/101	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	UNID	11
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITÁRIO	89450	UNID	70
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	UNID	4
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	UNID	6
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	UNID	10
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	UNID	6
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'ÁGUA	89464	UNID	12
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	UNID	16
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	20
02/110	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	UNID	10
02/111	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	UNID	8
02/112	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	UNID	28

02/113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	UNID	10
02/114	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	UNID	56
02/115	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	UNID	12
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	UNID	10
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	UNID	15
02/118	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	UNID	16
02/119	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	UNID	24
02/120	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	UNID	24
02/121	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	UNID	8
02/122	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	UNID	20
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	UNID	18
02/124	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	UNID	8
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	UNID	18
02/126	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	24
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	30
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	UNID	28
02/129	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	UNID	16
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	UNID	28
02/131	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES,	152432	UNID	32



	PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA			
02/132	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	UNID	3
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	UNID	6
02/134	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	UNID	56
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA				
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	UNID	130
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	METROS	120
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	UNID	12
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	24
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	22
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	42
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	12
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	UNID	28
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	130
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	240
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO / FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	UNID	44
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	UNID	14
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3"	12539	UNID	24

	A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)			
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	METROS	240
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	UNID	16
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	M²	240
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	KG	18
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	KG	16
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	KG	24
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	KG	20
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	KG	22
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	UNID	84
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	UNID	120
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	UNID	30
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	UNID	24
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS				
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	UNID	48

04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	93050	UNID	2
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	UNID	6
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	UNID	34
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	UNID	30
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	UNID	21
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	UNID	60
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	UNID	48
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	UNID	22
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	UNID	12
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	UNID	28
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	UNID	12
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	395370	UNID	8

04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	UNID	38
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	UNID	50
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	337857	UNID	18
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	484199	UNID	16
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	395370	UNID	3
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	UNID	30
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	UNID	24
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	UNID	40
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	UNID	12
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	UNID	10
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	UNID	10
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	UNID	120
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	UNID	16
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	UNID	14
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	100
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	70
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	UNID	9
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	6

04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	UNID	6
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	8
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	UNID	60
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	UNID	60
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	UNID	130
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA ½ POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	UNID	40
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	UNID	36
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	UNID	14
04/040	HASTE DE ATERRAMENTOEM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	UNID	18
04/041	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	UNID	18
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	UNID	10
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	UNID	12
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT.	93320	UNID	24
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	UNID	70
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	UNID	18
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	UNID	16
04/048	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	UNID	16
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	UNID	70

04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	UNID	24
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	UNID	80
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	UNID	36
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	UNID	16
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	UNID	15
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	UNID	10
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	UNID	14
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	UNID	32
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	UNID	4
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	UNID	4
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	UNID	9

04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	UNID	9
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	UNID	5
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	7
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	UNID	120
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	UNID	8
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 4,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	UNID	6
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	UNID	7

04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	UNID	6
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	UNID	8
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	UNID	10
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	UNID	5
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	METROS	60
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	8
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	UNID	10
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	METROS	240
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	METROS	50
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	UNID	14
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES				
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	UNID	60

05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	UNID	8
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	UNID	24
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	UNID	32
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	UNID	10
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	UNID	4
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	UNID	4
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	UNID	14
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	UNID	14
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	UNID	8
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	UNID	8
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	UNID	4
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	UNID	8
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	UNID	8
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	UNID	8
05/016	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	UNID	8
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	UNID	8



05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	UNID	8
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	UNID	2
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	UNID	100
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	UNID	3
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	UNID	96
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	UNID	20
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	UNID	16
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	UNID	18
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	UNID	130
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	UNID	130
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		UNID	40
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	UNID	25
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	UNID	50
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	UNID	2
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	UNID	3
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	UNID	4
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	UNID	14
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	KG	10
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	UNID	8
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	UNID	4
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO – AZUL	33404110	UNID	20
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO:	31505135	UNID	15

	0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y			
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	UNID	50
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	UNID	22
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	UNID	14
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	UNID	12
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	UNID	28
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	UNID	40
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	UNID	30
05/047	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	UNID	10
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	UND	50
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	UNID	25
05/050	DESEMPENADEIRA AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	UNID	10
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	UNID	40
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	UNID	40
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS				
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	8
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	LATÃO	12
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	18
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	28
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES	1516	LATAS	36



	DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019			
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	GALÃO	18
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	LATÃO	4
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	LATÃO	20
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	GALÃO	20
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	LITRO	20
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	GALÃO	20
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	LITRO	32
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	GALÃO	40
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	GALÕES	18
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	UNID	26
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	UNID	14
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	LITRO	20
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	UNID	120
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	UNID	32
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS				
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	SACOS C/ 20KG	40
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	SACOS C/20KG	60
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	KG	240
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	22

07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	22
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	GALÕES	16
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	UNID	10
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	M³	60
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	M²	120
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	LITROS	22
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	SACOS C/ 20KG	40
LOTE 08 - LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS				
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	UNID	2
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	UNID	3
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	UNID	22
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	UNID	5
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	UNID	7
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	UNID	4
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	UNID	6
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	UNID	30
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	UNID	16
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	UNID	7

08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	6
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	20
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	UNID	18
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	UNID	30
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	UNID	4
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	UNID	30
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	UNID	40
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	UNID	6
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	UNID	22
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	UNID	10
LOTE 09 - FERROS E ARAMES				
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	BARRA	20
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	KG	32
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	BARRA	20
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	BARRA	20
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	KG	32
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	UNID	18
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	UNID	20
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	KG	35

09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	KG	50
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	BARRA	20

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA				
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	MILHEIRO	5
01/002	AREIA FINA	216953	M³	37
01/003	AREIA GROSSA	216953	M³	50
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	UNID	100
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	M²	12
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	SACOS	50
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	UNID	37
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	UNID	18
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	UNID	20
01/010	BRITA Nº. 19	275053	M³	20
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	MILHEIRO	5
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	UNID	9
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	UNID	10
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM	461063	UNID	10

	ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018			
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	UNID	20
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	UNID	12
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	UNID	10
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO – MILHEIRO	10455	MILHEIRO	0
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	15
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	14
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	25
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	25
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	M²	25
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	M²	40
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	M²	125
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	METROS	47

01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	METROS	0
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO				
02/001	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	UNID	11
02/002	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	UNID	14
02/003	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	UNID	40
02/004	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	UNID	44
02/005	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	UNID	10
02/006	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	UNID	9
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	UNID	4
02/008	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	UNID	6
02/009	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	UNID	11
02/010	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	UNID	8
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	METROS	62
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	UNID	10
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	UNID	14
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	UNID	5
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	UNID	4
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	UNID	3
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	6
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	UNID	10
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	UNID	6
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	UNID	7

02/021	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	UNID	25
02/022	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	UNID	20
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	25
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	UNID	19
02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	UNID	13
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	UNID	21
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	UNID	15
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	UNID	14
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	UNID	11
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	UNID	21
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	UNID	22
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	UNID	17
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	UNID	10
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	UNID	17
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	UNID	11
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	UNID	11
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	UNID	11
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	UNID	11



02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	UNID	10
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	UNID	10
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	UNID	0
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	UNID	11
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	UNID	5
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	20
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	MULTILIT	25
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	MULTILIT	25
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	UNID	5
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	METROS	75
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	METROS	75
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	METROS	47
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	METROS	75
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	METROS	50
02/053	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	METROS	75
02/054	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	METROS	75
02/055	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	METROS	75
02/056	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	METROS	75
02/057	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	METROS	75
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	UNID	10
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	10
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	12
02/061	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	UNID	22

02/062	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	UNID	20
02/063	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	14
02/064	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	UNID	11
02/065	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	UNID	11
02/066	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	METROS	75
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		UNID	6
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	UNID	6
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	UNID	7
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M ² / DEMÃO)	17271	LATÃO	20
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M ² / DEMÃO)	17272	GALÕES	10
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM ² . ROLO 100M	21025	UNID	5
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	UNID	18
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	UNID	11
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	UNID	14



02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	UNID	18
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	UNID	15
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	UNID	10
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	8
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	12
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	UNID	5
02/082	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	UNID	18
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	UNID	9
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	UNID	13
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	UNID	17
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	UNID	19
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	UNID	12
02/088	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	UNID	38
02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	UNID	40
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	UNID	18
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	UNID	9
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	UNID	6
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	UNID	8
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	UNID	18
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	UNID	7

02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	7
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	UNID	7
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	UNID	6
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	UNID	5
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	UNID	50
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	UNID	6
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	UNID	43
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	UNID	3
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	UNID	4
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	UNID	6
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	UNID	3
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'AGUA	89464	UNID	8
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	UNID	10
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	12
02/110	CAP PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	UNID	6
02/111	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	UNID	5
02/112	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	UNID	17
02/113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	UNID	6



02/114	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	UNID	35
02/115	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	UNID	0
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	UNID	0
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	UNID	3
02/118	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	UNID	10
02/119	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	UNID	15
02/120	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	UNID	15
02/121	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	UNID	5
02/122	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	UNID	12
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	UNID	11
02/124	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	UNID	5
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	UNID	11
02/126	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	15
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	19
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	UNID	17
02/129	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	UNID	10
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	UNID	17
02/131	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	UNID	20
02/132	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	UNID	0

02/133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	UNID	4
02/134	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	UNID	35
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA				
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	UNID	81
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	METROS	75
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	UNID	7
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	15
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	13
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	26
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	7
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	UNID	17
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	81
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	150
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	UNID	27
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	UNID	8
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	UNID	15

03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	METROS	150
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	UNID	10
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	M²	150
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	KG	11
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	KG	10
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	KG	15
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	KG	12
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	KG	13
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	UNID	52
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	UNID	75
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	UNID	18
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	UNID	15
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS				
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	UNID	30
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO	93050	UNID	2

	GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A			
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	UNID	3
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	UNID	21
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	UNID	19
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	UNID	0
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	UNID	38
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	UNID	30
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	UNID	13
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	UNID	7
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	UNID	17
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	UNID	7
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63 ^a	395370	UNID	5
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	UNID	19

04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	UNID	31
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50 ^a	337857	UNID	11
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40 ^a	484199	UNID	10
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100 ^a	395370	UNID	2
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	UNID	19
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	UNID	15
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	UNID	25
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	UNID	7
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	UNID	6
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	UNID	6
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	UNID	75
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	UNID	10
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	UNID	9
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	35
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	35
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	UNID	9
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	3

04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	UNID	3
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	5
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	UNID	15
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	UNID	20
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	UNID	35
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA ½ POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	UNID	20
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	UNID	24
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	UNID	9
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	UNID	11
04/041	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	UNID	11
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	UNID	6
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	UNID	0
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT.	93320	UNID	15
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	UNID	35
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	UNID	11
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	UNID	10
04/048	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	UNID	10
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	UNID	25

04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	UNID	15
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	UNID	50
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	UNID	22
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	UNID	10
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	UNID	9
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	UNID	6
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	UNID	9
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	UNID	20
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	UNID	2
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	UNID	2
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	UNID	0

04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	UNID	5
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	UNID	3
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	4
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	UNID	75
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	UNID	0
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 4,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	UNID	4
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	UNID	0

04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	UNID	4
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	UNID	5
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	UNID	6
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	UNID	3
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	METROS	37
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	5
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	UNID	6
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	METROS	150
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	METROS	31
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	UNID	8
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES				
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	UNID	37

05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	UNID	5
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	UNID	15
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	UNID	20
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	UNID	6
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	UNID	2
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	UNID	2
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	UNID	9
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	UNID	9
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	UNID	5
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	UNID	5
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	UNID	2
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	UNID	5
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	UNID	5
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	UNID	5
05/016	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	UNID	5
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	UNID	5



05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	UNID	5
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	UNID	0
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	UNID	62
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	UNID	0
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	UNID	60
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	UNID	12
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	UNID	10
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	UNID	11
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	UNID	35
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	UNID	45
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		UNID	25
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	UNID	10
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	UNID	31
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	UNID	0
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	UNID	0
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	UNID	2
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	UNID	9
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	KG	4
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	UNID	4
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	UNID	2
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	UNID	4
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO:	31505135	UNID	6



	0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y			
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	UNID	20
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	UNID	13
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	UNID	9
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	UNID	7
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	UNID	17
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	UNID	25
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	UNID	13
05/047	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	UNID	4
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	UND	20
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	UNID	10
05/050	DESEMPENADEIRA AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	UNID	4
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	UNID	25
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	UNID	25
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS				
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	5
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	LATÃO	7
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	11
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	17
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES	1516	LATAS	22



	DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019			
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	GALÃO	11
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	LATÃO	2
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	LATÃO	12
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	GALÃO	12
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	LITRO	12
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	GALÃO	12
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	LITRO	20
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	GALÃO	25
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	GALÕES	11
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	UNID	16
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	UNID	9
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	LITRO	12
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	UNID	75
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	UNID	20
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS				
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	SACOS C/ 20KG	25
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	SACOS C/20KG	37
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	KG	150
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	13

07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	13
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	GALÕES	10
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	UNID	6
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	M³	15
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	M²	75
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	LITROS	14
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	SACOS C/ 20KG	25
LOTE 08 - LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS				
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	UNID	2
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	UNID	2
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	UNID	13
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	UNID	3
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	UNID	4
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	UNID	2
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	UNID	4
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	UNID	18
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	UNID	10
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	UNID	4

08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	3
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	12
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	UNID	11
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	UNID	19
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	UNID	2
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	UNID	18
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	UNID	25
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	UNID	3
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	UNID	13
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	UNID	6
LOTE 09 - FERROS E ARAMES				
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	KG	20
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	KG	20
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	UNID	11
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	UNID	0
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	KG	0

09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	KG	9
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA				
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	MILHEIRO	5
01/002	AREIA FINA	216953	M³	37
01/003	AREIA GROSSA	216953	M³	50
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	UNID	100
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	M²	12
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	SACOS	50
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	UNID	38
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	UNID	18
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	UNID	20
01/010	BRITA Nº. 19	275053	M³	20
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	MILHEIRO	5
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	UNID	9
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	UNID	10

01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	UNID	10
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	UNID	20
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	UNID	12
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	UNID	10
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	MILHEIRO	0
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	15
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	14
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	25
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	25
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	M²	25
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	M²	40
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	M²	125

01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	METROS	47
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	METROS	0
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO				
02/001	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	UNID	11
02/002	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	UNID	14
02/003	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	UNID	40
02/004	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	UNID	44
02/005	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	UNID	10
02/006	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	UNID	9
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	UNID	4
02/008	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	UNID	6
02/009	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	UNID	11
02/010	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	UNID	8
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	METROS	62
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	UNID	10
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	UNID	13
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	UNID	5
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	UNID	4
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	UNID	3
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	6
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	UNID	10
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	UNID	6
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	UNID	7

02/021	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	UNID	25
02/022	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	UNID	20
02/023	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	25
02/024	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	UNID	19
02/025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	UNID	14
02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	UNID	21
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	UNID	15
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	UNID	14
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	UNID	11
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	UNID	21
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	UNID	22
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	UNID	17
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	UNID	10
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	UNID	17
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	UNID	11
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	UNID	11
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	UNID	11
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	UNID	11



02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	UNID	10
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	UNID	10
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	UNID	0
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	UNID	11
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	UNID	5
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	20
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	MULTILIT	25
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	MULTILIT	25
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	UNID	5
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	METROS	75
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	METROS	75
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	METROS	47
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	METROS	75
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	METROS	50
02/053	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	METROS	75
02/054	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	METROS	75
02/055	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	METROS	75
02/056	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	METROS	75
02/057	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	METROS	75
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	UNID	10
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	10
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	12
02/061	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	UNID	22

02/062	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	UNID	20
02/063	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	14
02/064	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	UNID	11
02/065	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	UNID	11
02/066	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	METROS	75
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		UNID	6
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	UNID	6
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	UNID	7
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M ² / DEMÃO)	17271	LATÃO	20
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M ² / DEMÃO)	17272	GALÕES	10
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM ² . ROLO 100M	21025	UNID	5
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	UNID	18
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	UNID	11
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	UNID	14



02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	UNID	18
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	UNID	15
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	UNID	10
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	8
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	12
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	UNID	5
02/082	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	UNID	18
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	UNID	9
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	UNID	13
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	UNID	17
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	UNID	19
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	UNID	12
02/088	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	UNID	38
02/089	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	UNID	40
02/090	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	UNID	18
02/091	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	UNID	9
02/092	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	UNID	6
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	UNID	8
02/094	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	UNID	18
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	UNID	7



02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	7
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	UNID	7
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	UNID	6
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	UNID	5
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	UNID	50
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	UNID	6
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	UNID	43
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	UNID	3
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	UNID	4
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	UNID	6
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	UNID	3
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'AGUA	89464	UNID	8
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	UNID	10
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	12
02/110	CAP PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	UNID	6
02/111	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	UNID	5
02/112	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	UNID	17
02/113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	UNID	6

02/114	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	UNID	35
02/115	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	UNID	0
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	UNID	0
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	UNID	3
02/118	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	UNID	10
02/119	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	UNID	15
02/120	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	UNID	15
02/121	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	UNID	5
02/122	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	UNID	12
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	UNID	11
02/124	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	UNID	5
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	UNID	11
02/126	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	15
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	19
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	UNID	17
02/129	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	UNID	10
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	UNID	17
02/131	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	UNID	20
02/132	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	UNID	0

02/133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	UNID	4
02/134	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	UNID	35
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA				
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	UNID	81
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	METROS	75
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	UNID	7
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	15
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	13
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	26
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	7
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	UNID	18
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	81
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	150
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	UNID	27
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	UNID	8
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	UNID	15



03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	METROS	150
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	UNID	10
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	M²	150
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	KG	11
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	KG	10
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	KG	15
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	KG	12
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	KG	13
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	UNID	52
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	UNID	75
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	UNID	18
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	UNID	15
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS				
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	UNID	30
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO	93050	UNID	2

	GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A			
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	UNID	3
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	UNID	21
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	UNID	19
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	UNID	0
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	UNID	38
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	UNID	30
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	UNID	13
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	UNID	7
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	UNID	17
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	UNID	7
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	UNID	5
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	UNID	19

04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	UNID	31
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	UNID	11
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	UNID	10
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	UNID	2
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	UNID	19
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	UNID	15
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	UNID	25
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	UNID	7
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	UNID	6
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	UNID	6
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	UNID	75
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	UNID	10
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	UNID	9
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	35
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	35
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	UNID	9
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	3
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	UNID	3



04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	5
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	UNID	15
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	UNID	20
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	UNID	35
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA ½ POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	UNID	20
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	UNID	24
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	UNID	9
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	UNID	11
04/041	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	UNID	11
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	UNID	6
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	UNID	0
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT.	93320	UNID	15
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	UNID	35
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	UNID	11
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	UNID	10
04/048	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	UNID	10
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	UNID	25
04/050	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	UNID	15



04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	UNID	50
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	UNID	22
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	UNID	10
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	UNID	9
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	UNID	6
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	UNID	9
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	UNID	20
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	UNID	2
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	UNID	2
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	UNID	0
04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA,	21112105	UNID	5



	SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249			
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	UNID	3
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	4
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	UNID	75
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	UNID	0
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	UNID	4
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	UNID	0
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	UNID	4
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR,	39794	UNID	5

	PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN			
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	UNID	6
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	UNID	3
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	METROS	37
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	5
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	UNID	6
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	METROS	150
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	METROS	31
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	UNID	8
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES				
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	UNID	37
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	UNID	5
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA,	38153	UNID	15

	MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA			
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	UNID	20
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	UNID	6
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	UNID	2
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	UNID	2
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	UNID	9
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	UNID	9
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	UNID	5
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	UNID	5
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	UNID	2
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	UNID	5
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	UNID	5
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	UNID	5
05/016	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	UNID	5
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	UNID	5
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	UNID	5
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	UNID	0
05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	UNID	62

05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	UNID	0
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	UNID	60
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	UNID	12
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	UNID	10
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	UNID	11
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	UNID	35
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	UNID	45
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		UNID	25
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	UNID	10
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	UNID	31
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	UNID	0
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	UNID	0
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	UNID	2
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	UNID	9
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	KG	4
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	UNID	4
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	UNID	2
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	UNID	4
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	31505135	UNID	6
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	UNID	20
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	UNID	13

05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	UNID	9
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	UNID	7
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	UNID	17
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	UNID	25
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	UNID	13
05/047	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	UNID	4
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	UND	20
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	UNID	10
05/050	DESEMPENADEIRA AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	UNID	4
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	UNID	25
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	UNID	25
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS				
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	5
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	LATÃO	7
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	11
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	17
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	LATAS	22
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1561	GALÃO	11

06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	LATÃO	2
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	LATÃO	12
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	GALÃO	12
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	LITRO	12
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	GALÃO	12
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	LITRO	20
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	GALÃO	25
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	GALÕES	11
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	UNID	16
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	UNID	9
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	LITRO	12
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	UNID	75
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	UNID	20
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS				
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	SACOS C/ 20KG	25
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	SACOS C/20KG	37
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	KG	150
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	13
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	13
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	GALÕES	10

07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	UNID	6
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	M³	15
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	M²	75
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	LITROS	14
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	SACOS C/ 20KG	25
LOTE 08 - LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS				
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	UNID	2
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	UNID	1
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	UNID	13
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	UNID	3
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	UNID	4
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	UNID	2
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	UNID	4
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	UNID	18
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	UNID	10
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	UNID	4
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	3
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	12

08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	UNID	11
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	UNID	19
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	UNID	2
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	UNID	18
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	UNID	25
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	UNID	3
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	UNID	7
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	UNID	6
LOTE 09 - FERROS E ARAMES				
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	KG	20
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	KG	20
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	UNID	11
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	UNID	0
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	KG	0
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	KG	9
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	BARRA	12
SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS				

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA				
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	MILHEIRO	3
01/002	AREIA FINA	216953	M³	16
01/003	AREIA GROSSA	216953	M³	20
01/004	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	UNID	40
01/005	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	M²	6
01/006	CIMENTO PORTLAND CPII (SACO COM 50KG)	237928	SACOS	20
01/007	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	UNID	15
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	UNID	9
01/009	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	UNID	10
01/010	BRITA Nº. 19	275053	M³	10
01/011	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	260615	MILHEIRO	3
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=600 MM NBR 8890:2018	473661	UNID	7
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	UNID	6
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	UNID	4
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	UNID	12

01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	UNID	10
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	UNID	5
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	MILHEIRO	0
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	6
01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	5
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	10
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	M²	10
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	M²	10
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	M²	16
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	M²	50
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	METROS	20
01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	METROS	0
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO				
02/001	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	UNID	5

02/002	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	UNID	5
02/003	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	UNID	16
02/004	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	UNID	17
02/005	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	UNID	4
02/006	LUVA PVC SOLDABEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	UNID	4
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	UNID	1
02/008	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	UNID	3
02/009	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	UNID	5
02/010	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	UNID	3
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	METROS	25
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	UNID	4
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	UNID	6
02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	UNID	2
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	UNID	2
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	UNID	2
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	3
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	UNID	4
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	UNID	3
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	UNID	4
02/021	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	UNID	10
02/022	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	UNID	8

02/023	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	UNID	10
02/024	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	UNID	7
02/025	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	UNID	6
02/026	JOELHO PVC, SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	UNID	9
02/027	JOELHO PVC, SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	UNID	6
02/028	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	UNID	5
02/029	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	UNID	5
02/030	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	UNID	9
02/031	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	UNID	10
02/032	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	UNID	7
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	UNID	4
02/034	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	UNID	8
02/035	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	UNID	5
02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	UNID	4
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	UNID	5
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	UNID	5
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	UNID	4
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	UNID	4

02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	UNID	0
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL	265081	UNID	5
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	UNID	3
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	8
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	MULTILIT	10
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	MULTILIT	10
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	UNID	2
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	METROS	30
02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	METROS	30
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	METROS	20
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	METROS	30
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75M, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	METROS	20
02/053	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	METROS	30
02/054	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	METROS	30
02/055	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	METROS	30
02/056	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	METROS	30
02/057	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	METROS	30
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	UNID	4
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	UNID	4
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	4
02/061	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	UNID	10
02/062	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	UNID	8
02/063	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	UNID	6

02/064	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	UNID	5
02/065	UNIÃO PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	UNID	5
02/066	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	METROS	30
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		UNID	3
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11830	UNID	3
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	UNID	4
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M ² / DEMÃO)	17271	LATÃO	8
02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M ² / DEMÃO)	17272	GALÕES	4
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM ² . ROLO 100M	21025	UNID	2
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	UNID	6
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	UNID	4
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	UNID	5
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	UNID	8
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	UNID	6

02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	UNID	4
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	5
02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	UNID	6
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	UNID	2
02/082	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	UNID	6
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	UNID	3
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	UNID	7
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	UNID	8
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	UNID	7
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	UNID	6
02/088	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	UNID	17
02/089	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	UNID	16
02/090	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	UNID	9
02/091	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89404	UNID	3
02/092	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	UNID	3
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	UNID	5
02/094	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	UNID	9
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	UNID	4
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	6
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	UNID	4



02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	UNID	3
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	UNID	2
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	UNID	20
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	UNID	4
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	UNID	19
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA	89460	UNID	2
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	UNID	1
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	UNID	3
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	UNID	3
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'AGUA	89464	UNID	3
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	UNID	4
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	UNID	6
02/110	CAP PVC, SOLDAVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	UNID	3
02/111	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	UNID	2
02/112	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	UNID	8
02/113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	UNID	3
02/114	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	UNID	14
02/115	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	UNID	0
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	UNID	0

02/117	ADAPTADOR SOLDABEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	UNID	3
02/118	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	UNID	4
02/119	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	UNID	6
02/120	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	UNID	6
02/121	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	UNID	2
02/122	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDABEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	UNID	6
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDABEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	UNID	5
02/124	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	UNID	2
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	UNID	5
02/126	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDABEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	6
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDABEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	UNID	7
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDABEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	UNID	8
02/129	JOELHO PVS, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	UNID	4
02/130	JOELHO PVS, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	UNID	8
02/131	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	UNID	8
02/132	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	UNID	0
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	UNID	2
02/134	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	UNID	14

LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA				
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	206056	UNID	33
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIM COMERCIAL	20017	METROS	30
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	UNID	4
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	6
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	7
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	11
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	UNID	4
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	UNID	7
03/009	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	33
03/010	LINHA DE MADEIRA 1°, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	METROS	60
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	UNID	12
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ, EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM	443726	UNID	4
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	UNID	6
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	METROS	60

03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	UNID	4
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	M²	60
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	KG	5
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	KG	4
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	KG	6
03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	KG	6
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	KG	7
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	UNID	22
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	UNID	30
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	UNID	8
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	UNID	6
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS				
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	UNID	12
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	93050	UNID	0

04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	UNID	3
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	UNID	9
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	UNID	7
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTRÂNIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	UNID	0
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	UNID	14
04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	UNID	12
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	UNID	7
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	UNID	4
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	UNID	8
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	UNID	4
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	UNID	2
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	UNID	7
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA	285347	UNID	13

	EMBTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)			
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	UNID	5
04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	UNID	4
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	UNID	0
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	UNID	7
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	UNID	6
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	UNID	10
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	UNID	4
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	UNID	3
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	UNID	3
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	UNID	30
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	UNID	4
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	UNID	3
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	20
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	UNID	20
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	UNID	3
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	3
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	UNID	3



04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	UNID	2
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	UNID	10
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	UNID	10
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	UNID	25
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA ½ POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	UNID	10
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M	93000	UNID	9
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	UNID	3
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	UNID	5
04/041	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	UNID	5
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	UNID	3
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	UNID	0
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT.	93320	UNID	6
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	UNID	15
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	UNID	5
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	UNID	4
04/048	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 V	93301	UNID	4
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	UNID	20
04/050	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	UNID	6



04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	UNID	20
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	UNID	10
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	UNID	4
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	UNID	4
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	UNID	3
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	UNID	3
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	UNID	8
04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	UNID	2
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	UNID	2
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	UNID	0
04/061	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA,	21112105	UNID	4

	SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249			
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	UNID	2
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	2
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	UNID	30
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	UNID	0
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112106	UNID	2
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	UNID	0
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	UNID	2
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR,	39794	UNID	2

	PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN			
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	UNID	3
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249	21112105	UNID	1
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	METROS	16
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	UNID	3
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	UNID	3
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	METROS	60
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	METROS	13
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, I CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	UNID	5
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES				
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	3090	UNID	26
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	UNID	2



05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	UNID	6
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	UNID	8
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	UNID	3
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	UNID	2
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	UNID	2
05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	UNID	3
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	UNID	3
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	UNID	2
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	UNID	2
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	UNID	2
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	UNID	2
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	UNID	2
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	UNID	2
05/016	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	UNID	2
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	UNID	2
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	UNID	2
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	UNID	0

05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	UNID	26
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	UNID	0
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	UNID	24
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	UNID	6
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	UNID	4
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	UNID	5
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	UNID	20
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	UNID	20
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		UNID	10
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	UNID	5
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	UNID	13
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	UNID	0
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	UNID	0
05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	UNID	2
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	UNID	3
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	KG	2
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	UNID	2
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	UNID	2
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	UNID	2
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	31505135	UNID	3
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	UNID	10

05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	UNID	7
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	UNID	3
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	UNID	4
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	UNID	8
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	UNID	10
05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	UNID	4
05/047	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	UNID	2
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	UND	10
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	UNID	5
05/050	DESEMPENADEIRA AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	UNID	2
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	UNID	10
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	UNID	10
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS				
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	2
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	LATÃO	4
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	5
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	GALÃO	8
06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR11702/2019	1516	LATAS	10
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS,	1561	GALÃO	5

	(REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR11702/2019			
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M²/DEMÃO) NBR11702/2019	7356	LATÃO	2
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	LATÃO	6
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	GALÃO	6
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	LITRO	6
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	GALÃO	6
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	LITRO	8
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	GALÃO	10
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	GALÕES	5
06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	UNID	7
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	UNID	3
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	LITRO	6
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	UNID	30
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	UNID	8
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS				
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	SACOS C/ 20KG	10
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	SACOS C/20KG	16
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	KG	60
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	7
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	LATAS	7

07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	GALÕES	4
07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) 100G	4090	UNID	3
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	M³	10
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	M²	30
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	LITROS	5
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	SACOS C/ 20KG	10
LOTE 08 - LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS				
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	UNID	0
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	UNID	1
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	UNID	7
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	UNID	1
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	UNID	2
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323040	UNID	2
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	UNID	1
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	UNID	9
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	UNID	4
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	UNID	2
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	3



08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	UNID	6
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	UNID	5
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	UNID	8
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	UNID	2
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	UNID	9
08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	UNID	10
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	UNID	3
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	UNID	13
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	UNID	3
LOTE 09 - FERROS E ARAMES				
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	BARRA	6
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	KG	8
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	BARRA	6
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	BARRA	6
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	KG	8
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	UNID	5
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	UNID	0
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	KG	0
09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	KG	7
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	BARRA	6

Visando conferir maior transparência e embasamento à estimativa dos quantitativos previstos nesta contratação, informa-se que os Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas a serem adquiridos destinam-se à manutenção/reparos predial de prédios públicos pertencentes às diversas secretarias municipais. Assim, segue em anexo a relação nominal dos prédios públicos vinculados às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Transportes e Serviços Públicos, dentre outras, os quais compreendem escolas, creches, unidades de saúde, CRAS, secretarias municipais e demais equipamentos públicos utilizados para atendimento direto à população.

Assim, segue em anexo a relação nominal dos prédios públicos vinculados às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Transportes e Serviços Públicos, dentre outras, os quais compreendem escolas, creches, unidades de saúde, CRAS, secretarias municipais e demais equipamentos públicos utilizados para atendimento direto à população.

A inclusão dessa relação permite demonstrar, de forma concreta, a abrangência da demanda, reforçando a adequação e a razoabilidade dos quantitativos estimados para aquisição:

RELAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS			
PRAÇAS	Bairro	Rua	número
PRAÇA DA IGREJA (Praça João XXII)	Pilar	Rua Padre Machado	
PRAÇA JOÃO FELIPE (PRAÇA DO PILAR)	Pilar	Rua Padre Machado	103
PRAÇA DO PESCADOR LOURENÇO DOS SANTOS	Pilar	Avenida Padre Machado	115
PRAÇA JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS	Pilar	R. Ageu da Cunha Amaral	163
PRAÇA DA BIBLIOTECA	Pilar	Hermenegildo Lima	s/n
PRAÇA DE JAGUARIBE	Jaguaribe	Av. Benigno Cordeiro Galvão	445
PRAÇA DO SSOEGO	Sossego	Av. do Armando	s/n
PRAÇA DA VILA EL DOURADO	El Dourado (Baixa verde)	Rua Joaquim Gondra	s/n
MIRANTE DE JAGUARIBE (TRAVESSIA ENTRE JAGUARIBE E SOSSEGO)	Jaguaribe	Av. Padre Tenorio	1
PREDIO PÚBLICOS PREFEITURA			
PREFEITURA	Pilar	Av. João Pessoa Guerra	37
ANEXO AO LADO PREFEITURA (SEPLAN E SEINFRA)	Pilar	Av. Joao Pessoa Guerra	37
CAMARA MUNICIPAL	Pilar	Av. João Pessoa Guerra	37
BANHEIRO PÚBLICO DO PILAR	Pilar	Rua Padre Machado	s/n
BANHEIRO PÚBLICO DO FORTE ORANGE	Forte Orange	Rua Forte Orange	s/n
BANHEIRO PÚBLICO DA VILA VELHA	Vila Velha	Rua João Paulo II	S/N
MERCADO PÚBLICO	Pilar	Rua Luis Cipiao	278
CEMITÉRIO PÚBLICO	Pilar	Rua Serra	2
VELORIO MUNICIPAL	Pilar	Rua Serra	114
FORTALEZA DE SANTA CRUZ (FORTE ORANGE)	Forte Orange	PE-035, Rodovia Reginaldo Rossi	s/n
PREDIOS DA SAÚDE			
PSF VILA VELHA	Vila Velha	Rua João Paulo II	s/n
PSF JAGUARIBE	Jaguaribe	Rua Brumado	380
PSF CHIE	Salinas	Travessa das salinas	7
PSF SOSSEGO	Sossego	Rua Maria Betânia	s/n
PSF RIO AMBAR			
PSF BAIXA VERDE	Baixa Verde	Rua Senador Paulo Pessoa Guerra	488

HOSPITAL	Pilar	Av. João Pessoa Guerra	s/n
PALACIO PEDRA QUE CANTA	Pilar	Av. João Pessoa Guerra	432
PREDIOS DA EDUCAÇÃO			
ESCOLA CANDIDA MARCIAL	Pilar	Rua Zuamba Madureira	113
ESCOLA DE ITAMARACA	Pilar	Rua Luis Cipião	241
Escola Municipal Amélia Vieira de Albuquerque	Pilar	Rua Asa Branca	42
ESCOLA DORALICE	Bela Vista	LOTEAMENTO BELA VISTA	s/n
ESCOLA ELIZABETH REGINA	Quatro Cantos	Rua Maria do Carmo	56
ESCOLA ERACLIDES GALVAO	Sossego	RUA CLARA NUNES	18
ESCOLA MARECHAL COSTA E SILVA	Jaguaribe	Rua Hermano Cordeiro Galvão	39
ESCOLA JOAO FELIPE	Baixa Verde	RUA SÃO LOPES DE ALBUQUERQUE	s/n
ESCOLA JOAO PAULO II	Salinas	Estrada para Salinas	s/n
ESCOLA LUIZ CIPIAO	Vila Velha	Rua João Paulo II	246
ESCOLA PROF. CAVALCANTE	Forte Orange	Rua Novo Lino	s/n
ESCOLA RITA CAROLINA	Rio Ambar	PE-035	14
BIBLIOTECA PULICA	Pilar	Rua Hermenegildo Lima	s/n
QUADRA DA VILA EUDORADO	El Dourado	Rua Ver. Sizenando Galvão	200
QUADRA DO RIO AMBAR	Rio Ambar	PE-035	s/n
ABIDIAS DE OLIVIERA	Forno da Cal	RUA JÚLIO FRANCISCO MENDONÇA	s/n
POLITCAS SOCIAS			
CRAS (POLITICAS SOCIAS)	Quatro Cantos	Rua Padre Tenório	477
CONSELHO TUTELAR	Jaguaribe	PE-001	200
PALACIO PEDRA QUE CANTA	Pilar	Av. João Pessoa Guerra	432
CRIANÇA FELIZ	Baixa Verde	Rua Paulo Pessoa Guerra	259
CENTRO DE ATENDIMENTO TEA	Pilar	Av. João Pessoa Guerra	s/n

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA		
					V.UNITARIO	V.TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL DE ALVENARIA						
01/001	TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) (TIJOLO 08 FUROS)	382067	21	MILHEIRO	R\$ 821,74	R\$ 17.256,54
01/002	AREIA FINA	216953	150	M³	R\$ 143,15	R\$ 21.472,50



01/003	AREIA GROSSA	216953	200	M³	R\$ 140,61	R\$ 28.122,00
01/004	CANALETAS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	400	UNID	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
01/005	PISO DE CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X 20CM, (46UN/M²), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	451499	50	M²	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
01/006	CIMENTO PORTLAND CII (SACO COM 50KG)	237928	200	SACOS	R\$ 34,43	R\$ 6.886,00
01/007	TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMINTO)	374081	150	UNID	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00
01/008	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, RETA OU COM PONTA OBLIQUA, H(U) = 2,5M	367901	75	UNID	R\$ 54,31	R\$ 4.073,25
01/009	TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMINTO)	605302	100	UNID	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
01/010	BRITA Nº. 19	275053	100	M³	R\$ 142,65	R\$ 14.265,00
01/011	TELHAS DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M²	260615	22	MILHEIRO	R\$ 1.502,67	R\$ 33.058,74
01/012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL	473661	75	UNID	R\$ 180,84	R\$ 13.563,00



	DE=600 MM NBR 8890:2018					
01/013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1000 MM NBR 8890:2018	478068	60	UNID	R\$ 376,34	R\$ 22.580,40
01/014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=1200 MM NBR 8890:2018	461063	40	UNID	R\$ 507,42	R\$ 20.296,80
01/015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=300 MM NBR 8890:2018	461050	120	UNID	R\$ 70,70	R\$ 8.484,00
01/016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=400 MM NBR 8890:2018	461055	90	UNID	R\$ 92,30	R\$ 8.307,00
01/017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE=800 MM NBR 8890:2018	411059	55	UNID	R\$ 331,91	R\$ 18.255,05
01/018	PARALELEPÍPEDO GRANITICO - MILHEIRO	10455	55	MILHEIRO	R\$ 981,30	R\$ 53.971,50
01/019	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E=6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	60	M²	R\$ 65,18	R\$ 3.910,80



01/020	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	55	M²	R\$ 79,02	R\$ 4.346,10
01/021	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 10CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	100	M²	R\$ 64,78	R\$ 6.478,00
01/022	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 6CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	16042	100	M²	R\$ 65,18	R\$ 6.518,00
01/023	PISO CONCRETO VIBRO PRENSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, RETANGULAR, DIM: 10 X20CM, (46UN/M2), E= 8CM, NBR 9781, FCM (MIN) = 35MPA	12042	100	M²	R\$ 73,42	R\$ 7.342,00
01/024	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200KG / M2, VÃO ATÉ 3,50M (SEM COLOCAÇÃO)	319878	160	M²	R\$ 64,18	R\$ 10.268,80
01/025	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	301075	500	M²	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
01/026	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	301079	190	METROS	R\$ 8,68	R\$ 1.649,20



01/027	MEIO FIO GRANITICO	601764	625	METROS	R\$ 27,42	R\$ 17.137,50
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO						
02/001	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 40MM ÁGUA FRIA PREDIAL	389640	45	UNID	R\$ 3,35	R\$ 150,75
02/002	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 32MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462560	55	UNID	R\$ 1,78	R\$ 97,90
02/003	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 25MM ÁGUA FRIA PREDIAL	462558	160	UNID	R\$ 0,82	R\$ 131,20
02/004	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 20MM ÁGUA FRIA PREDIAL	245133	175	UNID	R\$ 1,14	R\$ 199,50
02/005	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 50MM ÁGUA FRIA PREDIAL	312260	40	UNID	R\$ 4,02	R\$ 160,80
02/006	LUVA PVC SOLDAVEL, PVC, 60MM ÁGUA FRIA PREDIAL	297949	35	UNID	R\$ 13,25	R\$ 463,75
02/007	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMX1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	165309	15	UNID	R\$ 7,02	R\$ 105,30
02/008	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165310	25	UNID	R\$ 6,25	R\$ 156,25
02/009	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165311	45	UNID	R\$ 1,75	R\$ 78,75
02/010	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32MM X 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165312	30	UNID	R\$ 3,87	R\$ 116,10
02/011	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2MM	182001	250	METROS	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50
02/012	PLUG PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165315	40	UNID	R\$ 1,19	R\$ 47,60
02/013	RALO SINFONADO CILINDRO, PVC, 100 X 40MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	203450	55	UNID	R\$ 7,90	R\$ 434,50



02/014	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	165401	20	UNID	R\$ 9,55	R\$ 191,00
02/015	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	165402	17	UNID	R\$ 11,94	R\$ 202,98
02/016	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32MM, COM CORPO DIVIDIDO	165450	15	UNID	R\$ 22,66	R\$ 339,90
02/017	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1.1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	25	UNID	R\$ 6,47	R\$ 161,75
02/018	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	185150	40	UNID	R\$ 25,74	R\$ 1.029,60
02/019	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1" ÁGUA FRIA PREDIAL	165305	25	UNID	R\$ 3,65	R\$ 91,25
02/020	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL	165301	30	UNID	R\$ 1,24	R\$ 37,20
02/021	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165360	100	UNID	R\$ 2,65	R\$ 265,00
02/022	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165361	80	UNID	R\$ 1,56	R\$ 124,80
02/023	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165320	100	UNID	R\$ 1,11	R\$ 111,00
02/024	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165332	75	UNID	R\$ 2,18	R\$ 163,50
02/025	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165335	55	UNID	R\$ 2,81	R\$ 154,55



02/026	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165370	85	UNID	R\$ 4,48	R\$ 380,80
02/027	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165371	60	UNID	R\$ 5,26	R\$ 315,60
02/028	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183104	55	UNID	R\$ 5,78	R\$ 317,90
02/029	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	183108	45	UNID	R\$ 37,15	R\$ 1.671,75
02/030	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	85	UNID	R\$ 2,05	R\$ 174,25
02/031	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3527	90	UNID	R\$ 2,97	R\$ 267,30
02/032	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3528	70	UNID	R\$ 5,46	R\$ 382,20
02/033	JOELHO PVC, SERIE R, 90 GRAUS, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20158	40	UNID	R\$ 71,74	R\$ 2.869,60
02/034	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441203	70	UNID	R\$ 1,32	R\$ 92,40
02/035	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441204	45	UNID	R\$ 6,71	R\$ 301,95



02/036	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3907	50	UNID	R\$ 5,20	R\$ 260,00
02/037	LUVA DE REDUÇÃO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441312	45	UNID	R\$ 3,21	R\$ 144,45
02/038	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 25MM X 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	441307	45	UNID	R\$ 2,88	R\$ 129,60
02/039	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 32MM X 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3869	40	UNID	R\$ 4,77	R\$ 190,80
02/040	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL, PVC, 60MM X 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	3850	40	UNID	R\$ 13,67	R\$ 546,80
02/041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60MM, COM CORPO DIVIDIDO	11678	7	UNID	R\$ 51,32	R\$ 359,24
02/042	LUVA PVC ROSCAVEL, PVC, 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL		45	UNID	R\$ 2,42	R\$ 108,90
02/043	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	1509	22	UNID	R\$ 67,93	R\$ 1.494,46
02/044	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	80	UNID	R\$ 2,06	R\$ 164,80
02/045	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200MM 9NBR 7362)	41930	100	MULTILIT	R\$ 183,40	R\$ 18.340,00
02/046	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 150MM 9NBR 7362)	41929	100	MULTILIT	R\$ 117,88	R\$ 11.788,00
02/047	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150CM	12613	20	UNID	R\$ 11,97	R\$ 239,40
02/048	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89389	300	METROS	R\$ 35,95	R\$ 10.785,00



02/049	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89390	300	METROS	R\$ 81,50	R\$ 24.450,00
02/050	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89386	190	METROS	R\$ 15,40	R\$ 2.926,00
02/051	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89387	300	METROS	R\$ 23,89	R\$ 7.167,00
02/052	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	89388	200	METROS	R\$ 35,88	R\$ 7.176,00
02/053	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 20MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89392	300	METROS	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
02/054	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89892	300	METROS	R\$ 9,18	R\$ 2.754,00
02/055	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 40MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89393	300	METROS	R\$ 27,11	R\$ 8.133,00
02/056	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 50MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89344	300	METROS	R\$ 34,25	R\$ 10.275,00
02/057	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 60MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	89395	300	METROS	R\$ 55,98	R\$ 16.794,00
02/058	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	9901	40	UNID	R\$ 19,24	R\$ 769,60
02/059	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	89397	40	UNID	R\$ 12,44	R\$ 497,60
02/060	UNIÃO PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	45	UNID	R\$ 6,65	R\$ 299,25
02/061	UNIÃO PVC, SOLDARELA, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89391	90	UNID	R\$ 4,36	R\$ 392,40
02/062	UNIÃO PVC, SOLDARELA, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89392	80	UNID	R\$ 6,00	R\$ 480,00
02/063	UNIÃO PVC, SOLDARELA, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89396	55	UNID	R\$ 7,77	R\$ 427,35



02/064	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165346	45	UNID	R\$ 11,20	R\$ 504,00
02/065	UNIÃO PVC, SOLDABEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	165347	45	UNID	R\$ 16,78	R\$ 755,10
02/066	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	56644	300	METROS	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
02/067	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)		25	UNID	R\$ 60,28	R\$ 1.507,00
02/068	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	11830	25	UNID	R\$ 12,83	R\$ 320,75
02/069	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	100533	30	UNID	R\$ 143,02	R\$ 4.290,60
02/070	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 70M² / DEMÃO)	17271	80	LATÃO	R\$ 175,86	R\$ 14.068,80



02/071	SELADOR, FUNDO PREPARADOR – SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS. TIPO: ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO: LATA DE METAL OU EMBALAGEM DE PVC COM 18 LITROS. VALIDADE MINIMA 12 MESES. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADOS NO CORPO DO PRODUTOR. NBR 11702/2019 (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL 18M² / DEMÃO)	17272	40	GALÕES	R\$ 51,38	R\$ 2.055,20
02/072	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 MM². ROLO 100M	21025	20	UNID	R\$ 416,69	R\$ 8.333,80
02/073	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101413	70	UNID	R\$ 5,29	R\$ 370,30
02/074	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101414	45	UNID	R\$ 8,56	R\$ 385,20
02/075	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101415	55	UNID	R\$ 8,42	R\$ 463,10
02/076	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101416	75	UNID	R\$ 9,04	R\$ 678,00
02/077	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50MMX32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101417	60	UNID	R\$ 12,09	R\$ 725,40
02/078	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101420	40	UNID	R\$ 6,96	R\$ 278,40
02/079	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	35	UNID	R\$ 25,61	R\$ 896,35



02/080	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101423	50	UNID	R\$ 3,40	R\$ 170,00
02/081	TORNEIRA BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALÃO PLASTICO	11831	20	UNID	R\$ 8,75	R\$ 175,00
02/082	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MMX1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101425	70	UNID	R\$ 7,73	R\$ 541,10
02/083	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 75MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103010	35	UNID	R\$ 16,70	R\$ 584,50
02/084	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 100MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	103011	55	UNID	R\$ 12,80	R\$ 704,00
02/085	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103001	70	UNID	R\$ 5,63	R\$ 394,10
02/086	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103002	75	UNID	R\$ 6,69	R\$ 501,75
02/087	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	103003	50	UNID	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
02/088	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89401	155	UNID	R\$ 0,87	R\$ 134,85
02/089	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89402	160	UNID	R\$ 1,15	R\$ 184,00
02/090	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89403	75	UNID	R\$ 3,36	R\$ 252,00
02/091	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40MM, PARA	89404	35	UNID	R\$ 6,06	R\$ 212,10

	ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)					
02/092	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	89405	25	UNID	R\$ 9,47	R\$ 236,75
02/093	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	89390	35	UNID	R\$ 84,23	R\$ 2.948,05
02/094	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MMX3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89406	75	UNID	R\$ 8,33	R\$ 624,75
02/095	LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL, PVC, 40MM X 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89410	30	UNID	R\$ 7,72	R\$ 231,60
02/096	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	30	UNID	R\$ 3,10	R\$ 93,00
02/097	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89411	30	UNID	R\$ 7,16	R\$ 214,80
02/098	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60X32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89412	25	UNID	R\$ 13,30	R\$ 332,50
02/099	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60X50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89413	20	UNID	R\$ 16,71	R\$ 334,20
02/100	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM PVC ÁGUA FRIA BRANCO	89430	200	UNID	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
02/101	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GRAMAS	92010	27	UNID	R\$ 14,70	R\$ 396,90
02/102	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100MM, PARA SAÍDA DE BACIA/VASO SANITARIO	89450	175	UNID	R\$ 8,75	R\$ 1.531,25
02/103	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGE E ANEL DE	89460	12	UNID	R\$ 7,63	R\$ 91,56



	VEDAÇÃO, 32MMX1", PARA CAIXA D'ÁGUA					
02/104	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMX1.1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	89461	15	UNID	R\$ 5,31	R\$ 79,65
02/105	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50MMX1.1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89462	25	UNID	R\$ 15,01	R\$ 375,25
02/106	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MMX2", PARA CAIXA D'ÁGUA	89463	15	UNID	R\$ 20,25	R\$ 303,75
02/107	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D'ÁGUA	89464	30	UNID	R\$ 13,96	R\$ 418,80
02/108	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89414	40	UNID	R\$ 3,61	R\$ 144,40
02/109	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89420	50	UNID	R\$ 1,51	R\$ 75,50
02/110	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89421	25	UNID	R\$ 4,34	R\$ 108,50
02/111	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO ENTRE *119 E 170*MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	89500	20	UNID	R\$ 141,20	R\$ 2.824,00
02/112	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	89510	70	UNID	R\$ 26,41	R\$ 1.848,70
02/113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40X25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	89415	25	UNID	R\$ 3,86	R\$ 96,50



02/114	ANEL BORRACHA, DN 150MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADO ESGOTO PREDIAL	89520	140	UNID	R\$ 15,16	R\$ 2.122,40
02/115	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 50X1.1/2'	89462	12	UNID	R\$ 15,76	R\$ 189,12
02/116	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 32X1'	89460	10	UNID	R\$ 15,02	R\$ 150,20
02/117	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) 25X3/4	89465	15	UNID	R\$ 9,72	R\$ 145,80
02/118	VALVULA EM METAL CROMADA PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	89600	40	UNID	R\$ 45,98	R\$ 1.839,20
02/119	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	89610	60	UNID	R\$ 4,01	R\$ 240,60
02/120	VALVULA EM PLASTICO CROMADO, TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	119013	60	UNID	R\$ 16,55	R\$ 993,00
02/121	CURVA PVA, BB, JE 90 GRAUS, DN 200MM, PARA TUDO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	104530	20	UNID	R\$ 265,82	R\$ 5.316,40
02/122	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101512	50	UNID	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
02/123	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101511	45	UNID	R\$ 8,79	R\$ 395,55
02/124	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	152011	20	UNID	R\$ 5,80	R\$ 116,00
02/125	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	101510	45	UNID	R\$ 8,20	R\$ 369,00



02/126	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	60	UNID	R\$ 5,73	R\$ 343,80
02/127	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101509	75	UNID	R\$ 3,26	R\$ 244,50
02/128	CURVA DE PVA 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	101508	70	UNID	R\$ 2,12	R\$ 148,40
02/129	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102214	40	UNID	R\$ 6,69	R\$ 267,60
02/130	JOELHO PVS, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	102210	70	UNID	R\$ 3,39	R\$ 237,30
02/131	CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40CM E ALTURA DE 45CM, COM TAMPA	152432	80	UNID	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00
02/132	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA	153003	3	UNID	R\$ 4.479,26	R\$ 13.437,78
02/133	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	153002	16	UNID	R\$ 1.010,12	R\$ 16.161,92
02/134	SIFÃO/TUBO SINFONADO EXTENSIVEL / SANFONADO UNIVERSAL / SIMPLES, ENTRE *50 A 70*3CM, DE PLASTICO BRANCO	154020	140	UNID	R\$ 6,98	R\$ 977,20
LOTE 03 - MATERIAL DE MARCENARIA						
03/001	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA,	206056	325	UNID	R\$ 0,64	R\$ 208,00



	NÚMERO 120, COR VERMELHA					
03/002	ALIZAR DE MADEIRA DE 1,0CMX5,0CM, CEDRINHO, CURUPIXÁ, ANGELIN COMERCIAL	20017	300	METROS	R\$ 99,45	R\$ 29.835,00
03/003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 1,80M, E. 3,5CM	443724	30	UNID	R\$ 161,87	R\$ 4.856,10
03/004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,60M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	60	UNID	R\$ 222,41	R\$ 13.344,60
03/005	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	55	UNID	R\$ 154,77	R\$ 8.512,35
03/006	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	105	UNID	R\$ 261,27	R\$ 27.433,35
03/007	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90M X 2,10M, ESP. 3,5CM	443724	30	UNID	R\$ 222,07	R\$ 6.662,10
03/008	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACILA COM REBAIXO, E=*3*CM, L=*16*CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60CM A 120*CM X *210*CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	13435	70	UNID	R\$ 189,66	R\$ 13.276,20
03/009	LINHA DE MADEIRA 1º, LINHA 3"X6" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	325	METROS	R\$ 37,23	R\$ 12.099,75
03/010	LINHA DE MADEIRA 1º, LINHA 3"X4" EM MAÇARANDUBA, ANGELIM	461346	600	METROS	R\$ 26,67	R\$ 16.002,00
03/011	DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO, 3" X 2.1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	12523	110	UNID	R\$ 31,40	R\$ 3.454,00
03/012	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (JATOBÁ,	443726	35	UNID	R\$ 476,45	R\$ 16.675,75



	EUCALIPITO OU EQUIVALENTE) DE 0,80M X 2,10M, ESP. = 3,5CM					
03/013	TARJETA DE 3" FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	12539	60	UNID	R\$ 21,10	R\$ 1.266,00
03/014	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	91020	600	METROS	R\$ 23,72	R\$ 14.232,00
03/015	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90MM	92030	40	UNID	R\$ 5,63	R\$ 225,20
03/016	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA M 10,50 REGIÃO BRUTA	91030	600	M²	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
03/017	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 33 (3 X9)	92020	45	KG	R\$ 9,19	R\$ 413,55
03/018	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1.1/4 X 13)	92021	40	KG	R\$ 15,52	R\$ 620,80
03/019	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	92022	60	KG	R\$ 14,34	R\$ 860,40



03/020	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2.3/4 X 10)	92023	50	KG	R\$ 14,94	R\$ 747,00
03/021	PREGO RIPAR DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1.1/2 X 13)	92024	55	KG	R\$ 16,11	R\$ 886,05
03/022	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	13244	210	UNID	R\$ 23,50	R\$ 4.935,00
03/023	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250MM, DIAMETRO = 16MM MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM PORCA	92040	300	UNID	R\$ 16,59	R\$ 4.977,00
03/024	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-8	89620	75	UNID	R\$ 18,10	R\$ 1.357,50
03/025	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIO, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NAYLON TAMANHO S-10	89621	60	UNID	R\$ 24,15	R\$ 1.449,00
LOTE 4 - MATERIAL ELETRÍCO, LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
04/001	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93010	120	UNID	R\$ 9,07	R\$ 1.088,40
04/002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA	93050	6	UNID	R\$ 1.073,58	R\$ 6.441,48



	DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A					
04/003	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE +MODULO)	93020	15	UNID	R\$ 10,97	R\$ 164,55
04/004	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + SUPORTE + MODULO)	93030	85	UNID	R\$ 10,94	R\$ 929,90
04/005	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	93011	75	UNID	R\$ 7,56	R\$ 567,00
04/006	POSTE CONCRETO DUPLO T – MATERIAL: CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO NOMINAL: ALTURA 8 M, REISTÊNCIA NOMINAL: 1,500N, DIMENSÕES BASE: 232 X 170MM, FURAÇÃO CABO TERRA: SEM FURAÇÃO, QUANTIDADE FUROS FACE B: 13 UM, DISTÂNCIA ENTER FUROS: 100MM, QUANTIDADE DE FUROS A: 12UN, DIMENSÕES TOPO: 120X100MM, DISTANCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE A: 200MM, DISTÂNCIA TOPO AO PRIMEIRO FURO FACE: 150MM	84010	21	UNID	R\$ 558,49	R\$ 11.728,29
04/007	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93012	150	UNID	R\$ 13,31	R\$ 1.996,50



04/008	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	93001	120	UNID	R\$ 5,50	R\$ 660,00
04/009	INTERRUPTOR PARALELO 10 A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	917244	55	UNID	R\$ 9,30	R\$ 511,50
04/010	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	440976	30	UNID	R\$ 94,64	R\$ 2.839,20
04/011	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	422797	70	UNID	R\$ 17,25	R\$ 1.207,50
04/012	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	354329	30	UNID	R\$ 111,32	R\$ 3.339,60
04/013	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	395370	20	UNID	R\$ 66,24	R\$ 1.324,80
04/014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + MODULO)	329859	75	UNID	R\$ 6,26	R\$ 469,50
04/015	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	285347	125	UNID	R\$ 17,64	R\$ 2.205,00
04/016	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	337857	45	UNID	R\$ 49,75	R\$ 2.238,75



04/017	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	484199	40	UNID	R\$ 34,41	R\$ 1.376,40
04/018	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	395370	7	UNID	R\$ 93,25	R\$ 652,75
04/019	INTERRUPTOR SIMPLES 10A. 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4"X2" (CAIXA + 2 MODULO)	12129	75	UNID	R\$ 8,80	R\$ 660,00
04/020	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	39380	60	UNID	R\$ 19,38	R\$ 1.162,80
04/021	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	433408	100	UNID	R\$ 59,94	R\$ 5.994,00
04/022	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	150260	30	UNID	R\$ 213,32	R\$ 6.399,60
04/023	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	101655	25	UNID	R\$ 224,02	R\$ 5.600,50
04/024	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, OU SIMILAR TECNICO.	42246	25	UNID	R\$ 283,30	R\$ 7.082,50
04/025	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON / PLAFONIER, EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA DE 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA).	368622	300	UNID	R\$ 2,49	R\$ 747,00
04/026	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	43252000	40	UNID	R\$ 15,08	R\$ 603,20
04/027	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	43252000	35	UNID	R\$ 35,11	R\$ 1.228,85
04/028	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE	43253000	190	UNID	R\$ 14,00	R\$ 2.660,00



	1X18W DE 60CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA					
04/029	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR SLIM DE 1X36W DE 120CM, 6.500K, BIVOLT, COMPLETA	43253000	160	UNID	R\$ 13,06	R\$ 2.089,60
04/030	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60W	43241000	35	UNID	R\$ 51,90	R\$ 1.816,50
04/031	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	15	UNID	R\$ 109,55	R\$ 1.643,25
04/032	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	22122500	15	UNID	R\$ 117,64	R\$ 1.764,60
04/033	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADEDE 300MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	22122500	20	UNID	R\$ 132,15	R\$ 2.643,00
04/034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27 / E40	30231000	100	UNID	R\$ 41,42	R\$ 4.142,00
04/035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250W (BASE E40)	30232000	110	UNID	R\$ 32,47	R\$ 3.571,70
04/036	LÂMPADA LED 15 W, BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	30241000	225	UNID	R\$ 4,01	R\$ 902,25
04/037	LÂMINA DE SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 12 POL, LARGURA ½ POL, APLICAÇÃO: SERRAR METAIS	92100	90	UNID	R\$ 11,60	R\$ 1.044,00
04/038	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA,	93000	95	UNID	R\$ 4,17	R\$ 396,15



	USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M					
04/039	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	93101	35	UNID	R\$ 4,09	R\$ 143,15
04/040	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	93200	45	UNID	R\$ 86,28	R\$ 3.882,60
04/041	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 V	93300	45	UNID	R\$ 19,09	R\$ 859,05
04/042	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, ALTO FAOR DE POTENCIA	93310	25	UNID	R\$ 79,53	R\$ 1.988,25
04/043	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	93400	12	UNID	R\$ 164,59	R\$ 1.975,08
04/044	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT.	93320	60	UNID	R\$ 88,66	R\$ 5.319,60
04/045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, USO EXTERNO	93330	155	UNID	R\$ 65,20	R\$ 10.106,00
04/046	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93340	45	UNID	R\$ 34,17	R\$ 1.537,65
04/047	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARDCA NITROLUX OU SIMILAR UM	93341	40	UNID	R\$ 43,33	R\$ 1.733,20
04/048	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 1 LÂMPADA	93301	40	UNID	R\$ 30,71	R\$ 1.228,40



	FLUORESCENTE DE 18/20 V					
04/049	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	93350	140	UNID	R\$ 4,55	R\$ 637,00
04/050	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000w, DE CONECTOR, SEM	93360	60	UNID	R\$ 11,34	R\$ 680,40
04/051	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27 BRANCO	93370	200	UNID	R\$ 4,56	R\$ 912,00
04/052	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT.	93321	90	UNID	R\$ 43,87	R\$ 3.948,30
04/053	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2. ROLO 100M	93500	40	UNID	R\$ 201,34	R\$ 8.053,60
04/054	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2. ROLO 100M	93501	37	UNID	R\$ 298,34	R\$ 11.038,58
04/055	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 MM2. ROLO 100M	93502	25	UNID	R\$ 456,20	R\$ 11.405,00
04/056	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5MM2. ROLO 100M	93499	35	UNID	R\$ 141,37	R\$ 4.947,95
04/057	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,50MM2 (ROLO COM 100M)	93510	80	UNID	R\$ 111,26	R\$ 8.900,80



04/058	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES.	93600	10	UNID	R\$ 7,05	R\$ 70,50
04/059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 2,50MM ² , CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	93520	10	UNID	R\$ 418,84	R\$ 4.188,40
04/060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 1,50MM ² , CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	34624	9	UNID	R\$ 428,38	R\$ 3.855,42
04/061	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 1,50MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO	21112105	23	UNID	R\$ 324,08	R\$ 7.453,84



	INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249					
04/062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750V, TIPO PP, COR: PRETA, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 4,00MM2, CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PLV, COR DA ISOLAÇÃO: PRETA (ROLO COM 100M) NBR13250	21112205	13	UNID	R\$ 233,50	R\$ 3.035,50
04/063	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	17	UNID	R\$ 266,91	R\$ 4.537,47
04/064	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2"	43261000	300	UNID	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
04/065	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMIN AL, CONDUTOR: 6,0MM2, QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250	21112107	8	UNID	R\$ 287,30	R\$ 2.298,40
04/066	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC,	21112106	16	UNID	R\$ 200,08	R\$ 3.201,28



	TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 4,0MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13250					
04/067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	39806	7	UNID	R\$ 194,88	R\$ 1.364,16
04/068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	43262000	16	UNID	R\$ 61,25	R\$ 980,00
04/069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 03 DISJUNTORES NEMA OU 04 DISJUNTORES DIN	39794	20	UNID	R\$ 35,09	R\$ 701,80
04/070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 06 DISJUNTORES NEMA OU 08 DISJUNTORES DIN	39795	25	UNID	R\$ 26,63	R\$ 665,75
04/071	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL, CONDUTOR: 2,5MM ² , QUANTIDADE FIOS: 2, TIPO: 99, CARACTERISTICAS	21112105	12	UNID	R\$ 253,78	R\$ 3.045,36



	ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC. (ROLO COM 100M) NBR13249					
04/072	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 32MM	39245	150	METROS	R\$ 2,73	R\$ 409,50
04/073	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112107	21	UNID	R\$ 308,16	R\$ 6.471,36
04/074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4,00MM2 (ROLO COM 100M)	21112106	25	UNID	R\$ 357,39	R\$ 8.934,75
04/075	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA, DE 25MM	406082	600	METROS	R\$ 1,03	R\$ 618,00
04/076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	337810	125	METROS	R\$ 3,45	R\$ 431,25
04/077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,50MM2 (ROLO COM 100M)	1041	35	UNID	R\$ 168,33	R\$ 5.891,55
LOTE 05 - FERRAMENTAS, CHAVES						
05/001	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA	3090	150	UNID	R\$ 49,96	R\$ 7.494,00



	DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA					
05/002	BOLSA PARA FERRAMENTAS 59 X 36 X 45CM. CONVENIENTE ALÇA LATERAL E TRANSPORTE DE MÃO	621541	20	UNID	R\$ 110,72	R\$ 2.214,40
05/003	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	38153	60	UNID	R\$ 43,92	R\$ 2.635,20
05/004	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADA, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	80	UNID	R\$ 42,11	R\$ 3.368,80
05/005	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25MM E ALTURA DE APROX. 25MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 5,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	476081	25	UNID	R\$ 17,29	R\$ 432,25
05/006	JOGO DE CHAVES BIELA 12 PEÇAS TIPO L EM MILÍMETROS	3089	10	UNID	R\$ 204,55	R\$ 2.045,50
05/007	JOGO CHAVES ISOLADA PONTA MAGNETIZADA 1000V LOTUS	3040	10	UNID	R\$ 113,94	R\$ 1.139,40



05/008	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 35MM E ALTURA DE APROX. 30MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5090	35	UNID	R\$ 12,76	R\$ 446,60
05/009	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50MM E ALTURA DE APROX. 40MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX. 8,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5091	35	UNID	R\$ 37,13	R\$ 1.299,55
05/010	COLHER DE PEDREIRO 9' EM AÇO	3147	20	UNID	R\$ 15,29	R\$ 305,80
05/011	TRENA MANUAL DE 5 METROS COM RÉGUA DE 16MM	3148	20	UNID	R\$ 11,53	R\$ 230,60
05/012	TRENA AÇO REVESTIDO EM NYLON 50 METROS ARCO ABERTO	3149	10	UNID	R\$ 44,45	R\$ 444,50
05/013	LINHA PARA PEDREIRO COM MEDIDA DE 0,80 MM X 100MM	3150	20	UNID	R\$ 13,84	R\$ 276,80
05/014	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL.	3151	20	UNID	R\$ 16,28	R\$ 325,60
05/015	PONTEIRO SEXTAVADO 12 POL.	3152	20	UNID	R\$ 30,87	R\$ 617,40
05/016	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 8 X 8MM	3153	20	UNID	R\$ 15,28	R\$ 305,60
05/017	ESPUMA EM BLOCO 22,0 X 13,0 X 6CM	4049	20	UNID	R\$ 4,12	R\$ 82,40
05/018	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 500 G.	448864	20	UNID	R\$ 21,60	R\$ 432,00
05/019	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 1,5 MM ROLO C/100 METROS	468648	2	UNID	R\$ 45,96	R\$ 91,92



05/020	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSOS DE 6,80 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA PHILLIPS	7568	250	UNID	R\$ 1,27	R\$ 317,50
05/021	ALAVANCA DE AÇO CARBONO DE 6KG DE 1,50MX25,4MM	1723	3	UNID	R\$ 110,94	R\$ 332,82
05/022	BUCHA DE NAYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSOS DE 6,10 X65MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENTA PHILLIPS	23302328	240	UNID	R\$ 0,63	R\$ 151,20
05/023	CAIXA PLÁSTICA 45 LITROS BRANCA LEITOSA (GALEIA VAZADA)	23404110	50	UNID	R\$ 61,83	R\$ 3.091,50
05/024	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, CERÂMICA, PEDRA E TIJOLO, DIAMETRO DE 110MM, FURO DE 20MM	31503125	40	UNID	R\$ 12,26	R\$ 490,40
05/025	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X3,2 X19,05MM)	31503130	45	UNID	R\$ 15,01	R\$ 675,45
05/026	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	31506115	220	UNID	R\$ 1,18	R\$ 259,60
05/027	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	31506110	240	UNID	R\$ 2,79	R\$ 669,60
05/028	FITA CREPE ROLO DE 25MM X 50M		100	UNID	R\$ 2,28	R\$ 228,00
05/029	FACÃO EM AÇO PARA MATO	31505105	50	UNID	R\$ 25,51	R\$ 1.275,50
05/030	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	31502120	125	UNID	R\$ 2,64	R\$ 330,00
05/031	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	31504110	2	UNID	R\$ 659,87	R\$ 1.319,74
05/032	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	31504115	3	UNID	R\$ 401,82	R\$ 1.205,46



05/033	SERRA MÁRMORE A SECO GDC 150 TITAN 1500W 220V (MAKITA)	31503140	10	UNID	R\$ 363,39	R\$ 3.633,90
05/034	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280G	33402110	35	UNID	R\$ 10,96	R\$ 383,60
05/035	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	31507120	20	KG	R\$ 9,33	R\$ 186,60
05/036	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CÂMARA	31505125	18	UNID	R\$ 236,97	R\$ 4.265,46
05/037	LUTOCAR 100 LITROS	31505130	10	UNID	R\$ 702,00	R\$ 7.020,00
05/038	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA COM FORRO - AZUL	33404110	30	UNID	R\$ 8,83	R\$ 264,90
05/039	PÁ – MATERIAL = CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO 0, FORMATO: QUADRADO, TAMANHO: 330 X 275 NAN, CUMPRIMENTO DO CABO: 0,74 NAN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	31505135	30	UNID	R\$ 47,75	R\$ 1.432,50
05/040	MARTELO UNHA CABECA 25 MM CABO EM MADEIRA	31505140	100	UNID	R\$ 33,22	R\$ 3.322,00
05/041	TRINCHA MATERIAL CERDAS, CABO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3" POL, TIPO CABO: CURTO, MATERIAL CABO: MADEIRA	32501110	55	UNID	R\$ 7,76	R\$ 426,80
05/042	CABO DE MADEIRA PARA PÁ, PICARETA E ENXADA DE 120CM	31505150	35	UNID	R\$ 15,94	R\$ 557,90
05/043	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	31505155	30	UNID	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
05/044	TRINCHA MATERIAL, CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1" POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	32501105	70	UNID	R\$ 2,68	R\$ 187,60
05/045	VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA	31506115	100	UNID	R\$ 30,11	R\$ 3.011,00



05/046	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	31502115	60	UNID	R\$ 6,99	R\$ 419,40
05/047	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 18 X 30	31502110	20	UNID	R\$ 13,73	R\$ 274,60
05/048	ANCINHO RASTELO FERRO 14 DENTES TRAMONTINA JARDIM C/ CABO	31505160	100	UND	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
05/049	FOICE COM CABO EM AÇO PARA MATO	31505165	50	UNID	R\$ 40,22	R\$ 2.011,00
05/050	DESEMPENADEIRA AÇO 10X24MMLISA CABO FECHADO	31502125	20	UNID	R\$ 16,24	R\$ 324,80
05/051	VASSOURA RASTELO 22 DENTES COM CABO	31505161	100	UNID	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
05/052	ENXADA 2, ½, COM CABO EM AÇO	3150515	100	UNID	R\$ 35,81	R\$ 3.581,00
LOTE 06 - MATERIAL DE TINTAS						
06/001	TINTA ACRILICA PARA PISO, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 40M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	20	GALÃO	R\$ 41,32	R\$ 826,40
06/002	TINTA ACRILICA PARA PISO, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 250M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	30	LATÃO	R\$ 105,52	R\$ 3.165,60
06/003	TINTA ACRILICA, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	45	GALÃO	R\$ 37,40	R\$ 1.683,00
06/004	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILANTE, GALÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50M²/DEMÃO) NBR 11702/2019	1561	70	GALÃO	R\$ 53,90	R\$ 3.773,00



06/005	TINTA LATEX PVA INTERIOR, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M ² /DEMÃO) NBR11702/2019	1516	90	LATAS	R\$ 74,17	R\$ 6.675,30
06/006	TINTA LATEX PVA INTERIOR, GATÃO DE 3,60 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 60M ² /DEMÃO) NBR11702/2019	1561	45	GALÃO	R\$ 30,93	R\$ 1.391,85
06/007	TINTA / RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERÂMICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLÁSTICO DE 18 LITROS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 200M ² /DEMÃO) NBR11702/2019	7356	10	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 761,00
06/008	TINTA ACRILICA, EMBALAGEM LATÃO OU BALDE PLASTICO DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, (REDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 300M ² /DEMÃO) NBR 11702/2019	7356	50	LATÃO	R\$ 76,10	R\$ 3.805,00
06/009	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	50	GALÃO	R\$ 38,52	R\$ 1.926,00
06/010	THINNER DILUIÇÃO ESM SINTEICO E LIMPEZA	1517	50	LITRO	R\$ 12,83	R\$ 641,50
06/011	VERNIZ 3.61 INCOLOR	1517	50	GALÃO	R\$ 76,32	R\$ 3.816,00
06/012	VERNIZ INCOLOR	1561	80	LITRO	R\$ 24,46	R\$ 1.956,80
06/013	SOLVENTE PARA TINTA	1517	50	GALÃO	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
06/014	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO) GALÃO 3,6 LTS	7307	45	GALÕES	R\$ 14,85	R\$ 668,25



06/015	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	358300	65	UNID	R\$ 11,51	R\$ 748,15
06/016	ROLO PINTURA PREDIAL, ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM SUPORTE, LARGURA 9CM	372682	35	UNID	R\$ 6,30	R\$ 220,50
06/017	SOLVENTE PARA TINTA	259735	100	LITRO	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
06/018	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (SACO COM 10KG)	11161	300	UNID	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
06/019	BROXA RETANGULAR COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIPROPILENO E BASE EM MADEIRA E CERDAS SINTETICAS TAMANHO 16,5CM X 5,8 CM	453778	80	UNID	R\$ 8,42	R\$ 673,60
LOTE 07 - MATERIAL DE PISO E REVESTIMENTOS						
07/001	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC III DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	389626	100	SACOS C/ 20KG	R\$ 24,69	R\$ 2.469,00
07/002	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC I DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	389626	150	SACOS C/20KG	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
07/003	REJUNTE CIMENTÍCIO PORCELANATO E CERAMICA ANTIMOFO 1KG	34357	600	KG	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
07/004	MASSA CORRIDA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	55	LATAS	R\$ 47,28	R\$ 2.600,40
07/005	MASSA ACRÍLICA (25 KG) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 50 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	356009	55	LATAS	R\$ 79,97	R\$ 4.398,35
07/006	MASSA ACRÍLICA (3,6 LTS) (RENDIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 M² / DEMÃO) NBR 11702 / 2010	34357	40	GALÕES	R\$ 57,26	R\$ 2.290,40



07/007	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA CATALIZADOR) 100G +	4090	25	UNID	R\$ 8,98	R\$ 224,50
07/008	PÓ DE PEDRA	114010	100	M³	R\$ 109,95	R\$ 10.995,00
07/009	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO EM PAREDE, ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DIMENSÕES IGUAL OU ACIMA DE 45CM X 45 CM	10515	300	M²	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00
07/010	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTOS E REBOCO CONVENCIONAL	43617	55	LITROS	R\$ 34,43	R\$ 1.893,65
07/011	ARGAMASSA COLANTE DO TIPO AC II DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 9	34353	100	SACOS C/ 20KG	R\$ 20,04	R\$ 2.004,00
LOTE 08 - LOUÇAS SANITARIA, CUBA, PIA E ASSESSORIOS						
08/001	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 200X60CM	8336002	6	UNID	R\$ 465,24	R\$ 2.791,44
08/002	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM CUBRA 150X60CM	8336002	7	UNID	R\$ 327,00	R\$ 2.289,00
08/003	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTIVAL (SEM ASSENTO)	8650060	55	UNID	R\$ 165,17	R\$ 9.084,35
08/004	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60*	8336020	12	UNID	R\$ 190,38	R\$ 2.284,56
08/005	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	8323041	17	UNID	R\$ 127,95	R\$ 2.175,15
08/006	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO	8323040	10	UNID	R\$ 141,84	R\$ 1.418,40



	COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM					
08/007	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	8651020	15	UNID	R\$ 36,05	R\$ 540,75
08/008	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	8651010	75	UNID	R\$ 20,29	R\$ 1.521,75
08/009	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	8650065	40	UNID	R\$ 326,16	R\$ 13.046,40
08/010	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE CAPACIDADE *2* L, *60X46* CM	8336010	17	UNID	R\$ 114,21	R\$ 1.941,57
08/011	LAVATORIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	15	UNID	R\$ 140,59	R\$ 2.108,85
08/012	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	8650070	50	UNID	R\$ 117,20	R\$ 5.860,00
08/013	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	8652020	45	UNID	R\$ 9,09	R\$ 409,05
08/014	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NAYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	8652040	75	UNID	R\$ 36,25	R\$ 2.718,75
08/015	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2'	8652090	10	UNID	R\$ 20,51	R\$ 205,10
08/016	CHUVEIRO ELETRICO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500W (110/220V), COMPLETO	8652030	75	UNID	R\$ 50,71	R\$ 3.803,25



08/017	TORNEIRA PARA JARDIM SLIM PRETA	8656010	100	UNID	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
08/018	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159 / 1160)	8655030	15	UNID	R\$ 59,33	R\$ 889,95
08/019	TORNEIRA PLASTICO PARA TANQUE/JARDIM 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	8656020	55	UNID	R\$ 5,65	R\$ 310,75
08/020	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	8655040	25	UNID	R\$ 55,23	R\$ 1.380,75
LOTE 09 - FERROS E ARAMES						
09/001	FERRO 8.0MM, 5/16, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 34,97	R\$ 1.748,50
09/002	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 (0,01KG/M)	113090	80	KG	R\$ 13,23	R\$ 1.058,40
09/003	FERRO 6.3MM, 1/4, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00
09/004	FERRO 12MM, 1/2, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 69,01	R\$ 3.450,50
09/005	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9 TIPO: "U" PARA CERCA	113050	80	KG	R\$ 17,45	R\$ 1.396,00
09/006	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50MM2	113060	45	UNID	R\$ 5,24	R\$ 235,80
09/007	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65MM) CLASSR 250 9PEÇA COM 100 METROS)	113100	20	UNID	R\$ 93,48	R\$ 1.869,60
09/008	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76MM (0,048KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11MM (0,026KG/M)	113090	35	KG	R\$ 21,50	R\$ 752,50

09/009	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	113090	75	KG	R\$ 19,03	R\$ 1.427,25
09/010	FERRO 10MM, 3/8, BARRA COM 12M	113030	50	BARRA	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A ENTREGA poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidades de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público mensal.

Nos termos do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: o estudo do parcelamento do objeto na busca do melhor resultado e que seja tecnicamente e economicamente viável deve ser amplo e também considerar a capacidade gerencial dos possíveis inúmeros contratos que poderão advir do processo em uma licitação com grande quantidade de itens, como se verifica no caso concreto. Nesse compasso, para o caso concreto, como alternativa de parcelamento técnico e economicamente viável temos a opção do parcelamento por lotes, com respaldo legal no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes que agrupam itens de mesma natureza, garantindo ampla competitividade, pois possibilita a participação de todos fornecedores do ramo.

Justificativa de Aquisição por Lote: A principal intenção da Administração em realizar o processo por lotes justifica-se pelo princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, atentando-se aos custos indiretos da contratação.

Os itens em questão são pedidos em sua maioria para ser entregues juntos, ou seja, esses itens possuem a mesma natureza e são utilizados para uma única finalidade. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato.

O agrupamento de itens em lotes justifica-se pela necessidade de padronização e compatibilidade técnica entre os diferentes itens licitados, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos serviços oferecidos pelo Município, minimizando riscos de incompatibilidades entre produtos de fornecedores distintos. A familiaridade com os produtos de um mesmo fabricante contribui para a eficiência na prestação dos serviços.

Tal medida também repercute em uma melhor gestão dos contratos, pois a entrega realizada entre um número reduzido de fornecedores possibilitará um abastecimento eficaz de materiais

e equipamentos, vez que se a entrega ocorresse por um número considerável de fornecedores poderia implicar na descontinuidade dos serviços prestados, na falta de padronização e na perda da qualidade dos materiais.

Alinham-se a tudo isto que o agrupamento de itens e em lote também contribuem para uma melhor gestão contratual, considerando que o Município terá um número menor de fornecedores contratados, possibilitando uma execução mais eficiente, sobretudo quando se leva em conta a baixa quantidade de mão obra disponível para fiscalização e acompanhamento contratual.

A consolidação de todos os materiais e equipamentos em vários lotes resultará em economia de recursos financeiros e simplificação da administração. Gerenciar alguns contratos é mais eficiente do que lidar com múltiplos contratos. A gestão contratual torna-se mais simples, permitindo uma fiscalização e supervisão eficaz do cumprimento das obrigações contratuais, otimizando tempo e custos operacionais.

Ao concentrar a compra em vários lotes, a instituição fortalece sua posição na negociação com fornecedores. O volume de compra mais significativo proporcionará vantagens, como descontos mais expressivos e condições de pagamento mais favoráveis, em consonância os critérios de pedido mínimo estabelecidos no Termo de Referência.

O presente caso, portanto, se enquadra na previsão contida no § 3º, inciso I, do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

Ao comentar esse dispositivo da Lei nº 14.133/2021, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratações administrativas. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. p.552) afirma:

Outra hipótese se relaciona à elevação dos custos de gestão contratual.

São casos em que o parcelamento do objeto, por acarretar a multiplicação de contratações com sujeitos diversos, resulta na ampliação dos encargos atinentes à gestão do contrato e acarreta efeitos negativos de cunho econômico ou gerencial.

Suponha-se uma contratação unitária de 1.000 unidades de um objeto, o que acarreta a necessidade de acompanhar e fiscalização a execução da prestação por um único fornecedor. Imagine-se que ocorra o parcelamento e sejam promovidas cinquenta contratações, cada qual versando sobre 20 unidades. Isso implicaria a necessidade de gestão de cinquenta contratos, o que pode implicar custos e dificuldades administrativas muito superiores e antieconômicos.

Por outro lado, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem os objetos propostos, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Portanto, a formação de lotes visa melhorar a eficiência na compra de objeto licitado, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para cada lote e melhor administração dos contratos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em conformidade com o previsto no inciso IX do Art. 7º, da IN 40/2020, a presente contratação não encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual, tendo em vista a ausência de sua elaboração, devido uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento, apesar de sua obrigatoriedade constante no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21, porém é imprescindível considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária, isto é, a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Todavia, é crucial ressaltar que a Prefeitura Municipal está tomando todas as medidas cabíveis para resolver essa situação, restando demonstrado o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, realizando assim, levantamento minucioso das suas necessidades, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para as contratações.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, objetiva-se assegurar o fornecimento regular de materiais de construção necessários à execução de obras e serviços de infraestrutura no município, com qualidade, agilidade e conformidade técnica. Considerando a essencialidade desses insumos no dia a dia dos técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá/PE, a aquisição permitirá o acompanhamento adequado e a execução eficiente das demandas estruturais cotidianas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, aponta que “o princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas

dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades” (art. 2º, §1º).

Não há previsão de nenhum impacto ambiental.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade Ambiental de produção dos seus itens e descarte.

15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo o supracitado, a equipe de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação para aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Aço, Pintura, Equipamentos de Uso Permanente e Ferramentas com ênfase nos elementos acima expostos, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá/PE, estando de acordo com as diretrizes determinadas com a legislação em vigor.

A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.

Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	SIM
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	SIM
3. Os requisitos técnicos e a solução tecnológica como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	SIM
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	SIM
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	SIM
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	SIM
7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	SIM
8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	SIM

9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	SIM
10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	SIM
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	SIM

Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.

Alexsandrina Carmen da Silva Nascimento
Planejamento de Contratação e Serviço
Portaria nº 342/2025

ANEXO II - MINUTA TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

(Processo nº 000xx/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO E NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.) PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E ENTREGA

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

2.5. O objeto licitado deve ser entregue/prestado em até 15 dias corridos, após a solicitação de fornecimento/prestação de serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do(a) autoridade competente.

3.3. CABERÁ À FISCAL DO CONTRATO:

3.3.1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

3.3.2. Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;

3.3.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

3.3.4. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

3.3.5. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;

3.3.6. Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, no Edital e Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;

3.3.7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;

3.3.8. Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;

3.3.9. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3.4. **CABERÁ AO GESTOR DO CONTRATO:**

3.4.1. Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.

3.4.2. Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

3.4.3. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

3.4.4. Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;

3.4.5. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;

3.4.6. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

3.4.7. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

3.4.8. Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**
- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**
- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Ilha de Itamaracá/PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ /PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, publicada e homologada no de/...../2025, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO E NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.) PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt.	Valor total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**.

3.2. *Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

ANEXO IV – MODELOS DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 000XX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000XX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, AÇO, PINTURA, EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE E FERRAMENTAS PARA DE USO E NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS (PAVIMENTAÇÕES, ESGOTOS, GALERIAS, ASFALTO, ETC.) PRAÇAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS. .

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

.....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

....., CNPJ Nº Declara que:

- I. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- III. O licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município ou de qualquer entidade a ele vinculada;
- IV. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- V. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- VI. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

() cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

() Não sou apto para os benefícios por não ser enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Entendo que a falsidade da declaração sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital.

.....
RESPONSÁVEL